

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
VICE-GOVERNADORIA	3
SECRETARIA DE GOVERNO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FAZENDA	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE OBRAS	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES	14
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	14
SECRETARIA DE CULTURA	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	15
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	15
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	15

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	16
VICE-GOVERNADORIA	16
CASA MILITAR	17
SECRETARIA DE GOVERNO	18
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DE SAÚDE	20
SECRETARIA DE OBRAS	21
SECRETARIA DE TRANSPORTES	21
SECRETARIA DE AGRICULTURA	21
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	21
SECRETARIA DE CULTURA	21
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	21
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	21
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	22
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	22
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	23

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	24
ATOS DO PODER EXECUTIVO	24
VICE-GOVERNADORIA	24
SECRETARIA DE FAZENDA	24
SECRETARIA DE SAÚDE	25
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
SECRETARIA DE OBRAS	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES	27
SECRETARIA DE AGRICULTURA	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	29
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	29
SECRETARIA DE CULTURA	33
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	33
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	33
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	34
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	35
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	41
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	41
INEDITORIAIS	41
ÍNDICE	44

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 2.534, DE 17 DE MARÇO DE 2000

(Autores do Projeto: Vários Deputados)

Autoriza o Governo do Distrito Federal a assumir passivo trabalhista decorrente de convênios e contratos firmados com o ICS – Instituto Candango de Solidariedade.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a assumir os passivos de natureza trabalhista decorrentes de convênios e contratos, extintos ou em vigor, firmados por órgãos da administração pública direta ou indireta, fundacional e autárquica com o Instituto Candango de Solidariedade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 2000
Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

LEI Nº 2.535, DE 17 DE MARÇO DE 2000

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Paulo Tadeu)

Estabelece incentivos à prática do futebol amador no Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º A prática do futebol amador no Distrito Federal, considerada de elevado interesse social, é incentivada pelo Poder Público, na forma desta lei.

Art. 2º Constituem incentivos concedidos pelo Poder Público à prática do futebol amador no Distrito Federal:

I - a disponibilização gratuita de quadras esportivas, estádios, ginásios, campos de futebol e outros espaços físicos adequados aos treinos e às competições entre times de futebol amador;

II - a conservação e a manutenção dos espaços físicos de que trata o inciso I;

III - a prestação de assessoramento técnico-jurídico à constituição, organização e funcionamento de ligas de futebol amador, em todas as regiões administrativas do Distrito Federal, e de entidades de árbitros e auxiliares de arbitragem, nos termos dos arts. 16 e 88 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998;

IV - o apoio financeiro à realização de campeonatos promovidos pelas ligas oficiais filiadas à entidade federativa que administra a prática do futebol amador no Distrito Federal;

V - outros incentivos adicionais que possam ser concedidos pelo Poder Público.

Parágrafo único. O apoio financeiro de que trata o inciso IV será concedido às ligas oficiais de futebol amador, por Regiões Administrativas, existentes no mínimo há cinco anos e filiadas à entidade federativa que administra a prática do futebol amador no Distrito Federal.

Art. 3º Serão destinados exclusivamente à construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas destinadas à prática de futebol amador no Distrito Federal vinte por cento dos recursos de que trata o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 2000
Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

LEI Nº 2.536 DE 22 DE MARÇO DE 2000

(Autora do Projeto: Deputada Distrital Lucia Carvalho)

Determina o uso do alfabeto braile nas placas informativas em edificações públicas e privadas, nos pontos de ônibus e estações do metrô.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º É obrigatório o uso do alfabeto braile em placas informativas:

I - dos edifícios de órgãos ou entidades públicas para indicação dos nomes das diferentes repartições;

II - das edificações verticais para indicação dos andares;

III - dos elevadores para indicação dos andares de paradas e dos demais comandos;

IV - dos pontos de ônibus para localização dos mesmos e indicação das linhas por eles servidas;

V - das estações do Metrô-DF para indicação de trajetos, intervalos entre viagens, localização da estação e outras informações necessárias à utilização segura pelo portador de deficiência visual.

Art. 2º Os projetos de arquitetura das edificações novas deverão conter as informações previstas no artigo precedente, sob pena de não ser concedida a carta de habite-se.

Art. 3º As edificações já existentes à data de publicação desta Lei deverão adequar-se aos preceitos nela contidos, no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator a multa de cem UFIR.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 2000
Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 265, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a criação de Parques Ecológicos e de Uso Múltiplo no Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei Complementar, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 22.

§ 1º.

§ 2º Excetuam-se das disposições do caput as ocupações existentes até a data de criação dos parques, que serão objeto de lei específica.

Art. 23.

Brasília, 28 de março de 2000
Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.107, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Introduz alteração no Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, que estabelece o tratamento tributário para empreendimentos econômicos produtivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 2.483, de 1999, DECRETA:

Art. 1º O art. 7º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Na apreciação dos projetos de implantação, expansão, modernização e reativação de empreendimentos econômicos produtivos objetivando importar mercadoria do exterior, diretamente pelo estabelecimento importador localizado no Distrito Federal, o percentual a ser concedido a título de incentivo creditício tributário será o limite de 70% estabelecido na lei, não se aplicando os critérios de pontuação previstos nos arts. 4º e 5º.

Parágrafo único. O incentivo creditício tributário de que trata este artigo deverá ser revisto pela Secretaria de Fazenda sempre que houver produção interna de mercadoria similar, observada, se for o caso, a sazonalidade do produto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de abril de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA

DELIBERAÇÃO Nº 27-CCP, DE 4 DE ABRIL DE 2000

O Comitê de Consulta Prévia – CCP – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Ata da 24ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 21/03/2000.

Processo	Empresa
160.000.288/2000	JAILSON RIBEIRO ME
160.002.104/1999	DEIAP LAVANDERIA LTDA ME
160.000.300/2000	SGM MOTORES LTDA ME
160.000.309/2000	PLANNE WORLD COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Brasília/DF, 04 de abril de 2000.

JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 04/99–CPDI/DF, de 26 de novembro de 1999, publicada no DODF nº 227, de 29 de novembro de 1999, páginas 10 a 13,

Onde se lê: PROCESSO: 160.000.565/98 – SOCIETY COLLECTION CONFECÇÕES LTDA - ME
Endereço: Lote 03, Rua 11, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 243,44 m² - empregos: atuais 01 e a gerar 09 - investimento: R\$ 117.863,24

Lela-se: PROCESSO: 160.000.565/98 – SOCIETY COLLECTION CONFECÇÕES LTDA - ME
Endereço: Lote 01, Rua 11, Setor Residencial, Industrial e Abastecimento Guará/DF
Área: 243,44 m² - empregos: atuais 01 e a gerar 09 - investimento: R\$ 117.863,24. Brasília, 03 de abril de 2000

Na Resolução nº 01/00 – CPDI/DF, de 27 de janeiro de 2000, publicada no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 2000, páginas 08 e 09,

Onde se lê: PROCESSO: 160.000.246/99 – MILTON ALVES DE OLIVEIRA LANTERNAGEM - ME
Endereço: Lote 12, Conjunto 04, Área Desenvolvimento Econômico de São Sebastião /DF
Área: 405,00 m² - empregos: atuais 04 e a gerar 01 - investimento: R\$ 62.562,09

Lela-se: PROCESSO: 160.000.246/99 – MILTON ALVES DE OLIVEIRA LANTERNAGEM - ME
Endereço: Lote 22, Conjunto 06, Área Desenvolvimento Econômico de São Sebastião /DF
Área: 405,00 m² - empregos: atuais 04 e a gerar 01 - investimento: R\$ 62.562,09. Brasília, 04 de abril de 2000.

Na Resolução nº 01/00 – CPDI/DF, de 27 de janeiro de 2000, publicada no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 2000, páginas 08 e 09,

Onde se lê: PROCESSO: 160.001.858/99 – BRASSILK MATERIAIS SERIGRÁFICOS LTDA - ME
Endereço: Lote 05, Conjunto “D”, QI 416, Área Central de Samambaia /DF
Área: 100,00 m² - empregos: atuais 00 e a gerar 02 - investimento: R\$ 30.300,00

Lela-se: PROCESSO: 160.001.858/99 – BRASSILK MATERIAIS SERIGRÁFICOS LTDA - ME
Endereço: Lote 07, Conjunto “L”, QI 416, Área Central de Samambaia /DF
Área: 100,00 m² - empregos: atuais 00 e a gerar 02 - investimento: R\$ 30.300,00. Brasília, 04 de abril de 2000.

Na Resolução nº 15/00–CPDI/DF, de 30 de março de 2000, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2000, páginas 04 a 06,

Onde se lê: PROCESSO: 160.001.216/99 – SARAMENHA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Lote 32, conjunto 02, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 600,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 04 - investimento: R\$ 107.011,07

Lela-se: PROCESSO: 160.001.216/99 – SARAMENHA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Lote 12, conjunto 02, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 600,00 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 04 - investimento: R\$ 107.011,07. Brasília, 03 de abril de 2000,

Na Resolução nº 09/99 – CPDI/DF, de 16 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 1999, páginas 10 a 12,

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

Onde se lê: **PROCESSO:** 160.001.827/99 – **RAIMUNDO CASTRO DA SILVA - ME**
Endereço: Lote 06, Conjunto "D", QI 416, Área Central de Samambaia /DF
Área: 100,00 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 06 - **investimento:** R\$ 21.015,00

Leia-se: PROCESSO: 160.001.827/99 – **RAIMUNDO CASTRO DA SILVA - ME**
Endereço: Lote 08, Conjunto "L", QI 416, Área Central de Samambaia /DF
Área: 100,00 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 06 - **investimento:** R\$ 21.015,00. Brasília, 04 de abril de 2000.

Na Resolução nº 09/99 – CPDI/DF, de 16 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 1999, páginas 10 a 12,

Onde se lê: **PROCESSO:** 160.000.166/99 – **TAPEÇARIA BRASCOM LTDA - ME**
Endereço: Lote 21, Conjunto 18, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras /DF
Área: 600,00 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 10 - **investimento:** R\$ 85.100,00

Leia-se: PROCESSO: 160.000.166/99 – **TAPEÇARIA BRASCOM LTDA - ME**
Endereço: Lote 07, Conjunto 17, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras /DF
Área: 600,00 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 10 - **investimento:** R\$ 85.100,00. Brasília, 03 de abril de 2000.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 30 de março de 2000

PROCESSO Nº 141.002.926/97
INTERESSADO IPÊ/OMNI INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epígrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Plano Piloto para as providências complementares.

Em 3 de abril de 2000

PROCESSO Nº 146.000.529/98
INTERESSADO JOSÉ ROBERTO BARACAT
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epígrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Lago Sul para as providências complementares.

PROCESSO Nº 141.004.334/96
INTERESSADO CONSTRUTORA LÍDER LTDA
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epígrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Plano Piloto para as providências complementares.

Em 4 de abril de 2000

PROCESSO Nº : 139.001.319/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 087/2000 no valor de R\$ 2.628,00(dois mil, seiscentos e vinte e oito reais), em favor da Type Máquinas e Serviços LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 141.000.802/96
INTERESSADO PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epígrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.004/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 066/2000 no valor de R\$ 4.514,40 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.002/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 122/2000 no valor de R\$ 8.924,00 (oito mil, novecentos e vinte e quatro reais), em favor do Banco de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 31 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXX, do artigo 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CANCELAR Termo Especial para Ocupação Provisória de Unidade Imobiliária na Vila Planalto expedido em nome de JOSÉ LINEU DE FREITAS e IVONETE MEDEIROS DA SILVA FREITAS, por não atender aos requisitos da Lei nº 11.080 de 21/04/88 conforme processo nº 111.009.733/74.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 31 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, RESOLVE: Tornar público, o CANCELAMENTO do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 018/99, publicado no DODF nº 193 de 06/10/99, concedido a ATLÂNTICO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para utilização da área pública contígua a PROJEÇÃO 06, DA SQ/NORTE 303 (NUM. PREDIAL: SHC/NORTE SQ 303 BLOCO "T"), proc. 141.001.665/96.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos itens IX, XXX e XLIV, do art. 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I) Proibir as ligações telefônicas nas seguintes modalidades: DDD, DDI, Anúncio Fonado, Teledespertador Automático e serviços tipo 0900, bem como desnecessárias e incompatíveis com o Serviço Público;

II) Fixar o limite máximo de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) mensais para a utilização de linhas de telefones celulares por servidores desta RA-I, proibindo uso em viagem, exceto comprovada a necessidade e compatibilidade com o Serviço Público;

III) Adotar o formulário (anexo I) como termo de guarda, conservação e responsabilidade, juntamente com o termo de guarda de material, para que os servidores que utilizam linhas de telefones celulares desta Administração, atestem a ciência dos itens contidos na presente Ordem de Serviço;

IV) Designar como executor, para atestar as faturas, caso existam cobranças e o ressarcimento de ligações particulares efetuadas por terceiros, o Chefe da Seção de Administração de Próprios/DAG, das faturas de que trata esta Ordem de Serviço;

V) Fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, antes do vencimento para que os Diretores/Chefes responsáveis por cada Divisão/Seção, encaminhem à Seção de Orçamento e Finanças/DAG, as faturas atestadas como realizadas a serviço, estabelecendo que o servidor que der causa ao atraso no pagamento das faturas de que trata a presente Ordem de Serviço, responderá pelos encargos dele decorrente, de acordo com o parágrafo 5º, do citado diploma legal.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ANEXO I

TERMO DE GUARDA, CONSERVAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, matrícula nº _____, recebi o aparelho da marca _____, juntamente com 02 (duas) baterias e o respectivo carregador, habilitado com o nº _____, de prioridade da RA-I, que ficarão sob minha Guarda e Responsabilidade. Comprometo-me ainda a assumir as despesas com o conserto e a manutenção do

equipamento junto à Telebrasil/Americel, e a pagar os débitos porventura contraídos com ligações interurbanas, bem como aquelas caracterizadas como desnecessárias e incompatíveis com o Serviço Público, e ainda, as que ultrapassem o limite estabelecido nesta Ordem de Serviço.

Brasília, _____ de _____ de 2000

Servidor Responsável

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e, conforme determina a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 091 - DATA: 22/03/2000 - HORA: 15:00 - LOCAL: CHÁCARA S/N PARCELA IRREGULAR - INVASÃO PULADOR - NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	METROS CUBICOS DE AREIA SAIBROSA
1,5	METROS CUBICOS DE AREIA LAVADA
01	METRO DE BRITA Nº 1
569	TIJOLOS DE 08 FUR0S
70	ESTACAS DE EUCALIPTO(ALGUMAS CERRADAS)

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 13, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e, conforme determina a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 553 - DATA: 13/03/2000 - HORA: 14:10 - LOCAL: E/Q 05 - SETOR VEREDAS - QD. 37 - VILA SÃO JOSÉ - NOME OU RAZÃO SOCIAL: AUGUSTO LUIS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
105	TORAS DE MADEIRA BRANCA (EUCALIPTO)
29	PEÇAS DE CAIBROS
11	PEÇAS DE VIGOTA
01	PORTA DE MADEIRA
1000	TELHAS COLONIAL
01	BALCÃO DE MADEIRITE
01	POSTE TIPO PADRÃO DE ENERGIA(SEM A TAMPA DA CAIXA DO RELÓGIO)

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 14, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e, conforme determina a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 555 - DATA: 16/03/2000 - HORA: 08:50 - LOCAL: PARQUE DE VAQUEJADA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUCIANO DE ARANTES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	PERFIL (DE FERRO)
01	PORTA DE AÇO COM ROLAMENTO
03	JANELAS DE BANHEIRO DE 80x40
115	TELHAS DE AMIANTO
02	JANELAS DE FERRO DE 1,20x1,20
01	PORTA DE FERRO 2,10x0,80

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 17, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e, conforme determina a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 093 - DATA: 28/03/2000 - HORA: 10:50 - LOCAL: MARGENS DA DF 180 - INVASÃO DE ÁREA PUBLICA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JÚLIO CARLOS DIAS FERREIRA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	PORTEIRA DE 02 PARTES MED. 4,5 m.
26	TORAS DE MADEIRA BRANCA (EUCALIPTO)
01	CARRINHO DE MÃO (VELHO)
33	TELHAS DE AMIANTO

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 18, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e, conforme determina a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 094 - DATA: 28/03/2000 - HORA: 11:20 - LOCAL: MARGENS DA DF 180 - INVASÃO DE ÁREA PUBLICA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIO BENJAMIM DE OLIVEIRA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	BOLAS DE ARAME FARPADO
72	TORAS DE EUCALIPTO E AROEIRA

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 19, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e, conforme determina a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 095 - DATA: 28/03/2000 - HORA: 11:50 - LOCAL: MARGENS DA DF 180 - INVASÃO DE ÁREA PUBLICA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIA XAVIER DAMA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	BOLAS DE ARAME FARPADO
18	TORAS DE MADEIRA BRANCA (EUCALIPTO)

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RECANTO DAS EMAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 20, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições prevista no termo da Lei n.º 510 de 28 de julho de 1993, resolve:

- Convocar as pessoas relacionada nesta Ordem de Serviço, para comparecerem a Sede da Administração Regional onde funcionam a Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas – DRPCP, na sala 01, para justificarem a sua situação nas feiras Livre ou Permanente, conforme a e pela Lei 1.828 de 13 de janeiro de 1998 e a Ordem de Serviço n.º 053 de 18 de junho de 1999;
- O não atendimento ao disposto nesta ordem de serviço acarretará a cassação da Autorização de Uso das feiras Livre ou Permanente do Recanto das Emas;
- O autorizatário terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para a sua justificativa;
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	PROCESSO	SITUAÇÃO
Albertina Barros de O. Melo	145000692/99	FECHADO
Antonio Roberto Lima Serrano	145000945/99	FECHADO
Beatriz Silva dos Santos	145000914/99	FECHADO
Edvirens de Souza Santos	145000799/99	FECHADO
Erika Regina Cardoso Alves	145000770/99	FECHADO
Eunice da Paz Guimarães	145000671/99	FECHADO
Gracilene Gomes de Andrade	145000619/99	FECHADO
Iraci Rodrigues da Silva	145000874/99	FECHADO
Irene Lopes dos Santos	145000936/99	FECHADO
Jandira Barbosa da Silva	145000903/99	FECHADO
José Nildo Porfírio Lemos	145000730/99	VENDEU

Josefa Nascimento de Abreu	145000946/99	FECHADO
Leonidia Soares Pereira	145000548/99	FECHADO
Maria de Fátima Sampaio dos Anjos	145000940/99	FECHADO
Maria de Jesus L. Ferreira	145000943/99	FECHADO
Paula Anastácia Alves Ataíde	145000829/99	FECHADO
Pedro Pereira da Silva	145000872/99	FECHADO
Rita Rodrigues Ribeiro	145000807/99	FECHADO
Rosália M. da Rocha Porto	145000786/99	FECHADO
Selma Aparecida R. das Neves	145000927/99	FECHADO
Sirlene de Sales Montelo	145000912/99	FECHADO
Valdinei Brito da Costa	145000563/99	FECHADO
Lindaluz de souza lima	145000741/99	FECHADO

RUBENS ALVES GOMES

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 20 de março de 2000

PROCESSO : 030.010.030/99
INTERESSADO : CASA DO AÇOUGUEIRO EQUIP. E REFRIG. LTDA.
ASSUNTO : CONTRATO LOCAÇÃO IMÓVEL

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso 10 do art. 24 do citado diploma legal, conforme Nota de Empenho n.º 308/2000-SEG, emitida em 17/03/2000 a favor de **CASA DO AÇOUGUEIRO EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA.**, referente ao contrato de locação do imóvel sito a CNF 02 Lt. 05 Loja. 01 - Taguatinga, para funcionamento do PROCON-DF.

Em 21 de março de 2000

PROCESSO : 030.000.443/2000
INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 do citado diploma legal, conforme Nota de Empenho n.º 0318/2000-SEG, emitida em 21/03/2000 a favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, referente ao consumo de energia elétrica do imóvel de propriedade do Banco de Brasília S.A, cedido para funcionamento da Secretaria Extraordinária para Assuntos Sindicais, durante o corrente exercício.

Em 22 de março de 2000

PROCESSO : 030.006.346/99
INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 24 do citado diploma legal, conforme Nota de Empenho n.º 0323/2000-SEG, emitida em 21/03/2000 a favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, referente ao consumo de energia elétrica do imóvel sito a SCDN Bloco I loja 05 - Brazlândia, cedido para funcionamento do Posto do Procon naquela cidade.

Em 27 de março de 2000

PROCESSO : 030.002.531/2000
INTERESSADO: BRASILCON-INST. BRAS. DE POLÍ. E DIREITO DO CONSUMIDOR
ASSUNTO : TAXA DE INSCRIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a **inexigibilidade de licitação**, com fulcro no caput do art. 25, do citado diploma legal, conforme **Nota de Empenho nº 00350/2000**, emitida em **27/03/2000**, em favor de **BRASILCON-INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICA E DIREITO DO CONSUMIDOR**, referente a taxa de inscrição de servidoras no 18º curso brasilcon (A NOVA LEI DOS PLANOS DE SAÚDE).

Em 30 de março de 2000

PROCESSO : 030.004.848/99
INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 do citado diploma legal, conforme Nota de Empenho n.º 354/2000-SEG, emitida em 28/03/2000 a favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, referente ao consumo de energia elétrica do imóvel locado para funcionamento do Procon .

Em 31 de março de 2000

PROCESSO N.º : 030.002.682/2000; INTERESSADO: Obra Social Nossa Senhora de Fátima; ASSUNTO: Doação de Verba.

1. AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 1º do Decreto n.º 13.891, de 10 de abril de 1992, o Banco de Brasília - BRB S/A a proceder à doação da importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a favor da **Obra Social Nossa Senhora de Fátima**, para a finalidade explicitada nos presentes autos, observando-se ainda o disposto no artigo 32 do Estatuto do Banco de Brasília - BRB e também o artigo 154 da Lei n.º 6.404/76.
2. Publique-se.

Em 4 de abril de 2000

PROCESSO : 030.001.512/2000
INTERESSADO : O.I.C.I - ORGANIZACION IBEROAMERICA DES COOPERACION INTERMUNICIPAL E OTRAS.
ASSUNTO : PAGAMENTO DE TAXA - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do Art. 25 do citado diploma legal, conforme Notas de Empenho n.ºs. 319/2000 e 320/2000, emitidas em 21/03/2000, respectivamente, a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A e SECRETARIA EXECUTIVA DA REDE DE MERCOCIDADE, referente ao pagamento da cota anual de participação do Governo do Distrito Federal em organismos internacionais, bem como taxas de transferencias relativas à operação.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 27 de janeiro de 2000

PROCESSO N° : 030-000.320/2000
INTERESSADO : EDITORA NDJ LTDA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, de acordo com o item "c" da Portaria nº 20, de 14 de abril de 1999, a Inexigibilidade de Licitação a favor da EDITORA NDJ LTDA, conforme a Nota de Empenho nº 2000NE00056, no valor de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), para fazer face às despesas com renovação de assinatura do BLC – Boletim de Licitações e Contratos. A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

Em 4 de abril de 2000

PROCESSO N° : 030-002.963/2000
INTERESSADO : IOB – INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, de acordo com o item "c" da Portaria nº 20, de 14 de abril de 1999, a Inexigibilidade de Licitação a favor da IOB – INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, conforme a Nota de Empenho nº 2000NE00239, no valor de R\$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais), para fazer face às despesas com aquisição de assinatura dos seguintes itens: Boletim IOB online, Orientador Trabalhista (impresso) atualizável e CLT atualizável (impresso). A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 4, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de março de 2000, exigível a partir do mês de abril de 2000, é de 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento).

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 040.006.895/98
INTERESSADO : EMATER
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor R\$ 6.219,26 (seis mil, duzentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), em favor da EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal., referente a despesa com ressarcimento salarial do servidor MÁRIO SOUSA SILVA cedida para esta Secretaria, referente ao mês de dezembro/98.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.502.0017 – Administração de Pessoal da Secretaria de Fazenda.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 140-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 29 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitais, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto n.º 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), tendo em vista o exame de não similaridade e, ainda, conforme o Processo n.º 040.001561/00, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do material abaixo relacionado, conforme seu Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.

LI nº : 00/0083565-7

01 un. MONITOR MONOCROMÁTICO 36 CM PARA USO COM APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, MODELO MAGNETOM VISON, REF. 46 96 696.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 141-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 29 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ICMS na importação de reagentes químicos destinados à pesquisa médico-hospitalar, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto n.º 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), tendo em vista o exame de não similaridade e, ainda, conforme o Processo n.º 040.001562/00, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do material abaixo relacionado, conforme seu Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.

LI nº : 00/0086179-8

15 fr. PADRÃO CERTIFICADO USADO COMO REFERÊNCIA EM DETERMINAÇÃO ANALÍTICA POR ICP-MS, FRASCO DE 3,0 ML;
NÍVEL 1- REF. 44521 (5 FRASCOS)
NÍVEL 2- REF. 44522 (5 FRASCOS)
NÍVEL 3- REF. 44523 (5 FRASCOS)

10 fr. PADRÃO CERTIFICADO USADO COMO REFERÊNCIA EM DETERMINAÇÃO ANALÍTICA POR ICP-MS, FRASCO DE 5,0 ML;
NORMAL, REF. 66816 (5 FRASCOS)
ALTO, REF. 66815 (5 FRASCOS)

10 fr. PADRÃO CERTIFICADO USADO COMO REFERÊNCIA EM DETERMINAÇÃO ANALÍTICA POR ICP-MS, FRASCO DE 15,0 ML.
NORMAL, REF. 12111 (5 FRASCOS)
ALTO, REF. 12110 (5 FRASCOS)

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 142-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 29 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitais, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto n.º 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), tendo em vista o exame de não similaridade e, ainda, conforme o Processo n.º 040.001563/00, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do material abaixo relacionado, conforme seu Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.

LI nº : 99/1089088-0

01 un. MICROSCÓPIO ELETRÔNICO DE VARREDURA, MODELO JSM-5900LV COM RECIRCULADOR DE ÁGUA (REFRIGERADO A AR), SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE FILME, SECADOR DE PONTO CRÍTICO, UNIDADE DE DEPOSIÇÃO/LIMPEZA FRIA E SISTEMA DE MICROANÁLISE DE RAO-X EDX, COMPLETO, COM ACESSÓRIOS.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 143-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 29 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitais, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto n.º 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), tendo em vista o exame de não similaridade e, ainda, conforme o Processo n.º 040.001566/00, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do material abaixo relacionado, conforme seu Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.

LI nº : 00/0086369-3

02 un. MICROPIPETA AJUSTÁVEL, MODELO P2;

03 un. MICROPIPETA AJUSTÁVEL, MODELO P10;

04 un. MICROPIPETA AJUSTÁVEL, MODELO P20;

07 un. MICROPIPETA AJUSTÁVEL, MODELO P100;

01 un. MICROPIPETA AJUSTÁVEL, MODELO P200;

05 un. MICROPIPETA AJUSTÁVEL, MODELO P1000;

01 un. MICROPIPETA AJUSTÁVEL, MODELO P5000;

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 144-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 29 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040012888/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ANA LIMA BORGES, cujo falecimento ocorreu em 10.09.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 145-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 29 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitais, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto n.º 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), tendo em vista o exame de não similaridade e, ainda, conforme o Processo n.º 040.001575/00, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do material abaixo relacionado, conforme seu Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.

LI Nº 99/0961781-4:

07 un. Colchão p/ calefação Termo-Maquet, ref. 1000.91-C;

05 un. Colchão p/ calefação Termo-Maquet, ref. 1000.89-C;

02 un. Colchão p/ calefação Termo-Maquet, ref. 1000.88-C;

02 un. Regulador de Temperatura Termo-Maquet, ref. 1004.64-A;

01 un. Regulador de Temperatura Termo-Maquet, ref. 1004.64-C;

02 un. Fixador Radial- ref. 1003.23;

02 un. Cesto aramado em aço inox, ref. 4000.31;

01 un. Adaptador. Ref. 1002.58;

01 un. Arco de fixação, ref. 1005.23;

05 un. Pinos de recambio para adultos, ref. 1005.31;

04 un. Pinos de recambio para crianças, ref. 1005.32;

01 un. Peça intermediária para fixação, ref. 1005.24;

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 146-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 29 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitais, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto n.º 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), tendo em vista o exame de não similaridade e, ainda, conforme o Processo n.º 040.001564/00, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do material abaixo relacionado, conforme seu Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.

LI nº : 00/0086115-1

Quant. Especificação

02 un. DISCO ÓTICO PARA USO EM EQUIPAMENTO DE CARIOTIPAGEM, REF. EDM 2600(B), 2.6GB;

02 un. CARTUCHO DE TINTA PARA USO EM EQUIPAMENTO DE CARIOTIPAGEM, SV3-11CH3;

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 147-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040014060/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MARIA RESENDE DE SOUSA, cujo falecimento ocorreu em 24.09.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 148-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040013964/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JOSÉ MENDES DA SILVA, cujo falecimento ocorreu em 17.02.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 149-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040013886/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por REGINO VIEIRA DE FREITAS, cujo falecimento ocorreu em 13.05.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 150-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040013845/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por LÁZARO DE SOUZA BARBOSA, cujo falecimento ocorreu em 24.04.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 151-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040013838/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por PERCÍLIA CÂNDIDA DOS SANTOS, cujo falecimento ocorreu em 13.11.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 152-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040013830/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por GERSON SIMÕES DE SÁ, cujo falecimento ocorreu em 21.12.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 153-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040013782/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JOÃO ANDRÉ DIAS, cujo falecimento ocorreu em 18.03.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 154-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040013767/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por EDSON TARGINO MACEDO, cujo falecimento ocorreu em 30.11.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 155-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040013745/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ANTERO DE ALMEIDA CORDEIRO, cujo falecimento ocorreu em 05.03.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 156-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040013481/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ANTÔNIA MARIA DE SANTANA, cujo falecimento ocorreu em 30.04.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 157-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040013472/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por GISLENE CONSOLAÇÃO ALVES DO VALLE, cujo falecimento ocorreu em 07.09.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 158-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040013394/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ALEX EVANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA, cujo falecimento ocorreu em 01.08.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 159-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040000037/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, a transmissão *causa mortis* de 50% do único bem imóvel deixado por ANGELINA OPPERMANN IZUKA, cujo falecimento ocorreu em 1º.08.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 160-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040013913/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, a transmissão *causa mortis* de 50% dos direitos aquisitivos do único bem imóvel deixado por MARIA DAS DORES FERREIRA, cujo falecimento ocorreu em 08.04.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 161-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040013726/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por MANOEL JOVÊNCIO PEIXOTO, cujo falecimento ocorreu em 25.10.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 29 de março de 2000

PROCESSO Nº : 040.001564/00
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
ASSUNTO : ISENÇÃO ICMS-IMPORTAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ICMS na aquisição do material constante do item 03, conforme Licenciamento de Importação N.º 00/0086115-1, por falta de amparo legal.

Item 03:

Quant.	Especificação
05 unid	papel tamanho A4 para uso em equipamento de cariotipagem

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

Em 30 de março de 2000

PROCESSO : 040000310/2000
INTERESSADO : MARIA ROSANILDA FARIAS DE QUEIROZ
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ANTÔNIO ALVES DE QUEIROZ, falecido(a) em 09.03.96, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040000442/2000
INTERESSADO : ALTINA ZEFERINA DE SOUZA MACHADO
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por LUDOVINO GOMES MACHADO, falecido(a) em 17.01.96, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040013707/99
INTERESSADO : LUIZA DA SILVA SOUZA
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por CELESTE RODRIGUES DA SILVA, falecido(a) em 26.05.95, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040013825/99
INTERESSADO : FLORISCENA SOARES NOGUEIRA
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por DONATO NOGUEIRA, falecido(a) em 02.07.97, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040013986/99
INTERESSADO : ZENIR DA CONCEIÇÃO CORDEIRO DE ARAÚJO
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por UBIRAJARA ARAÚJO, falecido(a) em 19.06.86, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040000032/2000
INTERESSADO : ROSÂNGELA PEREIRA FERNANDES
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ALBINO MENDES FERNANDES e GERALDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, falecidos, respectivamente, em 05.04.91 e 16.11.96, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro de Ensino Supletivo Expansão - CESE

Autorizado pela Portaria nº 93/98 - SE/DF

NOME DO(A) ALUNO(A)	LIVRO Nº	FOLHA Nº	REG.N
Curso: Educação de Jovens e Adultos - Nível Médio (Relação nº 3/2000)			
Amanda Emanuelle Barbosa Costa	001	025	074
Ana Elisa da Silva Soares	001	025	075
Ana Abiasafe Silva Rodrigues	001	026	076
Antana Maria Lima dos Santos	001	026	077
Cláudio Mariano da Paz	001	026	078
Daniela dos Santos Rodrigues	001	027	079
Diego Marócolo de Souza	001	027	080
Edilio Lopes Júnior	001	027	081
Fábio Augusto de Medeiros	001	032	094
Flávia Regina Bastos de Paiva	001	028	082
Glaucia Pedro Yankovich	001	028	083
Janaina Rezende Leite	001	032	095
João Jesus França Leite	001	032	096
Jonas Kesley Gonçalves Umbelino	001	028	084
Josenildo da Nóbrega Lucena	001	029	085
Marcela Rosa Marques Lopes	001	029	086
Marcelle Barcelos Franco de Freitas	001	029	087
Márcia Marília da Costa Magalhães	001	030	088
Maria Lila Alves Miranda	001	030	089
Maria Vana Gomes de Oliveira	001	030	090
Mônica Alves de Carvalho	001	033	097
Ronaldo Bispo do Rosário	001	031	091
Tiago de Andrade Rocha Peixoto	001	033	098
Túlio Marcus da Silva Lago	001	031	092
Curso: Supletivo/Fase IV - Téc. em Contabilidade (Relação nº 04/2000)			
Roseana dos Santos Lima	001	031	093

Cleber Figueredo Pinheiro
Diretor-Reg.1644-Demec-Remec/DF

Elisa Helena Cândida Simões Queiroz
Secretaria - Aut. 2284 - DIE-S.E.

CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - S E C / D F

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino de 2º Grau - Educação Geral (relação 01/2000)			
Adriana Mendes da Silva	1400	068	04
Anderson Barcelos de Menezes	1401	068	04
Fernanda Faria Alves	1402	068	04
Luciene Campos Favieiro	1403	069	04
Silvana Ferreira de França	1404	069	04
Thiago dos Santos Cardoso	1405	069	04
Aryadne de Oliveira Marques	1406	070	04
Keila Cibebe Ribeiro dos Santos	1407	070	04
Leonardo Queiroz Pinheiro	1408	070	04
Livia Duavy Costa	1409	071	04
Luiz Flavio Oliveira Muniz	1410	071	04
Marcus Monteiro de Melo e Ferreira	1411	071	04
Ricardo Ribeiro Silva	1412	072	04
Tamamene Aline Gadioli dos Santos Ferreira	1413	072	04
Cristiane de Souza Maracaípe	1414	072	04
Adriana Martins Reis	1415	073	04
Adriano Pinheiro Mota	1416	073	04
Alessandra da Silva Souza	1417	073	04
Alessandra Keyla Covre de Mendonça	1418	074	04
Alessandro Rodrigues de Carvalho	1419	074	04
Alessandro Rudson Veras Lima	1420	074	04
Alice dos Santos de Sousa	1421	075	04
Ana Camila Miranda Elleres	1422	075	04
Ana Eliza Guimaraes Brasil	1423	075	04
Ana Rosa Gomes da Vitoria	1424	076	04
Anderson Alves Pereira	1425	076	04
Andre Luis Buss	1426	076	04
Andre Luis Lopes Costa	1427	077	04
Andreia Silva Pereira	1428	077	04
Alfredo Augusto Casaes Bittencourt Junior	1429	077	04
Aline Batista de Souza	1430	078	04
Aurea Fatima Mendes Moura	1431	078	04
Bianca Lima de Oliveira	1432	078	04
Braulio Sales Lemos	1433	079	04
Bruno Paiva Menezes	1434	079	04
Camila Humia de Oliveira	1435	079	04
Carlos Antonio Ferreira Dantas	1436	080	04
Carlos Eduardo da Silva Nakashoji	1437	080	04
Carlos Renato Santos Silva	1438	080	04
Cesar Mateus Goulart Goi	1439	081	04
Cezar Augusto Cecilio dos Santos	1440	081	04
Cristiane Heloisa Bertoldo Gonzaga	1441	081	04
Cristina Ordonhes da Silveira	1442	082	04
Daniel Resende Gondar	1443	082	04
Danielle Temer Ewald	1444	082	04
David do Lago Ferreira	1445	083	04
Denise Cristiane Silva	1446	083	04
Diego Massatoshi Avila Sasaki	1447	083	04
Elaine Fabiola da Silva Prado	1448	084	04
Elivania Cavalcante de Oliveira	1449	084	04
Eronaldo Bonfim de Araujo Junior	1450	084	04
Fabricio Costa Gonçalves	1451	085	04
Fabricio Duarte Alves	1452	085	04
Fabricio Mendes Queiroga	1453	085	04
Felipe Luis da Silva	1454	086	04
Fernanda Cristina Cabral da C. Ribeiro	1455	086	04

Gabriel Garcia Costa da Silva	1456	086	04
Georges Aires Nunes	1457	087	04
Giovanna Araujo de Oliveira Assunção	1458	087	04
Guilherme da Silva Barbosa	1459	087	04
Hebert Leopoldo Lopes Lara	1460	088	04
Henrique Matias Cavalcante	1461	088	04
Hugo Macedo Serrão Moreno	1462	088	04
Hugo Ribeiro da Silva	1463	089	04
Icaro Cesar Marra Bandeira	1464	089	04
Igor Breno Vasconcelos Chacon	1465	089	04
Isabela Lima Bitencourt	1466	090	04
Ismael Carvalho de Oliveira	1467	090	04
Ivana Sant'Anna Cardoso	1468	090	04
Jadson Ribeiro Campelo	1469	091	04
Janaina Kirlian Garcia Castelo Branco	1470	091	04
Jaqueline Fernandes	1471	091	04
Jefferson Anderson Fernandes Silva	1472	092	04
João Marques de Oliveira Junior	1473	092	04
Joelson Neves Miranda	1474	092	04
Karina Rodrigues Freire	1475	093	04
Kelly Mauricio de Lima Silva	1476	093	04
Leandro Lewkowicz Rocha	1477	093	04
Leonardo Correa de Sa Santos	1478	094	04
Lucelia Alves de Macedo	1479	094	04
Luciana Paula Menezes Cordeiro	1480	094	04
Lynn Karlo Carneiro Barros	1481	095	04
Marcella Doria Lourenzatto	1482	095	04
Marina de Arruda Paranagua	1483	095	04
Marina Frossard Ribeiro Mendes	1484	096	04
Maykell Ribeiro da Silva	1485	096	04
Monica Joselina Ribeiro	1486	096	04
Monica Lima Campos	1487	097	04
Naiara Bernardo Sousa Miranda	1488	097	04
Najlla Mara da Costa Couto	1489	097	04
Paloma Lopes de Barros	1490	098	04
Patricia Dantas da Silva	1491	098	04
Patricia de Faria Borges	1492	098	04
Paulo de Tarso Vianna Lemos	1493	099	04
Paulo Roberto Rodrigues de Matos	1494	099	04
Paulo Roberto Rosal Filho	1495	099	04
Paulo Roberto Soares Dutra	1496	100	04
Polyana Carlos Nascimento	1497	100	04
Rafael Vasconcelos Arcurio	1498	100	04
Rafaela Barbosa Antunes	1499	101	04
Raquel Ramos de Souza	1500	101	04
Rebeca Mendes de Siqueira	1501	101	04
Renata Clemente Pires	1502	102	04
Ricardo Alexandre Pereira de Araujo	1503	102	04
Rita de Cassia Moura Faria	1504	102	04
Ronaldo Alves da Silva Junior	1505	103	04
Ronaldo Balestra Chozé	1506	103	04
Simone Carine Pereira de Andrade	1507	103	04
Simone Togawa	1508	104	04
Sonia Cristina Hamid	1509	104	04
Tiago Balbino Araujo	1510	104	04
Tiago Luis da Silva	1511	105	04
Tulio Rogerio Teixeira Lopes	1512	105	04
Walney Fernando da Silva	1513	105	04
Wendrea Garcia Machado	1514	106	04
Wesley Santos Chaves e Silva	1515	106	04
Wilson Nivio Pires de Miranda Araujo	1516	106	04
Glauber Soares Costa Marinho	1517	107	04
Michelle Salgado Ferreira	1518	107	04

HENRIQUE BARROS JOCA

Francislaines C. de Souza

Director - DODF 25 Pág. 36 de 04/02/2000

Secretária-REG. 554-DIE-SE

Escola Normal de Brasília

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17, de 07/07/80 - SEC/DF - e credenciado conforme resolução 02/98 do CEDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO N.º	FOLHA N.º	LIVRO N.º
Habilitação Específica de 2º Grau, para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação n.º 04/2000)			
Caren Luane da Silva Caixeta Cruz	211	071	III
Cinthia da Silva Moreira	212	071	III
Thais Messias Ferraz da Silva	213	071	III

Ana Maria Lima Fagundes

Marcos Cesar Lima Pereira

Directora - Registro n.º 74.450-6 - MEC/1157

Secretário - Registro n.º 819 - SR/DIE

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZILANDIA

Ato de Criação: Resolução 389 de 06.11.98 - Conselho Diretor/FEDEF

Nome do Diplomado	Registro No	Folha No	Livro No
Ensino Médio - Educação Geral - Lei 7044/82 (Relação N.º 001/2000).			
Cleide Ribeiro da Silva	098	033	001
Leandro Alexandre de Jesus	099	033	001
Lilian Daniele Ribciro da Silva	100	034	001
Vanilza Alves da Silva	101	034	001
Ana Claudia Mota de Sousa	102	034	001
André Cassia de Deus	103	035	001
Emerson Humberto Neres dos Santos	104	035	001
Kleydson Correia de Menezes Silva	105	035	001
Lilian Cristiane Machado de Souza	106	036	001
Lilian Valois de Macedo	107	036	001
Lucimar da Silva Pinto	108	036	001
Osmar da Silva Sousa	109	037	001
Rodrigo Pereira de Lins	110	037	001
Ronaldo Luiz de Lima	111	037	001
Rosângela Soares Cardoso	112	038	001

Wanessa Gonçalves de Lima	113	038	001
Cleide Cardoso Alves	114	038	001
Cristiano Conceição Leonel	115	039	001
Débora Balduino da Silva Gusmão	116	039	001
Ernane Ribeiro dos Santos	117	039	001
Fabiana Balduino da Silva Gusmão	118	040	001
Henrique Torres dos Santos	119	040	001
Hieda Regina Rodrigues da Silva	120	040	001
Isaias Ferreira da Silva	121	041	001
Ivone Oliveira de Souza	122	041	001
Jocimar da Silva Pinto	123	041	001
Jonas Pereira dos Santos	124	042	001
Kelly Regina Martins	125	042	001
Luciana Custodio de Souza	126	042	001
Marcelo Pereira da Silva	127	043	001
Márcia Campeiro da Cruz	128	043	001
Maria Helena dos Santos Barros	129	043	001
Paulo Rogério Lima Moura	130	044	001
Richard Pereira dos Santos	131	044	001
Silvania Santos de Oliveira	132	044	001
Valdemi Pereira da Silva	133	045	001
Valdenice Menezes Barbosa	134	045	001
Vanessa Almeida de Oliveira	135	045	001
Ana Maria Pereira André	136	046	001
Elane Cristina Alves Rodrigues	137	046	001
Erisvalda Oliveira Santos	138	046	001
Gessi Jose da Silva	139	047	001
Helio Nunes de Oliveira	140	047	001
Jaqueline de Paula Freitas da Silva	141	047	001
Maria Calixto Lima	142	048	001
Marilene Rodrigues Chaves	143	048	001
Sandro Moreira de Melo	144	048	001
Valdete Pereira Guimarães	145	049	001
Vilma Sueli de Oliveira Bispo	146	049	001
Vitalia Gomes de Oliveira Silva	147	049	001
Walterson Rosa de Freitas	148	050	001
Valdirene Leite da Silva	149	050	001
Heleni Moreira de Souza	150	050	001
Roque Lane de Almeida Lara	151	051	001
Ângela Azevedo dos Santos	152	051	001
Silvio Alves de Queiroz	153	051	001
Humberto Rodrigues Tavares	154	052	001
Edimilson de Oliveira Santos	155	052	001
Waneska Gomes de Carvalho	156	052	001
Edilça de Oliveira Santos	157	053	001

Edson Dourado Barreto

Elias Jacó Pereira

Director - DODF 249 de 30.12.99

Chefe de Secretaria - RG 1015 DIE/SEDF

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK - TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N.º 83/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro N.º	Folha N.º	Livro N.º
Auxiliar de Contabilidade - Supletivo		(Relação n.º 01/2000)	
Aline Afonso Coêlho	1684	63	04
Divino Ferreira dos Santos	1685	63	04
Marcos Jones Silva	1686	64	04
Marcos André de Oliveira Silva	1687	64	04
Mary Hellen Teixeira Rocha	1688	64	04
Braulio Uchôa Muniz	1691	65	04
Daniel Faria de Paiva	1692	66	04
Elisângela Araújo da Cunha	1693	66	04
Fábio Gomes Borges	1694	66	04
Francisco de Paulo Sousa Neto	1695	67	04
Genésio Ribeiro Rosa	1696	67	04
Henrique de Paula Andrade	1697	67	04
Jaine Cláudia Madureira	1698	68	04
Jean Araújo Chaves	1699	68	04
Jorge Luiz Silva Carvalho	1700	68	04
Leandro Cardoso de Sousa	1701	69	04
Marcos Gaspar de Araújo	1702	69	04
Marcus Vinicius Nunes	1703	69	04
Mariana Coêlho Santos	1704	70	04
Rodrigo Brito de Oliveira	1705	70	04
Rones Meireles Lobão Pereira	1706	70	04
Rosenina da Silva	1707	71	04
Samuel Vitória Sales	1708	71	04
Sônia Muniz de Oliveira	1709	71	04
Soraya Cristina Reis	1710	72	04
Teresinha Gomes da Silva	1711	72	04
Valério Ferreira Moisés	1712	72	04
Vanessa Barros Araújo	1713	73	04
Vanessa Farias Vieira	1714	73	04
Viviane Medeiros de Aquino	1715	73	04
Daniela Lemos da Silva	1716	74	04
Auxiliar de Escritório - Supletivo		Relação n.º 02/2000)	
Luiz Henrique Popolin de Amorim	1689	65	04
Luiz Gonzaga dos Santos e Silva	1690	65	04
Claudinancy Miotto Fonseca	1717	74	04
Edson de Oliveira Cardoso	1718	74	04
Maria do Socorro da Silva Eufrazio	1719	75	04
Marlene Nascimento Grili	1720	75	04
Roseni da Silva Couto	1721	75	04
Rosimary Alves Vieira de Melo	1722	76	04
Técnico em Administração		Relação n.º 03/2000)	
Aparecida das Graças Nascente	1723	76	04
Francisco Berto da Silva	1724	76	04
Idelvane Pereira de Oliveira	1725	77	04
Luiz Cláudio Araújo de Paiva	1726	77	04
Rosimeire Frauzino Pereira	1727	77	04

Terezinha de Jesus Martins da Costa

André Ribeiro Silva de Oliveira

Directora - Reg. N.º 3792 - MEC

Secretária - Aut. N.º 2036 - DIE

Centro Educacional Objetivo de Taguatinga

Ato de Reconhecimento : Portaria Nº 27, 11/03/94 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino Médio (Relação Nº 4/2000)			
Tiago Kikuchi de Oliveira	1937	48	03

Edna Maria Vasconcelos
Diretora nº 2115 - MEC

Mary Swamy Leite Santos
Secretária nº 991 DIE/SEC

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 / 80 SEC/DF E CREDENCIADA PELA RESOLUÇÃO 02/98 - CEDF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro
Ensino de 2º grau - Lei 7.044/82 (Relação 03/2000)			
Agda Barbosa Nogueira	201	067	03
Aristácio Clemente Palmeira	202	068	03
Breno Nóbrega de Oliveira	203	068	03
Claudiana Roberta da Silva	204	068	03
Djane Gontijo dos Santos	205	069	03
Elias Ricarte Ribeiro de Souza	206	069	03
Elkia Carminati Sousa	207	069	03
Eudes Pereira da Costa	208	070	03
Fabiana Gomes da Silva	209	070	03
Fabio da Conceição Oliveira	210	070	03
Fabio Oliveira de Jesus	211	071	03
Flávio Costa Gomes	212	071	03
Francisco José Silva Veras	213	071	03
Frankson Assis Moreira de Oliveira	214	072	03
Gabriella Magalhães Alves	215	072	03
Igo Costa	216	072	03
Jocilene Oliveira de Almeida	217	073	03
José Flávio Gomes do Nascimento Júnior	218	073	03
Josiane dos Santos Silva	219	073	03
Kelly Lima Cardoso	220	074	03
Luzia Maria Barbosa	221	074	03
Márcio Pereira Camilo	222	074	03
Marco Yudirol Tominaga	223	075	03
Meyre Helen Araujo Bezerra	224	075	03
Moisés Adriano Alves	225	075	03
Rafael Gomes Dionizio	226	076	03
Roberto Tertuliano da Silva	227	076	03
Rosiane dos Santos Silva	228	076	03
Rosineide de Oliveira Virginio	229	077	03
Rubens Fernandes de Souza	230	077	03
Willian da Cruz Silva	231	077	03
Adriano Augusto Rosa Bezerra	232	078	03
Alessandra Torres Batista	233	078	03
Alex Martins Rafael	234	078	03
Aline de Souza Silva	235	079	03
Ana Flavia Santos Assis	236	079	03
Ana Paula de Sousa Rocha	237	079	03
Anderson Brasil Barbosa	238	080	03
André Gonçalves Alves da Silva	239	080	03
Ângela Helena Sousa Cordeiro	240	080	03
Cintia Marini de Sousa	241	081	03
Cristiano Araujo Souza	242	081	03
Daise Pedro da Silva	243	081	03
Eline Cabral da Silva	244	082	03
Fabiana Barros Gonçalves	245	082	03
Fábio Barros Leal	246	082	03
Luciana Rodrigues de Sena	247	083	03
Joelma Alves Gino	248	083	03
Flavia Daniele do Nascimento Siqueira	249	083	03
Elisabete Costa Vila Nova	250	084	03
Fabio dos Santos Miranda	251	084	03
Fernanda de Carvalho Tavares	252	084	03
Giselle Magalhães Silva	253	085	03
Hélio Araújo Vasconcelos	254	085	03
Valéria de Souza Barros	255	085	03
Giovanni Tavares Machado	256	086	03
Fabricia Souza Silva	257	086	03
Marta Machado Guedes	258	086	03
Luciane Viana Pereira	259	087	03
Mário Cesar Gasparini Nascimento	260	087	03
Miguel Alon Barros Souza	261	087	03
Paulo Roberto Ferreira Olimpio	262	088	03
Rodrigo Alves Silvério	263	088	03
Regina de Sousa	264	088	03
Sabrina Barbosa Lima de Azevedo	265	089	03
Sabrina Faustino Teles	266	089	03
Samuel Carvalho de Brito	267	089	03
Sueli Soares Moreira	268	090	03
Tatiane Inocencio do Prado Rodrigues	269	090	03
Ticiane Rodrigues Benevides	270	090	03
Tuane Reis Lelis	271	091	03
Vanessa Almeida de Aquino	272	091	03
Wagner Veras dos Santos	273	091	03
Wanderson da Silva Siebra	274	092	03
Lilia Carla de Sousa Nascimento	275	092	03
Sidnei Cardoso dos Santos	276	092	03
Ariane de Almeida Cunha	277	093	03
Elyana de Araujo Fernandes	278	093	03
Evelim Moama Correia de Souza	279	093	03
Everton Corrêa de Araujo	280	094	03
Gandhy Moreira Silva	281	094	03
Gleison da Costa Silva	282	094	03
Gyancarlo Cabral de Lima	283	095	03
João Paulo Alves de Sousa	284	095	03
Josefa de Sousa Brito	285	095	03
Juliana Lins Mello	286	096	03
Julio César Sousa	287	096	03
Júnio da Silva Santos	288	096	03

Ketlin dos Santos Madeiro	289	097	03
Keyla Regina Pereira dos Santos	290	097	03
Leandra de Amorim Alves	291	097	03
Lia da Silva Costa	292	098	03
Lislayne da Silva Nascimento	293	098	03
Lucélia Pinto Vieira	294	098	03
Lucilene Camêlo de Oliveira	295	099	03
Lusineide da Silva Sousa	296	099	03
Marcos Augusto Alves Nascimento	297	099	03
Maria Cristina Caldeira	298	100	03
Marlon Carlos Alves Pereira	299	100	03
Paulo Francisco Costa Gomes	300	100	03
Ronara Viana Alves	301	101	03
Rosimar Aparecido de Matos	302	101	03
Vanessa de Souza Barros	303	101	03
Maria Carlos do Nascimento	304	102	03
Paulo Rogério Ribeiro da Silva	305	102	03
Danielle Nunes Machado	306	102	03
Valéria Cristina de Souza	307	103	03

Maria da Consolação Barbosa Caldas
Diretora - matr.: 43.156-7 - DODF nº 249 de 30/12/99

Antonia Mercês Claudino de Sá
Secretária - Aut. nº 58-DIE /SE/DF

Centro Educacional 03 do Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº. 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º. Grau - Educação Geral (Relação nº. 03/2000)			
Adélia Aparecida Batista	1810	04	04
Ademilton Alves Brasil	1811	04	04
Adriana Brito de Oliveira	1812	04	04
Adriana Maria Alves Belo	1813	05	04
Adriana Miranda de Sousa	1814	05	04
Adriana Nágila Rafael Gomes	1815	05	04
Adriano Moraes da Silva	1816	06	04
Ailton Ferreira de Medeiros Júnior	1817	06	04
Alcione Aline Fabricio da Silva	1818	06	04
Aldaci Silva Almeida	1819	07	04
Aldeice da Silva Matos	1820	07	04
Alessandra da Cunha	1821	07	04
Alessandra Maria Ferreira	1822	08	04
Alessandra Porfirio do N. Santana	1823	08	04
Alessandra Souza Ferreira	1824	08	04
Alessandro Ribeiro Mendes	1825	09	04
Alex da Silva Almeida	1826	09	04
Alex Sandro Castro Farias	1827	09	04
Alexandra Alves da Silva	1828	10	04
Alexandre da Silva Fernandes	1829	10	04
Alexandre da Silva Lamim	1830	10	04
Alexandre de Freitas Silva	1831	11	04
Alexsandro Martins de Queiroz	1832	11	04
Alice Cristiana G. L. da Silva Corrêa	1833	11	04
Aline de Sousa Bispo	1834	12	04
Álisson Assis de Rezende	1835	12	04
Allan Assis de Rezende	1836	12	04
Alvino Cavalcante de Souza Junior	1837	13	04
Amanda Meira Araujo	1838	13	04
Ana Alves de Oliveira	1839	13	04
Ana Carolina Pereira de Almeida	1840	14	04
Ana Flávia de Oliveira Fernandes	1841	14	04
Ana Paula Magalhães Silva	1842	14	04
Ana Regina Barbosa Soares	1843	15	04
Anália dos Santos Matos	1844	15	04
Anderson Pereira Lucena	1845	15	04
André Barbosa Brandão	1846	16	04
André Farias Campos	1847	16	04
André Luiz Alves	1848	16	04
Andre Luiz de Oliveira e Silva	1849	17	04
Andrea da Silva Brito	1850	17	04
Andréa de Sousa Silva	1851	17	04
Andreia Alves de Souza	1852	18	04
Andréia Cristina Alves Guerra	1853	18	04
Andreia da Silva	1854	18	04
Antonio Angelo Filho	1855	19	04
Araceli Juliana de Oliveira	1856	19	04
Avila Ferreira Correia	1857	19	04
Bárbara Keli Severo Araújo	1858	20	04
Bernardina Gomes da Silva	1859	20	04
Betania Maria de Moraes Lima	1860	20	04
Camila Almeida Reis	1861	21	04
Camila Borges Alves	1862	21	04
Camila Pinto Neto	1863	21	04
Carla Alves Ferreira	1864	22	04
Carla Santana Ribeiro	1865	22	04
Carlos Alberto de Andrade Araújo	1866	22	04
Carlos Cleuton Marques Mourão	1867	23	04
Carlos Eduardo Joaquim	1868	23	04
Carmenita Batista de Oliveira	1869	23	04
Cibele dos Santos Jesus	1870	24	04
Cinthia Luisa de Souza	1871	24	04
Cintia Carrijo de Moraes	1872	24	04
Clarice Barroso de Melo	1873	25	04
Claudia Campos Carneiro	1874	25	04
Claudia Daniele Vieira da Silva	1875	25	04
Claudia de Sousa Araújo	1876	26	04
Claudia Moura Primo Lira	1877	26	04
Cláudia Pereira dos Santos Barbosa	1878	26	04
Claudia Santana Ribeiro	1879	27	04
Claudio Henrique Vargas Santos	1880	27	04
Cléa Alves Costa	1881	27	04

Cleber Ferreira da Silva	1882	28	04	Fred Alves de Carvalho	1983	61	04
Cleber Oliveira de Araújo	1883	28	04	Gilmara Oliveira Lira	1984	62	04
Clebio Aparecido Lima Oliveira	1884	28	04	Gilson Pereira de Matos	1985	62	04
Cleide Sueli de Souza Alcantara	1885	29	04	Giovani Joaquim Rodrigues Gomes	1986	62	04
Cleila José Lacerda	1886	29	04	Girleene Ferreira da Silva	1987	63	04
Cleiton Cirqueira da Silva	1887	29	04	Gisele Pedroza Veras	1988	63	04
Cleiton Eduardo Barbosa da Silva	1888	30	04	Giselle Maciel da Silva	1989	63	04
Cleiton Pinheiro Batista	1889	30	04	Gislyeno Cirilo Amadeu Lima da Silva	1990	64	04
Cleiton Teixeira Mendonça	1890	30	04	Glebson de Carvalho Andrade	1991	64	04
Clelia Beserra Moreira	1891	31	04	Gleice Maria Borges	1992	64	04
Cleomar Gabriel Silva Almeida	1892	31	04	Glauce Ana Oliveira da Silva	1993	65	04
Cleudo Araujo Gomes	1893	31	04	Graziela da Mota Henning	1994	65	04
Cleyton Luis Mendonça Coelho	1894	32	04	Grazielle Cristina de Oliveira	1995	65	04
Cristiana da Silva Pereira	1895	32	04	Grecia de Jesus Santos	1996	66	04
Cristiane Duarte Cordeiro	1896	32	04	Greiciane Maria Alves Silva	1997	66	04
Cristiano Allerson Pereira de Paulo	1897	33	04	Guilherme Gonçalves Brito	1998	66	04
Cristina Valeria Santana	1898	33	04	Harley Soares dos Santos	1999	67	04
Dallal Yousseph Mouas	1899	33	04	Helen Alves Brasil	2000	67	04
Dalvani Pereira de Freitas	1900	34	04	Heli Priscila Almeida da Silva	2001	67	04
Dameres Malta Guedes	1901	34	04	Helison de Oliveira Leite	2002	68	04
Daniel Batista Rodrigues	1902	34	04	Horlono Fernandes da Silva	2003	68	04
Daniel Freire de Assis	1903	35	04	Igor da Silva Rosa	2004	68	04
Daniel Gustavo Fonseca Dias	1904	35	04	Iguacy Carvalho Guimarães	2005	69	04
Daniel Henrique de Novaes	1905	35	04	Iomar Rodrigues Santana	2006	69	04
Daniel Lopes de Andrade	1906	36	04	Irani Carla Chaves Marques	2007	69	04
Daniel Ocasio Braga	1907	36	04	Irani Rodrigues de Sousa Silva	2008	70	04
Daniela de Araujo Guerreiro	1908	36	04	Ireny da Silva Pereira	2009	70	04
Daniela Guimarães da Silva	1909	37	04	Isabel Cristina da Silva Costa	2010	70	04
Danielle Abreu Alves	1910	37	04	Isac da Silva Ferreira Lima	2011	71	04
Daniilo de Araujo Oliveira	1911	37	04	Isaura Pollyanna Rodrigues de Queiroz	2012	71	04
Davi Colação Brandão	1912	38	04	Ismaildo Gonçalves de Assunção	2013	71	04
Debora dos Santos Celestino	1913	38	04	Ivana de Lima Alves Machado	2014	72	04
Delano Costa Albernaz	1914	38	04	Ivone da Trindade Mendes Pereira	2015	72	04
Denise da Mata Tavares	1915	39	04	Ivone de Silva	2016	72	04
Diego da Silva Sotero	1916	39	04	Jader Miranda dos Anjos	2017	73	04
Diogo Dionísio Brigato Mesquita	1917	39	04	Jadson Silva Sousa	2018	73	04
Eder Caixeta de Lima	1918	40	04	Jainara Miranda Sodré	2019	73	04
Edilene de Aguiar Torres	1919	40	04	Jair Rodrigues dos Santos	2020	74	04
Edilson Martins Barbosa	1920	40	04	Janaina Aparecida dos Santos	2021	74	04
Ediméia Macedo Guimarães	1921	41	04	Janaina Maria de Brito	2022	74	04
Edna da Silva Sales	1923	41	04	Jane Fonseca Amorim	2023	75	04
Edna Lucy Farias Normando	1924	42	04	Jane Pessoa de Almeida	2024	75	04
Ednilson Mendes Reis	1925	42	04	Janete da Silva Passos	2025	75	04
Eduardo Rodrigues da Silva	1926	42	04	Jaqueline Conceição Gois	2026	76	04
Eduardo Soares Batista	1927	43	04	Jaqueline Soares Nunes da Silva	2027	76	04
Edvaldo dos Santos Sousa	1928	43	04	Jasser Yusuf Ahmad Souza Hafi	2028	76	04
Efigenia da Silva Leitao	1929	43	04	Jeanne Vargas Vasques	2029	77	04
Elaine da Silva Resende	1930	44	04	Jo Gomes de Oliveira	2030	77	04
Elaine de Fátima Melo Porto	1931	44	04	Joacelmo Dantas de Sousa	2031	77	04
Elba Martins de Oliveira	1932	44	04	Joana Félix Pereira	2032	78	04
Elber Ferreira Marques	1933	45	04	João Batista Moreira Castro	2033	78	04
Elene Marques	1934	45	04	Joice Carrijo Rodrigues	2034	78	04
Elenice Brandão Mota	1935	45	04	Joice Rodrigues da Silva	2035	79	04
Eliana Souza Brandão	1936	46	04	Jonas Francisco de Oliveira	2036	79	04
Eliene Maciel Palestino	1937	46	04	Jônatas Vanderli dos S. Diogo da Silva	2037	79	04
Elisabete Alves de Almeida	1938	46	04	Jorge Henrique de Araujo Santana	2038	80	04
Elisandra Pinheiro Vieira	1939	47	04	José Carlos da Silva	2039	80	04
Elisangela Araujo do Nascimento	1940	47	04	José de Arimatea de Figueiredo Junior	2040	80	04
Elisangela Damaceno Costa	1941	47	04	José Marcio Moreira Santos	2041	81	04
Elisabete Nunes da Silva	1942	48	04	José Felisardo Júnior	2042	81	04
Elizangela de Sousa Oliveira	1943	48	04	Jose Rufino Almeida de Sousa	2043	81	04
Elza Evangelista de Azevedo	1944	48	04	Joseli de Sousa Nascimento	2044	82	04
Emília Flôr de Maio de Castro Barbosa	1945	49	04	Josiane Aparecida de Miranda Silva	2045	82	04
Érica Rodrigues Melo Feitosa	1946	49	04	Josiane da Rocha Pereira	2046	82	04
Erika Danuta Raulino Vasconcelos	1947	49	04	Josimar Francisco de Souza	2047	83	04
Erika de Lima Queiroz	1948	50	04	Josymeire Henrique de Souza	2048	83	04
Ermita Viegas de Castro	1949	50	04	Juanito Santana Pereira	2049	83	04
Evandro Ransel da Silva	1950	50	04	Jucicleide Silva de Lacerda	2050	84	04
Eveline da Silva Vianna	1951	51	04	Jucimar Cleudo Costa das Chagas	2051	84	04
Fábila Marques de Souza	1952	51	04	Juliana da Silva Borel	2052	84	04
Fabiana Cristina Guimarães Lima	1953	51	04	Juliana Farias Mendonça de Araujo Góes	2053	85	04
Fabiana da Cruz Mesquita	1954	52	04	Juliana Menescal de Almeida	2054	85	04
Fabiana da Silva Teixeira	1955	52	04	Jurema Karen Figueiredo de Andrade	2055	85	04
Fabiana dos Santos Oliveira	1956	52	04	Karina Martins de Melo	2056	86	04
Fabianne Travassos Nunes	1957	53	04	Karla Garcia Fraga	2057	86	04
Fabiano Gomes de Amorim	1958	53	04	Karla Laurinda Pinto	2058	86	04
Fábio Camêlo de Lima	1959	53	04	Karla Viviane Veloso Gomes	2059	87	04
Fabio George Ribeiro de Figueiredo	1960	54	04	Karla Patricia de Carvalho	2060	87	04
Fábio Lucio Ferreira	1961	54	04	Katia Gomes de Lima	2061	87	04
Fábio Luiz Rodrigues de Sousa	1962	54	04	Katiane Maria de Souza	2062	88	04
Fábio Neiva Maciel	1963	55	04	Katianne Santana Tolêdo	2063	88	04
Fábio Ramires do Nascimento	1964	55	04	Kedna dos Santos Ramos	2064	88	04
Fabio Rocha Paulino	1965	55	04	Keila Pereira da Silva	2065	89	04
Fabricia de Oliveira Silva	1966	56	04	Keli Cristina de Melo Santos	2066	89	04
Fabricio Sales dos Santos Nascimento	1967	56	04	Kelly Ivo da Silva	2067	89	04
Fátima Dias Leal	1968	56	04	Kelly Severo Pereira	2068	90	04
Fernanda Cristine Travassos Nunes	1969	57	04	Kênia Lésia da Costa Santos	2069	90	04
Fernanda Duarte de França	1970	57	04	Kênia Márcia Peixoto do Prado	2070	90	04
Fernanda Figueiredo Barbosa	1971	57	04	Késia Souza dos Santos	2071	91	04
Fernanda Gomes Ferreira	1972	58	04	Leia Viegas Belo	2072	91	04
Fernanda Lopes da Silva	1973	58	04	Leidiane Custódio Maciel	2073	91	04
Fernanda Marciel da Silva	1974	58	04	Leidiani Xavier Princima	2074	92	04
Fernanda Pinheiro da Silva	1975	59	04	Leila Maria Mota	2075	92	04
Fernando Barbosa de Freitas	1976	59	04	Leticia dos Santos Souza	2076	92	04
Fernando Donizette Jesuino	1977	59	04	Liana Carla Marques Mourão	2077	93	04
Flávia Christina Rocha da Silva	1978	60	04	Lidiana Gomes Furtado	2078	93	04
Flavia Ferreira Gomes	1979	60	04	Lidiane dos Santos Araujo	2079	93	04
Francisco das Chagas Costa	1980	60	04	Lidiane Pereira de Almeida	2080	94	04
Francisco Xavier Jeronimo Sales	1981	61	04	Lidiane Soares de Brito	2081	94	04
Fransoaldo Francisco da Silva	1982	61	04	Ligia Ferreira Silva	2082	94	04

Liliane Vieira Veloso	2083	95	04
Lis Ketlim Silva dos Santos	2084	95	04
Livia Maria Caixeta	2085	95	04
Luana Iara Evaristo Vieira	2086	96	04
Lucelia Pereira da Cunha	2087	96	04
Luci Katiane da Silva	2088	96	04
Luciana Campos da Silva	2089	97	04
Luciana Ferreira Ananias	2090	97	04
Luciano Costa Chaves	2091	97	04
Luciano Ferreira Brandão	2092	98	04
Luciano Ferreira dos Santos	2093	98	04
Luciene Barros Miguel	2094	98	04
Lucileia Aguiar da Silva	2095	99	04
Lucimar Ferreira Pinto	2096	99	04
Lucinete Silva de Macêdo	2097	99	04
Luiza Monteiro Menezes	2098	100	04
Lusileide da Silva Melo	2099	100	04
Marcela Batista da Silva	2100	100	04
Marcelo Viegas de Oliveira	2101	101	04
Marcelo da Silva Borges	2102	101	04
Márcia Alves de Melo	2103	101	04
Marcia Coriolano Rosendo	2104	102	04
Márcia Pereira de Sousa	2105	102	04
Marcia Rosa de Moraes Vieira	2106	102	04
Marcia Valéria do Nascimento Soares	2107	103	04
Márcio Batista da Silva	2108	103	04
Marcos José de Macêdo Costa	2109	103	04
Maria Aparecida Gonçalves da Silva	2110	104	04
Maria Artemiza Freire Lopes	2111	104	04
Maria Betânia Ribeiro Danta de Souza	2112	104	04
Maria Celia Evangelista da Cruz	2113	105	04
Maria Claudiene Portela Gomes	2114	105	04
Maria de Fatima Conceição Domiense	2115	105	04
Maria do Socorro de Sá Saraiva	2116	106	04
Maria do Socorro Farias Marques	2117	106	04
Maria Iramy Ribeiro de Sousa	2118	106	04
Mariana da Costa Ferreira	2119	107	04
Marilia Tatiana Pereira de Farias	2120	107	04
Marines Haveroth Pedroso	2121	107	04
Marisa Pereira Bertoldo	2122	108	04
Maristela de Castro Pereira	2123	108	04
Maristela Lopes Rodrigues	2124	108	04
Marlene Bezerra dos Santos	2125	109	04
Marluce Gonçalves da Silva	2126	109	04
Maruan Cleber Câmara Campos	2127	109	04
Mauricio Marques Rodrigues	2128	110	04
Michel Duarte da Rocha	2129	110	04
Michele Leandro Silva	2130	110	04
Michelle de Lima Moreira	2131	111	04
Michelle Ribeiro Confessor	2132	111	04
Mônica Maria da Mota	2133	111	04
Nádia Gabriela de Oliveira B. Bomfim	2134	112	04
Nadir Santana Antunes de Oliveira	2135	112	04
Najara Guedes Nunes	2136	112	04
Narla Nidia Lopes de Jesus	2137	113	04
Natalia Souza da Matta	2138	113	04
Nildicene Aparecida Xavier de Carvalho	2139	113	04
Nilson Alves Brasil	2140	114	04
Nilson de Lira Sousa	2141	114	04
Nilson Rodrigues Medeiros de Melo	2142	114	04
Nirray Eveline Batista Gomes	2143	115	04
Odonias de Sá Saraiva	2144	115	04
Osimar Alves dos Santos	2145	115	04
Patricia Arantes da Silva	2146	116	04
Patricia da Silva Nascimento	2147	116	04
Patricia da Silva Saboia	2148	116	04
Patricia da Silva Soares	2149	117	04
Patricia de Araujo Ferreira Velozo	2150	117	04
Paulo Cesar Moreira dos Santos	2151	117	04
Paulo Cezar da Silva Borges	2152	118	04
Paulo Gustavo Cardoso Teixeira	2153	118	04
Paulo Roberto Feitosa Albernaz	2154	118	04
Paulo Roberto Ximenes de Santana	2155	119	04
Piêresson Ricardo Tiago da Silva	2156	119	04
Poliana de Almeida Costa	2157	119	04
Pollyana Ferreira Sousa	2158	120	04
Polyanne Espindola de Macedo	2159	120	04
Priscila Barros de Souza	2160	120	04
Priscila Dias de Oliveira Vilara	2161	121	04
Priscilla Manoella Bitencourt B. Pereira	2162	121	04
Rafael Chagas Coutinho	2163	121	04
Raquel Rodrigues Peixoto	2164	122	04
Regiane Alves Almeida	2165	122	04
Regilane Barbosa da Silva	2166	122	04
Regina Alves da Silva	2167	123	04
Reginaldo Fonseca Oliveira	2168	123	04
Renata Braz Salvador	2169	123	04
Renata Cristina Ferreira Batista	2170	124	04
Renata da Silva Novais	2171	124	04
Renata Leal de Andrade	2172	124	04
Renata Rodrigues Medeiros de Melo	2173	125	04
Ricardo Araújo Lima	2174	125	04
Ricardo da Rocha Ferreira	2175	125	04
Ricardo Júnio Ferreira	2176	126	04
Rivania Lins Ferreira	2177	126	04
Rívia Freire Araújo Barretos	2178	126	04
Roberia Tomas Barros	2179	127	04
Robson Fonseca Chaves	2180	127	04
Rochael de Lima Damásio Rocha	2181	127	04
Rodrigo Fernandes Mélo	2182	128	04

Rogério Luiz da Silva	2183	128	04
Ronaldo de Sousa Barbosa	2184	128	04
Rondney Raulino Vasconcelos	2185	129	04
Rosângela Aguiar Moreira	2186	129	04
Rosângela Barbosa da Silva	2187	129	04
Rosângela Flávia de Oliveira	2188	130	04
Rosângela Soares Miguel	2189	130	04
Rosemary Silva Lima	2190	130	04
Roseno Evangelista da Silva Júnior	2191	131	04
Rosicler Gonçalves da Silva	2192	131	04
Rosilene Alves dos Santos	2193	131	04
Sabrina Souza Santos Mascarenhas	2194	132	04
Sandra Gomes Asevedo	2195	132	04
Sara Ferreira Pinto	2196	132	04
Sarah Rubia Alves da Silva	2197	133	04
Sheila de Souza Silva	2198	133	04
Silvana Mara Pacífico	2199	133	04
Silvaneide Borges Santos	2200	134	04
Simone Alves dos Santos	2201	134	04
Simone de Lima Costa	2202	134	04
Simone de Santa Rita	2203	135	04
Simone Monteiro da Silva	2204	135	04
Sirleide Sofia Dourado	2205	135	04
Sônia Maria Barros Costa	2206	136	04
Stefânia Grazielle Barreto	2207	136	04
Suedi Correia Alves de Souza	2208	136	04
Suelaine da Silva Santos	2209	137	04
Sueli da Silva Costa	2210	137	04
Sumara da Fonseca Amorim	2211	137	04
Talita Ramos dos Santos	2212	138	04
Tânia Mara Vieira	2213	138	04
Tânia Moraes da Silva	2214	138	04
Tárcia Romana Lopes Maranhão	2215	139	04
Tatiane Cristina Vieira	2216	139	04
Thais Fernanda Rocha da Silva	2217	139	04
Thais Gomes Machado	2218	140	04
Thomas do Nascimento Dantas	2219	140	04
Tiago dos Santos Carvalho	2220	140	04
Tiago Honorato Lucena de Melo	2221	141	04
Tobias Henrique Carvalho de Oliveira	2222	141	04
Tulio Rander Caixeta	2223	141	04
Vandeizo Rodrigues Lima	2224	142	04
Vanessa de Oliveira Marques	2225	142	04
Vanete Santos de Souza	2226	142	04
Vera Lucia Martins dos Santos	2227	143	04
Verônica da Cruz Vieira	2228	143	04
Verônica da Silva Alves	2229	143	04
Victor Lourenço Silva	2230	144	04
Virginia Andresa Rocha de Oliveira	2231	144	04
Vitor Hugo Santana Oliveira	2232	144	04
Vitória Sílvia Rodrigues Miguel	2233	145	04
Vivian Mendes Nascimento	2234	145	04
Viviane Cíntia Rodrigues Severo	2235	145	04
Viviane Vieira Pacheco	2236	146	04
Wagner Ferreira da Silva	2237	146	04
Wallace Hermes Mendes	2238	146	04
Walterson Darci Isaías	2239	147	04
Wanderilson Rodrigues Lisbôa	2240	147	04
Wanderlaine Silva dos Santos	2241	147	04
Wanderson Vagner de Oliveira	2242	148	04
Wélison Rodrigues Porto	2243	148	04
Wesley Bernardo Diniz	2244	148	04
William Tobias Alves Barbosa	2245	149	04
Wilson Feitosa Rodrigues	2246	149	04
Yuri Hermans Rodrigues Rezende	2247	149	04
Habilitação Básica em Crédito e Finanças (Relação 04/2000)			
Creusa Aparecida Lopes	2248	150	04

Pedro Xavier Cardoso Neto Raimundo Nonato M. Soares
Diretor Nomeado pelo DODF nº.249 de 30/12/99 pág. 28 Secretário RG. 772/DIE

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO

RECONHECIDO PELA PORTARIA N.º 17, DE 07/07/80 - SEC/ DF.

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
Educação Geral - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 01/00)			
Alessandra Felix de França	1366	056	003
Alessandro Renato da Silva	1367	056	003
Alex Moraes Ferreira	1368	056	003
Amanda Barros	1369	057	003
Arlen Campos Nascimento	1370	057	003
Barbara Katsue Azevedo Nakamura	1371	057	003
Carla Roberta Camargos	1372	058	003
Cicera Frutuoso da Silva	1373	058	003
Claudiene da Silva Lemos	1374	058	003
Cleberson Martins Fagundes	1375	059	003
Daniel Alves de Lima	1376	059	003
Daniel Pereira de Lima Almeida	1377	059	003
Daniela Rodrigues Bezerra	1378	060	003
Daniella de Sousa Gabriel	1379	060	003
Éder Nilson Fagundes	1380	060	003
Elaine Cristina de Abreu Botelho	1381	061	003
Elis Regina Cristino Moraes	1382	061	003
Elvis Alves Braga	1383	061	003
Fábio Bezerra da Silva	1384	062	003
Givaldo Corrêa Lima	1385	062	003
Glauco de Lima Araújo	1386	062	003
Glauco Reoris Cavalcanti Lisboa	1387	063	003
Hélio Alves Batista	1388	063	003
Jonas Lopes Kern	1389	063	003

Jorge Luiz Nobre Junior	1390	064	003
Kátia Franci Lima da Silva	1391	064	003
Kelly Beatriz Rosa da Silva	1392	064	003
Luciana Gomes de Oliveira	1393	065	003
Magda dos Santos Teixeira de Souza	1394	065	003
Marcos Vinicius Pereira de Sousa	1395	065	003
Maria Celina do Nascimento	1396	066	003
Maia Eunice Moreira de Jesus	1397	066	003
Maria Gersilene da Silva Brito	1398	066	003
Maria das Graças dos Santos Cruz	1399	067	003
Maria Sildene de Azevedo Duarte	1400	067	003
Marileide Ribeiro da Silva	1401	067	003
Marina de Moraes Sarmento	1402	068	003
Marli Pereira Ramos	1403	068	003
Patrícia Rodrigues Almeida	1404	068	003
Rejane Magalhães Saraiva	1405	069	003
Renzo Gabe Cavalcanti Lisboa	1406	069	003
Roberta Gomes Magalhães	1407	069	003
Rosa Maria Costa Gomes	1408	070	003
Rosilene Soares de Faria	1409	070	003
Sebastiana Aparecida Gomes Serra	1410	070	003
Solange Sirqueira da Silva	1411	071	003
Sônia Maria Santana dos Santos	1412	071	003
Thiago Coelho Lima	1413	071	003
Vera Lúcia da Silva	1414	072	003
Wandy Alves Macedo	1415	072	003
Washington Luiz Moreira	1416	072	003
Welda Mendes Dará	1417	073	003
Técnico em Edificações (Relação nº 02/00)			
Antonio Marco Pereira da Silva	1359	053	003
Cicero Barbosa de Lacerda	1360	054	003
Cláudio Márcio Pedro dos Santos	1361	054	003
Francisco das Chagas Conceição	1362	054	003
Francisco Francineudo de Oliveira	1363	055	003
Grazielle Angélica Leal Silva	1364	055	003
Ruideagno Matos Pereira	1365	055	003

Severino Silva
Diretor – Matr.98.057-9 Dec. 02/01/98 - DODF 05/01/98

Neuma Gonçalves Mendes Silva
Chefe de Secretaria – Reg. 612 –DIE/DF

Valesca da Silveira Monte	1321	041	003
Vivian Soares Lourenço	1322	041	003
Viviane Souza Oliveira	1323	041	003
Alessandra da Silva Pernambuco	1324	042	003
Aline de Oliveira Silva	1325	042	003
Ana Cristina Pereira Batista	1326	042	003
Bruna de Cássia da Silva	1327	043	003
Claudia Roberta Rosa da Silva	1328	043	003
Cleudinéia de Sousa	1329	043	003
Cristiane Salgado da Silva	1330	044	003
Daniele Nascimento Freitas	1331	044	003
Dineia Fatima Teloken	1332	044	003
Eduardo da Silva Baptista	1333	045	003
Elizabeth Vieira de Oliveira	1334	045	003
Fernanda Alves Viana	1335	045	003
Gisele Alves dos Santos	1336	046	003
Janaina da Silva Costa	1337	046	003
Joseana Amorim da Silva Negreiros	1338	046	003
Kátia Monsueth Alves	1339	047	003
Larissa Lúar Farias de Almeida	1340	047	003
Leidiane Cardoso de Oliveira	1341	047	003
Liliane Viana Noronha	1342	048	003
Luzimar Maria Antonio Brito	1343	048	003
Marcela Fonseca da Silva	1344	048	003
Marcileia Moura de Jesus	1345	049	003
Marta Maria da Silva	1346	049	003
Mônica Anastacio Neres	1347	049	003
Patrícia Gonçalves da Silva	1348	050	003
Poliana Oliveira Melo	1349	050	003
Rosângela Galdino Siqueira	1350	050	003
Rosilene Gabriel Calixto	1351	051	003
Sharlene Rosa da Silva Carvalho	1352	051	003
Sheila Inácio da Silva	1353	051	003
Silmara Carlos da Silva	1354	052	003
Sinara Calvão Fontes	1355	052	003
Thatiana Soares e Silva	1356	052	003
Tiago do Nascimento Lopes Nogueira	1357	053	003
Viviane Aparecida Parreira de Matos	1358	053	003

Severino Silva
Diretor – Matr.98.057-9 Dec. 02/01/98 - DODF 05/01/98

Neuma Gonçalves Mendes Silva
Chefe de Secretaria – Reg. 612 –DIE/DF

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO
RECONHECIDO PELA PORTARIA N.º 17, DE 07/07/80 - SEC/ DF.

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
Habilit. Espec. de 2º gr. p/o Ex. do Magistério em Nível de 1º grau (Relação nº 03/00)			
Adiana Silva de Carvalho	1261	021	003
Alessandra Soares Almeida	1262	021	003
Ana Paula Pereira da Silva	1263	021	003
Ane Araújo Ferreira	1264	022	003
Camila de Freitas Ferreira	1265	022	003
Clesia Coelho de Oliveira	1266	022	003
Cristiana Costa da Silva	1267	023	003
Cristiane Barros do Nascimento	1268	023	003
Cristiane Faria Honório	1269	023	003
Fernanda Gomes Oliveira	1270	024	003
Giane Rejane Persch	1271	024	003
Gláucia de Sousa Oliveira	1272	024	003
Herica Ferreira dos Santos	1273	025	003
Jael Keila Sousa Albuquerque dos Santos	1274	025	003
Jucelia Correia Maia	1275	025	003
Juliana Luiza Ribeiro	1276	026	003
Lilian Oliveira Cunha	1277	026	003
Loide de Almeida Teixeira	1278	026	003
Luciana Soares de Paula	1279	027	003
Marcos Ramos de Sousa Junior	1280	027	003
Maria Alves Esteves	1281	027	003
Maria Luciene Amorim	1282	028	003
Meire Rute Moreira Oliveira	1283	028	003
Natalina da Silveira	1284	028	003
Renata Andrade de Carvalho	1285	029	003
Roberta Soares de Rezende	1286	029	003
Sandra Aparecida Ferreira Lima da Silva	1287	029	003
Suely Oliveira de Souza	1288	030	003
Suíá Maciel	1289	030	003
Susana da Silva Neves da Costa	1290	030	003
Verônica Pereira Torres	1291	031	003
Adriana dos Santos Marques	1292	031	003
Adriana Silveira dos Santos	1293	031	003
Alexandra Maciel da Silva	1294	032	003
Ana Maria Gonçalves da Silva	1295	032	003
Beijamim Alves Nunes	1296	032	003
Berta Célia de Oliveira Cavalcanti	1297	033	003
Cleide Araújo Ribeiro	1298	033	003
Cristiane Maria da Silva	1299	033	003
Daniela Jacobino de Sousa	1300	034	003
Danielle Rezende Braga	1301	034	003
David Alves Rabelo	1302	034	003
Emille de Andrade Marques	1303	035	003
Ivonete Maria da Silva	1304	035	003
Juliana Belmiro de Souza	1305	035	003
Juliana Ferreira de Almeida	1306	036	003
Kelly Janaina Nascimento da Silva	1307	036	003
Luana Vieira da Silva	1308	036	003
Luciano Liberato da Silva	1309	037	003
Marcela Marcelina Jesus de Aquino	1310	037	003
Marina Silva Lima	1311	037	003
Marli Ribeiro e Silva	1312	038	003
Michela Marques Medeiros	1313	038	003
Michelle Maltha Segatto	1314	038	003
Rejane Gomes da Silva	1315	039	003
Rosileide da Silva Ferreira	1316	039	003
Selma Jose da Silva	1317	039	003
Simone dos Santos Ramos	1318	040	003
Suelen Akemi Matsuzaki	1319	040	003
Suene Pereira Silva	1320	040	003

COLÉGIO ISAAC NEWTON - CENTRO EDUCACIONAL

Reconhecido pela Portaria nº 085, de 13 de setembro de 1994-SE/DF e Credenciado pela Resolução 02/98-CEDF, de 06 de julho de 1998.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio (Educação Geral) - Relação 01/2000			
Alessandra Sousa Machado	835	079	002
Aline de Araújo Santana	836	079	002
Ana Isabel de Santana Ribeiro	837	079	002
Andressa Honorato de Amorim	838	080	002
Bruna Marques Pessoa	839	080	002
Bruno de Assis Rodrigues	840	080	002
Carina Ferreira de Oliveira	841	081	002
Carlos Rogerio Oliveira dos Santos	842	081	002
Carolina Conceição Nascimento	843	081	002
Clestes Mota da Silva	844	082	002
Cleuber Moreira Pessoa Júnior	845	082	002
Daniela Araújo Lana	846	082	002
Divina Maria Carmo Rodrigues	847	083	002
Emanuelle Barbosa Silva	848	083	002
Felipe Augusto de Sousa Oliveira	849	083	002
Giselle Alves Rodrigues	850	084	002
João Primo Minari Junior	851	084	002
Josianne de Oliveira Tavares	852	084	002
Karla Silva Braga	853	085	002
Katiane Leite Viana	854	085	002
Leandro Leite Costa	855	085	002
Luciana Florencio de Lacerda	856	086	002
Luiz de Mesquita Sobreira	857	086	002
Márcem Nogueira Lemos	858	086	002
Maria das Graças de Jesus	859	087	002
Maycon Vieira de Melo	860	087	002
Meire Ellen Gomes Almeida	861	087	002
Mônica Pereira Papa	862	088	002
Nelson Aguiar Nunes	863	088	002
Pollyana Araújo Heliodoro	864	088	002
Ramatis Gontijo Feitosa	865	089	002
Roberta Veiga dos Santos	866	089	002
Rodrigo Montalvão de Lima	867	089	002
Rozana Aguiar Moraes	868	090	002
Sarah Joelma Almeida Barbosa	869	090	002
Suelen Gonçalves de Santana	870	090	002
Valéria Peixoto da Silva	871	091	002
Welton Fernandes de Lacerda	872	091	002

MIGUEL FERNANDES DE SOUSA
SECRETÁRIO ESCOLAR - Reg. 675-SEC/DF

JOÃO ANTONIO RAMOS FILHO
DIRETOR - Reg. 4.375 - DR/COR/MEC

Centro de Formação Profissional do Plano Piloto
Portaria nº 174 SEDF de 14/09/99 - Credenciado na forma da Resolução nº 02/98 - CEDF

Turma do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Técnico em Óptica (relação nº 27/2000)			
Catarina Lucia Brito de Sousa	1281	030	005
Nanci Alves Neri	1282	030	005
Uilton dos Reis Barros	1283	031	005
Técnico em Hemoterapia (relação nº 28/2000)			
Adão Nunes da Cruz	1285	031	005
José Jacinto Pena	1286	032	005
José Nilton de Souza	1287	032	005
Lúcia Vasconcelos de Castro	1288	032	005

Vanda Aparecida C. N. Oliveira
Dir. Esc. Reg. Mec. n.º 3.996

Manoel J. da Silva Filho
Sec. Esc. Reg. DIE-SE - Nº 739

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 29 de março de 2000

HOMOLOGO a Recomendação nº 01/2000-CEDF, de 01 de março de 2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, sobre a organização da jornada escolar e o tratamento a ser dado ao período de recreio, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a) o período dedicado ao descanso ou recreio dos alunos não seja computado pelas escolas, nas organizações curriculares para completar as 800 (oitocentas) horas-anuais e nem o mínimo de 4 (quatro) horas-diárias de efetivo trabalho escolar;

b) não eliminem o recreio do período diário de atividades escolares;

c) façam constar das organizações curriculares a duração do módulo-aula e a duração, por série, da jornada escolar semanal."

Em 31 de março de 2000

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2000-CEDF, de 15 de março de 2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, que dispõe sobre a educação profissional de nível técnico no Sistema de Ensino do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 8-SO/NOVACAP, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO : 22101 – SECRETARIA DE OBRAS
UG: 190101 – SECRETARIA DE OBRAS

PARA : UO : 22201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG :190201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.1187-0001
15.451.3300.2700-0001

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$
4590.51 (1187-0001)	100	200.000,00
3490.39 (2700-0001)	100	1.250.000,00

OBJETO: Atender despesas com a construção, ampliação e reforma de prédios e próprios do poder Público e a execução do sistema de urbanização do Distrito Federal.

TADEU FILIPPELLI
U.O Cedente

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
U.O Favorecida

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 3 de abril de 2000

Processo: 113.000240/00
Interessado: TELEBRASÍLIA – Telecomunicações de Brasília S/A
Assunto: Emissão da nota de empenho
Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a favor da TELEBRASÍLIA – Telecomunicações de Brasília S/A, referente ao mês de fevereiro/00.

Processo: 113.001604/2000
Interessado: GERGET/DER-DF
Assunto: Pagamento de Taxa
Dispenso a licitação nos termos do Caput do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais), a favor do IEMA – Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

RETIFICAÇÃO

No ato referente ao Processo nº 113007153/2000, publicado no DODF nº 61 de 29/03/00, pág. 06, onde se lê “nº 113.007153/00” leia-se “nº 113.001753/2000”

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 29 de março de 2000

PROCESSO : 096.005491/98
INTERESSADO : Secretaria de Administração - SEA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

- Conforme instruções contidas no presente processo às fls. 166-167, amparado nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base no artigo 6º, inciso XIX do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento do valor de R\$ 821,70 (oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos), em favor da Secretaria de Administração.
- Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 21 de março de 2000 (*)

PROCESSO: 0030-007.821/95 *
INTERESSADO: Vicente Salgueiro Baño Salgado
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R\$ 341.097,59 (trezentos e quarenta e um mil, noventa e sete Reais e cinquenta e nove centavos) em favor de Vicente Salgueiro Baño Salgado, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 06.122.0100.8502.0033 – Administração de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF N.º 60, de 28/03/2000, página 16

Em 29 de março de 2000

PROCESSO: 0052-001.859/99
INTERESSADO: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R\$ 2.207,32 (dois mil, duzentos e sete Reais e trinta e dois centavos) em favor de Xerox Comércio e Indústria Ltda., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no item 04 da Portaria Normativa nº 02, de 11 de junho de 1999, haja vista tratar-se de projeto cultural apresentado por unidade orgânica integrante da Secretaria, e considerando ser objeto da instituição a promoção de eventos de cunho artístico e cultural da cidade, conforme previsto no inciso IX do art. 2º, Anexo I, Seção II do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I – Aprovar a realização da Mostra "500 Anos Brasil, Antônio, o brasileiro Poteiro", no período de 25 de abril a 30 de maio de 2000, no mezanino da Sala Villa - Lobos do TNCS, na forma constante do processo 150.000376/2000.

II – Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SC para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURARA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no item 04 da Portaria Normativa nº 02, de 11 de junho de 1999, haja vista tratar-se de projeto cultural apresentado por unidade orgânica integrante da Secretaria, e considerando ser objeto da instituição a promoção de eventos de cunho artístico e cultural da cidade, conforme previsto no inciso IX do art. 2º, Anexo I, Seção II do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I – Aprovar a realização do Projeto "A ESCOLA VAI AO CINEMA", na forma constante do processo 150.000357/2000.

II – Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SC para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 14, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **AGROPECUÁRIA 2M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, processo nº **160.000.298/94**, *Microempresa, atividade comercial*, com investimento da ordem de **R\$ 238.550,00**, a empresa conta atualmente com 10 (dez) empregados e irá gerar 12 (doze) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 76/99 - CDE/DF, de 24 de junho de 1999, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao *Lote 17, Conjunto 05, localizado no Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante/DF*.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 3 de abril de 2000

PROCESSO N.º : 194.000.070/99
INTERESSADO: MARÍLIA DE BARROS SANTOS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29/11/94 e de acordo com o estabelecido nos incisos I, II e IV do artigo 39, combinado com inciso I do artigo 38, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 216,69 (Duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), correndo a despesa por conta do elemento 349092, despesas de Exercícios Anteriores, em favor do credor acima, relativa ao pagamento de 03 (três diárias), à cidade do Rio de Fortaleza-CE, correspondente ao mês de dezembro/99.

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 3 de abril de 2000

Processo : 030.000.297/2000
Interessado : BANCO DE BRASÍLIA S/A E OUTRO
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A no valor de R\$ 6.581,40 (seis mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) e da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA no valor de R\$ 51,30 (cinquenta e um reais e trinta centavos), referente a despesa com aquisição de vales-transporte para servidores desta secretaria para utilização no mês de Abril/2000, Notas de Empenho 2000NE00076 e 2000NE00077.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, DE 28 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

1. RETIFICAR o número do processo mencionado nas Instruções de Serviços nºs 24 e 31/2000, de 02 e 17.03.2000, respectivamente, de 102-237.028/83 para 102-044.265/89;

2. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Brasília, 28 de março de 2000.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 31 de março de 2000

PROCESSO N.º : 250.000.137/2.000
INTERESSADO : EMBRATEL
ASSUNTO : Serviços de telefonia
DESPACHO

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da correspondente Nota de Empenho por estimativa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações, objetivando custear as despesas com serviços de telefonia, via código 21, no exercício de 2.000, com base no “Caput” do artigo 25 da lei n.º 8.666/93 c/c o inciso II do artigo 39, do Decreto n.º 16.098/93.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as demais providencias.

PROCESSO N.º : 250.000.185/2.000
INTERESSADO : ASSURB/SEAF
ASSUNTO : Aquisição de ortofotos
DESPACHO

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da correspondente Nota de Empenho, no valor de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), em favor da CODEPLAN – Cia. De Desenvolvimento do Planalto Central, objetivando custear as despesas com aquisição de Ortotos, no exercício de 2.000, com base no “Caput” do artigo 25 da lei n.º 8.666/93 c/c o inciso II do artigo 39, do Decreto n.º 16.098/93.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as demais providencias.

ODILON AIRES

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

UTILIDADE PÚBLICA

FARMÁCIA DE PLANTÃO

132

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 4 DE ABRIL DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear VALTER DONIZETE GONTIJO, matrícula n.º 92.180-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Secretaria, Símbolo DFG-02, da Assessoria de Administração de Pessoas e Recursos Materiais da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear JOVÂNIO SUDRÉ BATISTA para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Arquivo do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 92.844-5, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, da Divisão de Fotografia do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 92.844-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Planejamento da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear PATRÍCIA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, da Divisão de Fotografia do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 4 DE ABRIL DE 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo-SP, do Chefe da Assessoria Militar, Cel QOPM Luiz Artur Gomes, matrícula 00.229/1, no período de 11 a 15ABR2000, a serviço do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

BENEDITO DOMINGOS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 4 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 24 do Decreto 13.916, de 29 de abril de 1992, combinado com a Portaria de 02 de abril de 1998, publicada no DODF número 064, de 03 de abril de 1998, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, a servidora MÁRCIA REGINA SILVA SOARES, matrícula nº 38.694-4, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na função de Auxiliar, Símbolo GEG-01, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, a servidora NEUSA SANTOS MENDONÇA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 25.701-X, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na função de Auxiliar, Símbolo GEG-01, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

1 – DESIGNAR o servidor WALBERTO SILVA ARAÚJO, Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional Desporto, Lazer e Turismo, matrícula nº 94.110-7, Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a Empresa SL Comércio e Serviços Ltda (Processo nº 139.000.522/99).

FRANCISCO PIRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional , aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Autorizar a prorrogação por mais 30 dias, a contar de 09/04/2000, inclusive, para o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, (Processo nº 139.000.558/95), Ordem de Serviço de 03/03/2000, publicado no DODF nº 48, de 10/03/2000, página 44 – para apresentação do relatório conclusivo. O prazo final dar-se-á no dia 08/05/2000.

Autorizar a prorrogação por mais 30 dias, a contar de 09/04/2000, inclusive, para o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, (Processo nº 139.001.253/96 e 139.000.307/99), Ordem de Serviço de 03/03/2000, publicado no DODF nº 48, de 10/03/2000, página 44 – para apresentação do relatório conclusivo. O prazo final dar-se-á no dia 08/05/2000.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 31 DE MARÇO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço nº 20, de 17 de março de 2000, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2000, pag.14 que concedeu Indenização de Transporte a funcionário abaixo relacionado:

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO
LUIZ DO CARMO JÚNIOR	95.729-1	Diretor da Divisão Regional de Obras	131.000.340/00

LEIA-SE:

NOME	MAT'RÍCULA	CARGO	PROCESSO
LUIZ DO CARMO JÚNIOR, a partir de 22.02.2000	95.729-1	Diretor da Divisão Regional de Obras	131.000.340/00

MARIA DO SOCORRO LUCENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 31 DE MARÇO DE 2000

A Administradora Regional do Gama, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos XXX, XXXIII e XLIV, do Artigo 53, do Decreto nº 16.247 de 29/12/94, resolve:

- 1) Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 102, de 28 de outubro de 1999.
- 2) Designar os servidores LAIR DIAS DA SILVA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 94.468-8, VALTER DA SILVA AGUIAR, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, matrícula 94.523-4, APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 30.627-4, GILDO MARTINS FREIRE, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 97.683-0, ELIZABETH DE SOUSA FERREIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.992-X, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última comporem Comissão Permanente de Licitação desta Administração.

MARIA DO SOCORRO LUCENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 3 DE ABRIL DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Incisos V, XXX e XXXIII, do Artigo 53, do Decreto nº 16.247 de 29.12.94, referente ao Regimento Interno da Administração combinado com o disposto nos artigos 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109 de 01.12.94, resolve:

Designar EDILSON GOMES, mat.26.889-5, Analista de Finanças e Controle, para substituir MARIA DE FÁTIMA COSTA TAVARES, mat.26.716-3, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Administração Regional do Gama, da SUCAR/GVG do DF, a partir 27.03.2000 até 26.07.2000, por motivo de Licença Maternidade da titular.

MARIA DO SOCORRO LUCENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do Decreto 13.447/91 e Ofício Circular n.º 002/1999-CCARH, resolve:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE aos servidores abaixo:

NOME	MAT.	CARGO	DATA
RICARDO CARVALHO FERREIRA	97.823-X	ASSISTENTE DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS	23/03/2000
LUCIANA DA COSTA RODRIGUES	94.900-0	ENCARREGADO DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	30/03/2000

DIVINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 4 DE ABRIL DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 resolve: DESIGNAR os servidores EDÍCIO DE FIGUEIREDO ABATH JUNIOR, matrícula nº 24.375-2, FABIANA GUTEMBERG PINHEIRO, matrícula nº 46.086-1 e ANA LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.632-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Recebimento Definitivo das Obras desta RA-X.

DIVINO ALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 4 DE ABRIL DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 resolve: DESIGNAR a servidora JACI XAVIER GOMES, matrícula nº 24.760-X, para substituir o servidor JOSÉ EDBERTO DA SILVA, matrícula nº 1.488-5, na comissão constituída através da Ordem de Serviço nº 05 de 11/01/2000, publicada no DODF nº 09 de 13/01/2000, página 22.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 4, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000

O Administrador Regional do Paranoá no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Inciso III, do Artigo 28 do Regimento Interno da Administração Regional Decreto nº 12.539 de 30/07/90, resolve atualizar o Adicional da Lei 8.112/90, conforme a Lei nº 1562, de 15 de Julho de 1997, onde dispõe sobre a criação e extinção de cargos em comissão da Administração Regional do Paranoá, aos servidores abaixo relacionados :

1/5 DFG 01 p/ DFG 02 à partir 16.07.97
PROCESSO: 140.000.044/95
INTERESSADO: MÁRCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA
ASSUNTO: CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

3/5 DFG 02 p/ 3/5 DFG 05 à partir 16/07/97
PROCESSO: 140.000.398/94
INTERESSADO: IRIS COELHO SALGADO
ASSUNTO: CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

3/5 DFG 02 p/ 3/5 DFG 05 à partir de 16.07.97
1/10 DFG 02 P/ DFG 05 à partir 16.07.97
PROCESSO Nº 140.000.205/92
INTERESSADO: ELIANA APARECIDA DA SILVA
ASSUNTO: CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

2/10 DFG 01 P/ 1/10 DFG/02 à partir 16.07.97
PROCESSO Nº 140.000895/96
INTERESSADO: KLEBER COSTA PEREIRA
ASSUNTO: CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

1/10 DFG 05 P/ 1/10 DFG 10 à partir 16.07.97
1/10 DFG 01 P/ DFG 02 à partir 16.07.97
PROCESSO Nº 140.000.435/96
INTERESSADO: GUTEMBERG TOSSATE GOMES
ASSUNTO: CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

1/10 DFG 01 p/ 1/10 DFG 02 à partir 16.07.97
1/10 DFG 05 p/ DFG 10 à partir 16.07.97
PROCESSO: 140.000.795/96
INTERESSADO: FLÁVIO DE ANDRADE MONTEIRO
ASSUNTO: CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

1/5 DFG 05 P/ DFG 10 à partir 16.07.97
2/10 DFG 11 p/ 2/10 DFG 12 à partir 16.07.97
PROCESSO Nº 140.000.958/95
INTERESSADO : BRUNA MARIA PERES PINHEIRO
ASSUNTO: CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

1/10 DFG 01 p/ DFG 02 à partir 16.07.97
PROCESSO: 140.000.899/96
INTERESSADO: JACIRA DE ALENCAR ROCHA
ASSUNTO: CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

1/10 DFG-01 P/ 1/10 DFG 02 à partir 16.07.97
1/10 DFG-01 P/ 1/10 DFG 02 à partir 17.08.97
PROCESSO: 140.000.129-99
INTERESSADO: GERALDO BRANQUINHO JÚNIOR
ASSUNTO: CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

2/10 DFG 02 p/ DFG 08 à partir 16.07.97
PROCESSO: 140.000.275/96
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

RUBIM NESTOR BENDER

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa via Correios

R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti

telefones: (061) 225-7803

316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 37, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O Administrador do Riacho Fundo, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 09 de fevereiro de 1999, combinado com o inciso XLIII, do artigo 43, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.245, de 28 de dezembro de 1994 e, ainda, os incisos IV, V, LXII, LXIV e LXVIII do mesmo diploma legal, resolve:

I. Definir a área e a periodicidade de atuação de cada fiscal lotado na Administração Regional do Riacho Fundo, de acordo com os anexos I e II desta Ordem de Serviço;

II. A periodicidade de atuação será de 03 de abril a 30 de setembro de 2000;

III. As áreas de atuação dos fiscais de posturas lotados no Serviço de Fiscalização de Posturas – SFP são aquelas especificadas no Anexo I desta Ordem de Serviço;

IV. As áreas de atuação dos fiscais de obras lotados no Serviço de Fiscalização de Obras – SFO são aquelas especificadas no Anexo II desta Ordem de Serviço;

V. A área de atuação dos fiscais de obras HAMILTON NOLETO MOREIRA, matrícula 46.313-2 e LUIS AZEVEDO, matrícula 24.959-9, é toda a extensão da zona rural da Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII;

VI. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

VII. Revogam-se a disposições em contrário.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ANEXO I

	FISCAL DE POSTURAS	MATR.	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	FLÁVIO ABREU AMORIM	41.152-3	QS 10, QS 12, QS 14, Av. Sucupira do Riacho Fundo I e QC 06 Riacho Fundo II até as margens da DF 001.
02	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	40.655-4	QS 06, QS 08, AC 04, AC 3/4 Riacho Fundo I e QN 14 Riacho Fundo II até as margens da DF 001.
03	MARIA DE FÁTIMA LIRA DE MESQUITA	27.346-5	QN 01, AC 03 Riacho Fundo I, QN 08, QN 10 e QN 11 Riacho Fundo II até as margens da DF 001.
04	ALEXANDRE VARGAS FERREIRA	40.698-8	QS 02, QS 04, AC 01, AC 02, AC 2/3 Riacho Fundo I, QN 07 e QC 02 Riacho Fundo II até as margens da DF 001.
05	MARIA AURÉLIA DA SILVA	40.687-2	QN 03, QN 05 Riacho Fundo I e QN 15 Riacho Fundo II até as margens da DF 001.
06	ÉLGENI RAMOS DE SOUZA	37.151-3	QN 07, QN 09, QOF Riacho Fundo I e QC 01 e 04 Riacho Fundo II até as margens da DF 001.

ANEXO II

	FISCAL DE OBRAS	MATR.	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	WENDELL R. FELICIANO	41.190-6	QN 01 do Riacho Fundo I.
02	POTY CARVALHO DE LIMA	91.690-0	QN 03 e QN 05 Riacho Fundo I.
03	JOSÉ ADRIANO M. MARIZ	40.634-1	QN 07, QN 09 e QOF Riacho Fundo I.
04	MARIA APARECIDA DE RESENDE	41.046-2	QS 02, QS 04, QS 06 e QS 14 Riacho Fundo I.
05	ROGÉRIO R. DO NASCIMENTO	40.690-2	QS 08, QS 10, QS 12 e AC 01 a 04 Riacho Fundo I.
06	NELSON LOPES DE SOUZA	41.652-6	QN 08 e QC 01 Riacho Fundo II.
07	ERLON REGES DA SILVA	41.148-5	QN 15 e QC 02 Riacho Fundo II.
08	WELLINGTON PEREIRA GUEDES	41.087-X	QN 07 e QC 04 Riacho Fundo II.
09	SORAIA BRAGA LOPES	46.188-1	QN 14 e QC 06 Riacho Fundo II.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Cancelar a Indenização de Transporte da servidora EVA MARIA TOMÉ ANGELO, matrícula 43.372-1, Técnico de Administração Pública, a partir de 31/03/2000.

JOSÉ MEIRELES FILHO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

NOMEAR o Soldado BM ALENCASTRO MAGNO OKUMURA DE CARVALHO, matrícula 07.676-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 4 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Conceder o benefício do Auxílio Creche, instituído pela Lei nº 792, de 10.11.94, regulamentado pelo Decreto nº 16.409, de 05.04.95, conforme documentação apresentada, aos servidores abaixo:

Nome: Victor Fabiano Ferreira Costa
Matrícula: 97.632-6
Dependente: Jéssica Fabiana Soares Gontijo Ferreira, filha nascida em 06.08.1995

Nome: Eudete Alves de Castro
Matrícula: 35.105-9
Dependente: Débora Alves de Castro, filha nascida em 17.07.1999

Nome: Maurício Litran Andrade
Matrícula: 93.217-5
Dependente: Vinícius Oliveira Litran Andrade, filho nascido em 24.01.2000

Nome: Drater Antônio Silva de Oliveira
Matrícula: 97.578-8
Dependente: Amanda Oliveira Reis Silva, filha nascida em 02.01.1996

Nome: Robson Wanderley Luz
Matrícula: 97.685-7
Dependentes: Geisla Cristina Rodrigues Luz, filha nascida em 07.10.1998
João Victor Cândido Luz, filho nascido em 15.11.1998

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, a servidora DENISE MARIA DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 27.086-5, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA, matrícula nº 30.834-X, Técnico de Orçamento do Distrito Federal, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 4 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, Parágrafo único do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve: Designar, SÔNIA MARIA SOUSA CARVALHO FARIA, Matrícula nº 80.158-5, para substituir, ARACI DE SOUZA ROSENDO, Encarregado do Serviço de Normas e Medidas, do Departamento de Seleção de Pessoal, Símbolo DFG-03, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de Licença Gestante, no período de 26 de fevereiro a 24 de junho de 2000.

MANOEL PAULO ANDRADE NETO

ATO DA COMISSÃO

Senhor Secretário,
À vista dos elementos constantes dos respectivos processos, a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, instituída pela Portaria Nº 24/98 – SEA de 25/09/98, publicada no DODF Nº 184, de 28 de setembro de 1998, pág. 36, declara haver cessado a acumulação ILÍCITA de cargos em que incorreram os servidores abaixo relacionados, face a exoneração/dispensa de cargo/emprego efetivo.

Nº ORDEM	NOME	PROCESSO
01	Ademar Jose de Oliveira	030.008.584/90
02	Alice de Sousa OLiveira	030.008.587/90
03	Ana Claudia Amorim de Medeiros	030.008.588/90
04	Andrea Karla Cavalcanti da Mota Cabral	030.008.590/90
05	Andreia Costa Cardoso	030.008.591/90
06	Atair Roque Schneider	030.008.593/90
07	Claudia Lucia Pepino Modesto	030.010.049/90
08	Claudio Jose Quirino de Mesquita Costa	030.008.594/90
09	Cruza Maria de Jesus Lopes	030.008.596/90
10	Denise da Silva Pinto Bomtempo	030.008.598/90
11	Edir Vane Mendes	030.018.915/90
12	Eliana Ines de Faria Ferreira	030.008.600/90
13	Elizabeth Mariano de Almeida Rodrigues	030.008.603/90
14	Elza Pereira de Arruda	030.008.604/90
15	Eurypedes Pamplona Sobrinho	030.008.608/90
16	Evaldo de Sousa Carvalho	030.008.609/90
17	Floraci Pereira Lima	030.C07.195/91
18	Francisco de Assis Gomes	030.008.610/90

19	Geraldino Gonçalves Bastos	030.008.612/90
20	Geraldo Jose de Araújo Caldas	030.009.240/90
21	Helton Shany Souza Silva	030.008.613/90
22	James Alberto Vitorino de Sousa	030.008.617/90
23	Joaquim.Ferreira Lima	030.009.237/90
24	Jose Adalberto Fernandes Val Franco	030.008.619/90
25	Jose Carlos Araújo de Medeiros	030.010.334/90
26	Jose Jansen Junior	030.008.623/90
27	Jose Neto Antonio Fraga	030.008.624/90
28	Julio Cesar Silva São Pedro	030.008.628/90
29	Juscelino de Matos Felix	030.008.629/90
30	Luci Vanda Guedes de Oliveira	030.008.631/90
31	Lucio de Matos Felix	030.008.632/90
32	Luiz Antonio da Fonseca	030.008.633/90
33	Luiz Cesar Fiuzza da Cunha Malveira	030.007.794/91
34	Luverci Lula Barros	030.008.636/90
35	Marcello da Silva Nunes	030.009.238/90
36	Maria Catarina Correa Basso Rebelato	030.008.639/90
37	Maria Izabel de Faria Cardoso	030.008.641/90
38	Maria Lucia Mota Fernandes	030.008.642/90
39	Maria Samara Aires de Alencar	030.008.643/90
40	Milton Hidenobu Hokino	030.008.645/90
41	Neide Maria de Abreu Souza	030.008.647/90
42	Paulo Costa Rodrigues	030.008.649/90
43	Sandra Maria de Almeida Carneiro	030.008.666/90
44	Silvia de Oliveira Silva	030.005.884/91
45	Sonia Maria Eustorgio Machado	030.009.236/90
46	Sueli Aparecida Nunes	030.008.668/90
47	Valdo Gualberto de Brito	030.009.683/90
48	Vilma Francisco Mendes	030.018.916/90
49	Wilmar Modesto da Silva	030.008.671/90

À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 29 de março de 2000.

EDVALDO MENDES CHAGAS
Presidente – CPAC/SEA

De acordo.
Publique-se, cientifique-se as partes e archive-se.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 4 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Conceder aposentadoria a VERA LUCIA DANTAS DE ANDRADE, matrícula nº 92.456-3, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “a”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “a”, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, § 3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 082.019173/98.

Conceder aposentadoria a VICENTINA ALVES DE AMORIM OLIVEIRA, matrícula nº 72.370-3, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “c”, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 1º, § 3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.008647/98.

Conceder aposentadoria a MARIA DO SOCORRO GALVÃO SANTANA, matrícula nº 95.411-X, no cargo de Auxiliar de Educação/Cons. Limpeza, classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, § 1º, incisos Ia, Ib e II, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do Artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.000354/00.

Conceder aposentadoria a CARLOS ALBERTO LIMA, matrícula nº 56.456-7, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “c” e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, § 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.010097/98.

Conceder aposentadoria a JOSÉ DE SOUSA AMORIM, matrícula nº 72.220-0, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “c” e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, § 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.013409/98.

Conceder aposentadoria a FRANCISCA PONCIANO DE SOUSA VIANA, matrícula n.º 76.530-9, no cargo de Professor, nível 02GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, classe única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb e §4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e artigo 40, §8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo n.º 082.019329/98.

Conceder aposentadoria a DORALICE FONTE BÔA, matrícula n.º 74.253-8, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “c” e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, §3º da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo n.º 082.007965/98.

Conceder aposentadoria a TEREZINHA DE JESUS MORAES DUTRA, matrícula n.º 42.865-5, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “c”, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 1º, §3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.019569/99.

Conceder aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS MACHADO, matrícula n.º 72.857-8, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “c”, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 1º, §3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n.º 082.018208/99.

Conceder aposentadoria a MARIA EURIPEDES DA SILVA CURADO, matrícula n.º 72.566-8, no cargo de Professor, nível 02GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, classe única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “a”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “a”, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, §3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n.º 082.020926/98.

Conceder aposentadoria a MARIA NAIR MORGADO, matrícula n.º 73.854-9, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “c”, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 1º, §3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n.º 082.018698/99.

Conceder aposentadoria a MARIA CELIA DE SOUZA FERRAZ, matrícula n.º 62.987-1, no cargo de Professor, nível 02GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, classe única, Padrão 16E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “c”, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, §3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.017451/98.

Conceder aposentadoria a DEVANIZIO APOLINÁRIO DOS SANTOS, matrícula n.º 56.793-0, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “c”, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 1º, §3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março 1996. Processo n.º 082.017229/98.

Conceder aposentadoria a LUIZ CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula n.º 56.612-8, no cargo de Professor, nível 01, classe única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, §1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “d”, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 40, §1º, inciso IIb, e §8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo n.º 082.000660/00.

Aposentar MARIA VANDA BOÊNO DE BRITO, matrícula n.º 60.356-2, no cargo Professor, nível 01, classe única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, “in fine”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 40, §1º, inciso I, e §8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.018495/99.

Aposentar RITA ALVES DÂMASCENO, matrícula n.º 75.472-2, no cargo de Agente de Educação/Portaria classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, §1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 40, §1º, inciso I, e §8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.019790/99.

MARISTELA DE MELO NEVES

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31.01.2000, resolve:

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora CHEILA APARECIDA DA MATA, Professora MG1Q-GT3, matrícula n.º 36.440-1, no período de 09/03/2000 a 08/03/2003, nos termos do art. 5º da Lei nº 1.864, conforme o processo n.º 082.001364/2000.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31.01.2000, resolve:

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL à servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MOURA, matrícula n.º 40.863-8, do cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza para o cargo/especialidade Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, conforme processo n.º 082.017972/95.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2000.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31.01.2000, resolve:

Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora NAGLA DE CARVALHO VERAS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula n.º 48.939-5, a partir de 03/04/2000, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.002293/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

PROCESSO Nº 082.003068/97; INTERESSADA: ELDA ALVARENGA F. NICOLIN; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES
AUTORIZO nos termos da Instrução 726, item 1, inciso I, alínea “l”, de 31.01.2000, prorrogação da Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pela servidora ELDA ALVARENGA F. NICOLIN, matrícula n.º 23.057-X, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 23.04.2000 a 22.04.2003.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ESCOLA CLASSE COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2000

A Diretora da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31.01.2000, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala ao servidor Alessandro Ferreira Floriano, matrícula 27.664-2, pelo período de 17.03.2000 a 24.03.2000

TÂNIA LÚCIA S. A. DA SILVA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO
NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726 de 31.01.2000, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO TIDEM, aos professores abaixo relacionados

01. Vera Lúcia Zorzeto Rodrigues, matrícula n.º 59.031-2, conforme ampliação de carga horária e CHEsp a partir de 07/02/2000;
02. Celma Marinho Corrêa de Almeida, matrícula n.º 34.575-X, conforme ampliação de carga horária e CHEsp a partir de 07/02/2000;
03. Luciene Leite Neres, matrícula n.º 27.615-4, conforme ampliação de carga horária e CHEsp a partir de 07/02/2000;
04. Alessandra Rezende de Oliveira, matrícula n.º 35.394-9, conforme ampliação de carga horária e CHEsp a partir de 07/02/2000;
05. Nilza Bernadete da Silva Oliveira, matrícula n.º 35.274-8, conforme ampliação de carga horária e CHEsp a partir de 07/02/2000;
06. Valéria Rodrigues Barbosa, matrícula n.º 30.827-7, conforme ampliação de carga horária e CHEsp a partir de 07/02/2000;
07. Maria do Carmo de Oliveira, matrícula n.º 34.823-6, conforme ampliação de carga horária e CHEsp a partir de 07/02/2000.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

**DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº726, de 31.01.00 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora FRANCISCA IVALDE DO NASCIMENTO, matrícula 27.718-5, pelo período de 03.01.00 a 10.01.00.

VICENTE ISMAEL FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº726, de 31.01.00 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, inciso III, alínea “a”, da Lei Nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala ao servidor LÚCIO OTÁVIO, matrícula 24.634-6, pelo período de 10.02.00 a 17.02.00.

Superior de Saúde (Médico), lotado no DRMA/ADMC, pelo nascimento de MARINA TAMEIRÃO MACHADO BUENO, em 02/02/2000.

VICENTE ISMAEL FERREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando o contido na alínea “d”, artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02.05.79, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apuração os fatos constantes do processo nº 061.047.337/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 3 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando o contido na alínea “d”, artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02.05.79, resolve:

Designar os servidores SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 127.729-4, MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 134.789-6 e MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.005.066/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 4 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando o contido na alínea “d”, artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02.05.79, resolve:

Designar os servidores OSDYMAR MONTENEGRO MATOS, matrícula nº 115.382-X, ANA MÁRCIA IUNES GAUDARD, matrícula nº 126.704-3 e FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 118.764-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos constantes do processo nº 061.003.581/2000.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 4 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor MARIA JOSÉ DOMINGUES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº 134.204-5, lotada no Hospital de Apoio de Brasília, declarando vago o referido cargo, a partir de 14/03/2000, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.003.183/2000.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.29, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Auxílio – Natalidade ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: LOIANE ROGÉRIA AIACHE POSTIGLIONE
MATRÍCULA: 123.275-04
DEPENDENTE: MARCELO AIACHE POSTIGLIONE, nascido em 31/01/2000.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência estabelecida no item 1.28 da Instrução Nº 05 de 11/02/99, resolve:

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 02 a 06/02/2000, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112/90, ao servidor HELVÉCIO BUENO, matrícula 118.629-9, Assistente

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10 da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

- 1) Retificar em parte as Ordens de Serviço publicadas no DODF de 26.09.97, 24.04.98 e 11.03.99 por terem saído com incorreções nos originais.
- 2) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93; a servidora KATIA SOBRAL MARTINS E ROCHA, matrícula nº 132.958-8, Agente Serviço Complementar – Serviço Social, passando da referência AIS-31-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe – Padrão I), para a referência AIS-33-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe – Padrão III), a partir de 18.03.95; da referência AIS-33-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe – Padrão III), para a referência AIS-34-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe – Padrão IV), a partir de 18.03.96; da referência AIS-34-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe – Padrão IV), para a referência AIS-35-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe – Padrão V), a partir de 18.03.97, da AIS-35-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe – Padrão V), para a AIS-36-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe – Padrão VI), a partir de 18.03.98, e da AI-36-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe – Padrão VI) para a referência AI-37-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe Padrão – VII), a partir de 18.03.99, conforme processo nº 061.002617/2000.
- 3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício na forma relacionada no item 2.
- 4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: TÂNIA HELY DA SILVA
MATRÍCULA: 123.631-8
DOCUMENTO: PROC. Nº 061.001149/93
QUINQUÊNIO(S): 3º 22/01/95 A 21/01/2000

NOME: ROSÁLIA MAIA DE SANTANA
MATRÍCULA: 123.403-0
DOCUMENTO: PROC. Nº 061.008904/92
QUINQUÊNIO(S): 3º 03/02/95 A 02/02/2000

NOME: MARCOS AUGUSTO PINTO
MATRÍCULA: 123.942-2
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 29/03/2000
QUINQUÊNIO(S): 1º 20/08/91 A 19/08/96

NOME: MÁRCIA APARECIDA PEREIRA MATEUS
MATRÍCULA: 124.488-4
DOCUMENTO: PROC. Nº 061.004569/95
QUINQUÊNIO(S): 3º 17/02/95 A 16/02/2000

NOME: MARCOS AURÉLIO F. DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 129.750-3
DOCUMENTO: PROC. Nº 061.003456/95
QUINQUÊNIO(S): 2º 22/03/95 A 21/03/2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05/99, item 1.24 de 11/02/99, publicada no DODF de 12/02/99, resolve.

Conceder Licença Adoção à servidora SARA CHAVES DA SILVA NOLETO, matrícula 115.232-7, Assistente Intermediário de Saúde II, (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, lotada no HBDF, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 210 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.022434/2000, a partir de 09.03.2000.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea “d” do subitem 1.33, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de falecimento do irmão, ao servidor ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR, matrícula 129.487-3, lotado na SP/DAG/ADMC, nos termos da alínea “b”, inciso III, artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 14 a 21/03/2000.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 4, DE 4 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso XVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.286, de 16 de Julho de 1976, resolve:

- 1) Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de que trata a Portaria nº 19/SO, de 27 de dezembro de 1999.
- 2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TADEU FILIPPELLI

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve averbar os tempos de serviços prestados pelos servidores abaixo:

Processo: 096.000.635/2000; Nome: CARLOS SILVESTREIN; Matrícula: 92.228-5; Cargo: Analista de Transportes Urbanos; Averba: 1.874 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, no período de 16/05.71 a 01/07/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 096.000.049/2000; Nome: EVARISTO EVILAZO DA SILVA; Matrícula: 92.219-6; Cargo: Analista de Transportes Urbanos; Averba: 2.475 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 21/12/92 a 30/09/99, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 096.000.048/2000; Nome: KLEBER DA COSTA PAIXÃO; Matrícula: 92.217-X; Cargo: Analista de Transportes Urbanos; Averba: 2.034 dias, conforme certidão expedida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 08.03.94 a 01.10.99, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 3 DE ABRIL DE 2000

SECRETARIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o inciso II, do art. 13 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

- Designar o servidor ANTONIO JOSÉ JOTA, Extensionista Rural - SADP /EMATER, matrícula n.º 510-X, para exercer a função de executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e empresa Petrobrás Distribuidora S/A, nos termos do Contrato firmado entre as partes em 20/03/2000.

- O Executor exercera suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994.

AGUINALDO LÉLIS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.249/2000 no valor de R\$ 37.551,06 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos), em favor de PAULO ANTONIO ROLIM - ST BM, Programa de Trabalho 09.272.0000.9025.0001, Natureza da Despesa 3.1.90-92 e Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb

SECRETARIA DE CULTURA**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 03, publicada no DODF nº 120 de 24/06/99, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade à servidora **ELIZETE FONSECA DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 1650507-6, pelo nascimento de seu filho **ALAN JONATHAN SANTANA DA SILVA**, nascida em 25.03.2000, conforme Certidão de Nascimento nº 144678 Livro A-0365 Folha 078 do Cartório 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos - Brasília /DF, de conformidade com o artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90.

Conceder Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 24/03/00 a 21/07/00, à servidora **ELIZETE FONSECA DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 1650507-6, em conformidade com o artigo 207, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 3 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente GEG-02, da servidora **CRISTINA MARIA LIRA DE CARVALHO DE QUEIROZ**, matrícula n.º 0030.647-9, Técnico de Administração Pública, a partir de 29.03.2000.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve averbar o tempo de serviço da servidora abaixo:

Processo: 195.000.057/2000; nome: **MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA**; matrícula nº 94.012-7, cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1280 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/1974 a 01/10/1977, contados para efeito de aposentadoria.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 47, DE 20 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR - GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, combinado com o estabelecido na Cláusula Nona do Contrato n.º 007/2000, de que trata o processo n.º 094.000.249/2000, resolve:

1 - Designar os servidores, **EXPEDITO APOLINÁRIO SILVA**, Diretor de Operações, matrícula n.º 78.504-0 e **SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA FILHO**, Diretor de Manutenção, matrícula n.º 84.187-0, para atuarem como Executores do Contrato n.º 007/2000, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa **ENTERPA AMBIENTAL S/A**, objetivando a prestação de serviços do Sistema de Limpeza urbana, cabendo - lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do ajuste, nos termos da legislação vigente de que trata o Decreto n.º 16.098/94.

2 - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33, DE 28 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo nº 102-171.254/79 resolve:

Designar os servidores **JOSÉ BEZERRA SOBRINHO**, Chefe do Núcleo de Suporte Técnico, matrícula nº 12.551-2, **MICHAEL JOSÉ BASTOS**, Assistente Auxiliar, matrícula nº 12.577-6, **JOÃO DE JESUS ALENCAR**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.851-6 e **CARLOS ANTONIO RODOVALHO**, Chefe do Serviço de Avaliação, matrícula nº 12.560-1, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela último, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar as irregularidades relatadas no processo nº 102-171.254/79.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

Designar IÊDA MARIA CORREA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 26.690-6, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a

Empresa CONSEL - COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., conforme Processo nº 020.002.181/99.
O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 12, DE 4 DE ABRIL DE 2000

O Procurador Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Designar IRANI BEZERRA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.622-3, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa KMW INFORMÁTICA LTDA, conforme Processo nº 020.003.178/99.
O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 2000

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "h", da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve: Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora MARCELA MORGAN, matrícula nº 40.618-X, cargo de Técnico de Administração Pública, no período de 03.04.2000 a 02.06.2000, referente ao 1º quinquênio, de 07.03.94 a 05.03.99, concedida

pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 29.02.2000.

VERA MUSSI AMORELLI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 2/2000

TCDF- 6821/94 - Com fulcro na Decisão nº 1371/2000, de 14.03.2000, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o Senhor VALDER CALIXTO BARBOSA, ex-funcionário do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, recolher aos cofres do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal o valor correspondente a 779,9090 - UFIR, referente ao débito que lhe é atribuído na Tomada de Contas Especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Térreo do Anexo deste Tribunal, Palácio Costa e Silva, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 12h30min às 18h30min, podendo ser obtidas informações pelo Telefone (061) 314-2220, no mesmo horário.

Brasília, 28 de março de 2000.
JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
Inspetor de Controle Externo



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE PAZ

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001.02917/99; Contrato nº 08/2000 firmado entre a **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE)** e a empresa **CARVALHO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA (CONTRATADA)**; Objeto: Prestação de serviços de transporte à Câmara Legislativa do Distrito Federal., conforme discriminação constante do capítulo V (dos serviços) da Carta Convite nº 002/2000, Nota de Empenho nº 2000NE00187, no valor de R\$ 59.179,20 (cinquenta e nove mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos), Valor do Contrato: R\$ 59.179,20 (cinquenta e nove mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos). Vigência: até 31 de dezembro de 2000; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações: Partes: Pela CLDF: **EDIMAR PIRENEUS**, pela **CARVALHO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA: JOÃO BOSCO DE CARVALHO**; Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Paulo Eloi Nappo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-000.506/00; Favorecido: Instituto Euvaldo Lodi; Valor: R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais); Objeto: atender despesas com a participação da servidora Vanessa Aragão Alves Duarte, no evento externo "Gestão Estratégica de Recursos Humanos"; Fundamento Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 3/4/2000, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 3/4/2000, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 4, DE 22 DE MARÇO DE 2000

PROCESSO Nº : 020.003.452/99. PARTES: União, por intermédio do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Distrito Federal. OBJETO: Implantação do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, em todos os órgãos do Poder Executivo do Distrito Federal, inclusive Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que tenham dotações no Orçamento do Distrito Federal ou recebam transferência de recursos da União para as despesas de pessoal. CUSTOS E REPASSES: Na forma do contrato a ser firmado entre o Distrito Federal e o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, o Distrito Federal arcará com as suas despesas de Produção do SIAPE. BASE LEGAL: Artigos 21, inciso XIV, e 241 da Constituição Federal, artigo 41 do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Distrito Federal, em atendimento ao estabelecido na cláusula décima quarta do Contrato STN/COAFI nº 003/99, firmado entre a União e o Distrito Federal em 29 de julho de 1999, e ainda, às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e no Decreto nº 93.782/86. VIGÊNCIA: Sessenta meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2000. SIGNATÁRIOS: Pedro Sampaio Malan, Ministro da Fazenda, e Martus Antonio Rodrigues Tavares, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, pela União e Joaquim Domingos Roriz, Governador do Distrito Federal.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e, em cumprimento a decisão do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, ACÓRDÃO DA 2ª CAMARA Nº 122/99, Processo Administrativo Fiscal nº 141004349/97, INTIMA – PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO SEBASTIAO LTDA, CNPJ 33507781/0001-64, para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 4 Bloco C 1º andar para pagamento da multa no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, INTIMA – MARCOS AGRIPINO ROCHA, CREA-6048-D/DF, para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 4 Bloco C 1º andar para pagamento da multa resultante do auto de infração nº 1993, objeto do Processo Administrativo nº 141.006385/99, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação ou nesse prazo interpor recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, situado no Edifício Vale do Rio Doce - Setor Bancário Norte, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, INTIMA – MARCOS AGRIPINO ROCHA, CREA-6048-D/DF, para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 4 Bloco C 1º andar para pagamento da multa resultante do auto de infração nº 1999, objeto do Processo Administrativo nº 141.006589/99, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação ou nesse prazo interpor recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, situado no Edifício Vale do Rio Doce - Setor Bancário Norte, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, INTIMA – DALPLIN – INSTALADORA E COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ 00508192/0001-41 para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 4 Bloco C 1º andar para pagamento da multa resultante do auto de infração nº 02935, objeto do Processo Administrativo nº 141.008177/99, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação ou nesse prazo interpor recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, situado no Edifício Vale do Rio Doce - Setor Bancário Norte, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, INTIMA – MARCO ANTONIO DA SILVA, CPF-563276841-49, para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 4 Bloco C 1º andar para pagamento da multa resultante do auto de infração nº 3461, objeto do Processo Administrativo nº 141.006841/97, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação ou nesse prazo interpor recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, situado no Edifício Vale do Rio Doce - Setor Bancário Norte, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º do Art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Ceilândia – RAIX, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 04 de maio de 2.000, às dezenove horas, na Igreja Batista Monte Sinai, sito à EQNM 24/26, lote “A”, em Ceilândia, para apreciação prévia e deliberação de interesse público, da desafetação de área de uso comum do povo, conforme dispõe a Lei Complementar nº 254/99, que amplia o lote “A” da EQNM: 24/26, Região Administrativa de Ceilândia, constante no processo nº 138.002.941/99.

Ceilândia-DF, 4 de abril de 2000
EDUARDO GOMES DA SILVA
Administrador Regional da Ceilândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO N.º 139.000.522/99. PARTES: DF/RA-XI x SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços fotográficos (revelação com fornecimento de filmes) conforme especifica o Edital de Licitações Convite nº 06/2000.PRAZO: até 31/12/2000. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 4.262,50 (quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:10113;PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2342.0001; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE0085 - RA-XI, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), emitida na modalidade estimativo sob o evento 400091, em 23/03/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Carta Convite nº 006/2000-RA-XI e Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada MAURÍCIO RODRIGUES LIBARDI, na qualidade de Sócio-Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RECANTO DAS EMAS

AVISO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS FEIRAS, TRAILLERS, QUIOSQUES E SIMILARES
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL

A Comissão de Seleção e Regularização das Feiras, Trailers, Quiosques e Similares, instituída pela Ordem de Serviço nº 84, de 27 de Setembro de 1999, torna público o resultado parcial do Processo Seletivo objeto da Ordem de Serviço nº 12, de 23 de Fevereiro de 2000 e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para interposição de Recurso Administrativo junto à Comissão.

Recanto da Emas-DF, 4 de abril de 2000
ANTONIO DOUGLAS DA SILVA LÔBO
Presidente

FEIRA DO PRODUTOR

NOMES		Nº PROCESSO	COMERCIALIZAR	PONTUAÇÃO
AÇOUGUE				
1.	ADESIO DE CASTRO ALVES	145000223/2000	AÇOUGUE	61
2.	FERNANDO BATISTA DA SILVA	145000284/2000	AÇOUGUE	32
3.	LUIZ CARLOS CINTRA	145000150/2000	AÇOUGUE	18
ARMARINHO				
1.	EVA RIBEIRO DOS SANTOS	145000307/2000	ARMARINHO	34
2.	ALDA MARIA DOS SANTOS COSTA	145000195/2000	ARMARINHO	20
AVES VIVAS				
1.	MARIA NAZARE DA SILVA	145000253/2000	AVES VIVAS	76
2.	EDINIZ ROSALIA DA COSTA	145000252/2000	AVES VIVAS	58
3.	JOSÉ DE CASTRO ALVES	145000216/2000	AVES VIVAS	57
CALÇADOS				
1.	ROSANGELA S. DOS S. GONÇALVES	145000313/2000	CALÇADOS	25
2.	JONAS NASCIMENTO AMARAL	145000278/2000	CALÇADOS	20
CALDO DE CANA				
1.	LOURDES OLIVEIRA DA SILVA	145000160/2000	CALDO DE CANA	28
2.	OROZIMBO PINTO BOTELHO	145000240/2000	CALDO DE CANA	28
3.	SANDRA DE SOUZA LIMA ROBELIO	145000266/2000	CALDO DE CANA	14
4.	MARIA DO CARMO DINIZ	145000250/2000	CALDO DE CANA	10
CONFECÇÕES				
1.	TEREZINHA SILVA PEREIRA	145000300/2000	CONFECÇÕES	32
2.	DOMICIANO LOPES DOS SANTOS	145000285/2000	CONFECÇÕES	30
3.	SILVANA SOARES CORDEIRO	145000213/2000	CONFECÇÕES	27
4.	MARIA FRANCISCA C. GOMES	145000255/2000	CONFECÇÕES	25
5.	EDIVANDI RODRIGUES DE JESUS	145000291/2000	CONFECÇÕES	25
6.	MEIRE GOMES DO S. SANTOS	145000316/2000	CONFECÇÕES	25
7.	MARIA OLIVIA MACIEL ROCHA	145000228/2000	CONFECÇÕES	24
8.	JOAQUINA FRANCISCO DA SILVA	145000254/2000	CONFECÇÕES	22
9.	JOSEFA LEONEL DE SOUSA	145000288/2000	CONFECÇÕES	21
10.	FATIMA TEREZINHA DINIZ	145000214/2000	CONFECÇÕES	15
DOCES E QUEIJOS				
1.	GERALDO MAGELA DA SILVA	145000217/2000	DOCES E QUEIJOS	56
2.	MARILDA DE L. ALVES RABELO	145000226/2000	DOCES E QUEIJOS	52
3.	PAULO AGOSTINHO DE SOUZA	145000267/2000	DOCES E QUEIJOS	16
FERRAMENTAS				
1.	FLORISVALDO ALVES BENJAMIM	145000233/2000	FERRAMENTAS	28
HORTIFRUTIGRANJEIROS				
1.	MARICÉLIA DA LUZ JOAQUIM	145000309/2000	HORTIFRUTIGRANJ.	21
LANCHES				
1.	RUBYLÉA PEIXOTO SILVA	145000169/2000	LANCHES	70
2.	MARLEIDE R. DE MIRANDA	145000272/2000	LANCHES	66
3.	EDSON ALVES DE SOUZA	145000318/2000	LANCHES	66
4.	RAIMUNDO ALVES LIBERAL	145000179/2000	LANCHES	61
5.	ELIENE DE SOUZA SANTOS	145000243/2000	LANCHES	58
6.	FRANCISCA F. DE FERNANDES	145000273/2000	LANCHES	52
7.	ALEILDA SEVERO TIMBOHIBA	145000232/2000	LANCHES	49
8.	RAIMUNDO MENDES DA SILVA	145000287/2000	LANCHES	37
9.	JOSÉ FERNANDES	145000215/2000	LANCHES	34
10.	MARIA DOS S.DA S. RODRIGUES	145000231/2000	LANCHES	33
11.	OLIMPIA BASÍLIO PINTO	145000181/2000	LANCHES	30
12.	MARIA ONEIDE ALVES PEREIRA	145000230/2000	LANCHES	30
13.	CLEONICE SANTANA VERAS	145000200/2000	LANCHES	27
14.	JOÃO DA SILVA OLIVEIRA	145000317/2000	LANCHES	27
15.	ROSINEIDE A. DE SOUSA BRITO	145000242/2000	LANCHES	26
16.	RAIMUNDA PEREIRA B. ARAÚJO	145000270/2000	LANCHES	26
17.	JOANA FERREIRA DE SOUZA	145000299/2000	LANCHES	26
18.	NICANOR CORREA DE BRITO	145000315/2000	LANCHES	26
19.	LUCIMEIRE PINTO MANINHO	145000268/2000	LANCHES	24
20.	ANTONIO EDUARDO RIBEIRO	145000248/2000	LANCHES	22
21.	RITA DE CÁSSIA ALVES COSTA	145000292/2000	LANCHES	22
22.	LUIS DA SILVA OLIVEIRA	145000145/2000	LANCHES	21
23.	JOÃO SALES FERREIRA	145000173/2000	LANCHES	21
24.	FRANCIVALDO QUIMARÃES	145000237/2000	LANCHES	21
25.	MARIA DO SOCORRO F. SILVA	145000256/2000	LANCHES	21
26.	LUIZ PAULO ALVES DE BRITO	145000293/2000	LANCHES	21
27.	DAVID WILKERSON SOUSA	145000192/2000	LANCHES	20
28.	MARIA APARECIDA DA SILVA	145000157/2000	LANCHES	19
29.	OSIEL LUCINDO FERREIRA	145000165/2000	LANCHES	19
30.	ELENIR FELIPE DE FARIA	145000236/2000	LANCHES	19
31.	SUZIANE RAMOS DE SOUSA	145000210/2000	LANCHES	17
32.	ZENILDA LIRA DIAS	145000251/2000	LANCHES	16
33.	JOSUILA DA SILVA	145000302/2000	LANCHES	15
34.	HOZANA MARIA DE ° PINHEIRO	145000280/2000	LANCHES	12
35.	MARIA ZEFERINA P. LEMOS	145000220/2000	LANCHES	10
36.	MAURA GOMES DE LIMA	145000297/2000	LANCHES	07
PEIXARIA				
1.	ANTONIO DE SOUSA DIAS	145000224/2000	PEIXARIA	80
SORVETERIA				
1.	EVA CRISTINA DE JESUS	145000296/2000	SORVETERIA	11
SALÃO DE BELEZA				
1.	MARIA LINA DOS SANTOS	145000257/2000	SALÃO DE BELEZA	18

PROCESSO SELETIVO PARA REGULARIZAÇÃO DAS FEIRAS
FEIRA LIVRE

NOMES		Nº PROCESSO	COMERCIALIZAR	PONTUAÇÃO
AÇOUGUE				
1.	MARIA DAS GRAÇAS P. ALVES	145000158/2000	AÇOUGUE	83
ARMARINHO				
1.	SELMA CRISTINA MARQUES	145000365/2000	ARMARINHO	54
2.	FERNANDO BARBOSA ALMEIDA	145000152/2000	ARMARINHO	53
3.	VINA DE ANDRADE COSTA SENA	145000271/2000	ARMARINHO	34
4.	MARIA APARECIDA V. RIBEIRO	145000305/2000	ARMARINHO	33
5.	SEBASTIÃO ALVES DA COSTA	145000159/2000	ARMARINHO	28
6.	FRANCISCA IEDA TELXEIRA	145000286/2000	ARMARINHO	28
7.	MARIA REGINA LOPES DO MONTE	145000178/2000	ARMARINHO	25

8.	ROQUELINE BATISTA DE JESUS	145000245/2000	ARMARINHO	18
9.	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	145000238/2000	ARMARINHO	07
10.	ANTONIO MORAIS ARAUJO	145000290/2000	ARMARINHO	03
11.	EDINALVA DIAS SÁ	145000164/2000	ARMARINHO	*

* Consta Processo Administrativo nº 145.000.645/99 com Termo de Autorização de Uso de Área Pública nº 89/99

ARTESANATO

1.	ISABEL PEREIRA DE LUCENA	145000289/2000	ARTESANATO	38
2.	KARLABIAN G. DA SILVA	145000139/2000	ARTESANATO	27

CALÇADOS

1.	VILMA CARVALHO DOS SANTOS	145000303/2000	CALÇADOS	56
2.	RAIMUNDO LUIZ E SILVA	145000189/2000	CALÇADOS	52
3.	EDVANIR BARBOSA DA SILVA	145000246/2000	CALÇADOS	27

CEREAIS

1.	EUNICE DA PAZ GUIMARÃES	145000175/2000	CEREAIS	66
2.	JOSMAZI A. DE ALBUQUERQUE	145000295/2000	CEREAIS	29

CONFECÇÕES

1.	JACIRA PEREIRA DA SILVA	145000188/2000	CONFECÇÕES	70
2.	LEONIZIA CARVALHO GUZELA	145000294/2000	CONFECÇÕES	68
3.	RUBYA PEIXOTO SILVA	145000168/2000	CONFECÇÕES	63
4.	CLADY OLIVEIRA ALBUQUERQUE	145000201/2000	CONFECÇÕES	55
5.	ADÃO PEREIRA DA SILVA	145000260/2000	CONFECÇÕES	54
6.	GLÓRIA LOPES COSTA	145000244/2000	CONFECÇÕES	48
7.	MADALENA ALVES BATISTA	145000166/2000	CONFECÇÕES	46
8.	VIRGINIA HONÓRIA DE SOUZA	145000171/2000	CONFECÇÕES	42
9.	EUNICE DOS SANTOS XAVIER	145000261/2000	CONFECÇÕES	36
10.	MARIA DO ROSÁRIO DE F. REIS	145000198/2000	CONFECÇÕES	34
11.	MARIA DO SOCORRO FRANCA RIOS	145000229/2000	CONFECÇÕES	34
12.	JOSÉ ALEXANDRE ABADIAS	145000138/2000	CONFECÇÕES	31
13.	CRIEZON SERAFIM DA ROCHA	145000208/2000	CONFECÇÕES	28
14.	NOILDES GONZAGA DE SOUSA	145000275/2000	CONFECÇÕES	28
15.	OZELIA REIS DA SILVA	145000185/2000	CONFECÇÕES	27
16.	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	145000199/2000	CONFECÇÕES	26
17.	ANA CÉLIA DINIZ LOPES	145000174/2000	CONFECÇÕES	26
18.	MARTINHA E. DE SOUSA	145000310/2000	CONFECÇÕES	26
19.	MARIA CLEIDE ALVES CAPISTRANO	145000154/2000	CONFECÇÕES	26
20.	RITA FÁTIMA DE LIMA	145000190/2000	CONFECÇÕES	25
21.	ZENEUZA MARIA DE LIMA	145000221/2000	CONFECÇÕES	24
22.	JOSE ANTONIO PINHEIRO DE MELO	145000277/2000	CONFECÇÕES	23
23.	MARCIO JOSE DA SILVA	145000167/2000	CONFECÇÕES	23
24.	MARIA DE J. DE S. NASCIMENTO	145000264/2000	CONFECÇÕES	22
25.	MARIA DE LOURDES REIS DA SILVA	145000182/2000	CONFECÇÕES	22
26.	MARIA R. DE OLIVEIRA N. SANTOS	145000314/2000	CONFECÇÕES	22
27.	ARLETE PEREIRA DUARTE	145000172/2000	CONFECÇÕES	21
28.	DENISE MARTA LOPES	145000298/2000	CONFECÇÕES	21
29.	DENILSON LUIZ DA SILVA	145000211/2000	CONFECÇÕES	20
30.	GUILHERME DA LUZ JOAQUIM	145000282/2000	CONFECÇÕES	20
31.	ROSELENE VITAL DE LIMA	145000202/2000	CONFECÇÕES	20
32.	MARIA DA PAZ SILVA SALES	145000312/2000	CONFECÇÕES	19
33.	CLÉIA FONSECA SILVA	145000311/2000	CONFECÇÕES	19
34.	FRANCISCA G. DE A. OLIVEIRA	145000225/2000	CONFECÇÕES	19
35.	JAQUELINE M. CANUTO DE MELO	145000304/2000	CONFECÇÕES	18
36.	HELTON PEREIRA LOBATO	145000259/2000	CONFECÇÕES	17
37.	JOAQUIM LUIZ DE ANDRADE	145000263/2000	CONFECÇÕES	17
38.	ELIETE ALMEIDA OLIVEIRA	145000187/2000	CONFECÇÕES	16
39.	MARIA PEREIRA DE LUCENA	145000308/2000	CONFECÇÕES	14
40.	MARIA JOSÉ P. DE OLIVEIRA	145000301/2000	CONFECÇÕES	10
41.	ELIEZER GONZAGA DE SOUSA	145000276/2000	CONFECÇÕES	09

DOCES E QUEIJOS

1.	TEREZA MELO DE ARAÚJO	145000262/2000	DOCES / QUEIJOS	31
2.	JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA	145000249/2000	DOCES / QUEIJOS	27

FERRAGENS

1.	JOAQUIM PEREIRA CARDOSO	145000283/2000	FERRAGENS	73
2.	ADÃO RIBEIRO DE BRITO	145000219/2000	FERRAGENS	44

HORTIFRUTIGRANJEIROS

1.	MARIA HENRIQUETA DE S. LUZ	145000279/2000	HORTIFRUT.	31
2.	GIRANDIR BASTOS	145000235/2000	HORTIFRUT.	29
3.	NORMA SUZANA PEQUENO	145000183/2000	HORTIFRUT.	27
4.	MAGNELIA ALVES DE SOUZA	145000281/2000	HORTIFRUT.	22

LANCHES

1.	MARIA BEATRIZ DE SOUZA	145000234/2000	LANCHES	62
2.	FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA	145000177/2000	LANCHES	22
3.	ROZIVALDO VITAL DE LIMA	145000258/2000	LANCHES	14
4.	LINCOLN DE OLIVEIRA SOUZA	145000306/2000	LANCHES	11

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 3 de abril de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**

EXTRATO DE PARCELAMENTO - 277/2000

NR. PARC.	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR PA
2000143738	048001000/00	ADILSON LUIZ DE SANTANA	IPU TLP	5.863,71 40
2000143380	048000885/00	AGENCIA UM COMUNICACAO E MARKETING LT	ISS	2.454,51 08
2000145064	046000630/00	ALBERTINA ROSA DOS SANTOS	IPU TLP	1.722,87 08
2000144572	042000965/00	ALFREDO ROBERTO RIBEIRO BADKE	IPU TLP	6.107,11 06
2000144980	046000615/00	ANA OLIMPIO DOS SANTOS	IPU TLP	3.265,60 15
2000145056	046000672/00	ANTONIA ALVES PEREIRA	IPVA	863,23 04
2000143681	048001106/00	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	IPU TLP	640,11 03
2000145102	046000622/00	AREIDE RODRIGUES DA COSTA	IPU TLP	1.842,08 08
2000143185	048001029/00	ARNALDO ABILIO GODOY BARREIRA CRAVO	IPU TLP	27.142,25 44
2000144009	048001037/00	ATHOS CESAR FERREIRA	IPU TLP	1.891,81 07
2000143800	048001060/00	BENJAMIN BEZE	IPU TLP	8.463,48 12
2000144920	048001115/00	CARLOS ALBERTO ACIOLY DE SOUZA	IPU TLP	2.060,47 11
2000144335	042000797/00	CENTERCON CONSULTORIA E CONTABILIDADE	ISS	2.586,80 08
2000144289	042000853/00	CENTRAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTD	ISS	18.001,59 44
2000144319	042000753/00	CENTRO VIDROS - COMERCIO DE MATERIAIS	ICMS	15.543,53 44
2000144610	042000985/00	CHARLES DAVID DEL CASTILLO RAIOL	IPU TLP	1.500,38 07
2000143762	048001102/00	CLARA LUCIA FAVILLA DE OLIVEIRA LIMA	IPU TLP	2.140,84 10
2000144211	048000996/00	CLAUDIA MARIA GUIMARAES VILLELA	ISS	696,38 04
2000143193	048001022/00	CLAUDIO SALOMAO	IPU TLP	3.425,92 16
2000143754	048001103/00	CLAUDIONORA CARDOSO DA SILVA	IPVA	227,79 01
2000144580	042000971/00	CLEIDE RUTH ALVES BAIA ME	ICMS	43.121,23 36
2000143339	048000861/00	CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA S/C	ISS	90.856,52 32
2000143789	048001064/00	COOP HABL ESPERANCA DE BRASILIA COHEB	IPU TLP	8.912,18 24
2000144262	042000763/00	CULTURA DOS PES CAL ADOS LTDA	ICMS	1.784,52 06
2000143983	048001084/00	DAVIDSON TEIXEIRA COSTA	IPU TLP	623,20 04
2000143029	048000802/00	DELTA FOX CARIMBOS & PLACAS LTDA ME	ICMS	579,57 02
2000144653	042000996/00	DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	IPU TLP	1.251,12 06
2000144661	042000997/00	DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	IPU TLP	1.251,12 06
2000144238	048000997/00	EDGAR VIANA DE SANTANA	ISS	954,61 04
2000144629	042000988/00	ELIO ALVES MELO	ISS	674,07 03
2000143207	048000986/00	EP COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA M	ICMS	27.702,86 36
2000144998	046000644/00	FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA	IPU TLP	1.461,29 07
2000144670	042001001/00	GERALDO VILACA	IPU TLP	2.116,81 10
2000144122	044000409/00	GERSON JAIME MARTINS DIAS	IPU TLP	6.431,98 30
2000144556	042000975/00	GILSON BARBOSA MACHADO	ISS	1.462,77 06
2000144530	042000981/00	GIUSEPPANTONIO FIORE	ITCD	7.462,33 04
2000145095	046000818/00	HELENA MOREIRA PERE	IPU TLP	932,47 04
2000142219	048000842/00	HERON PAULO SPINOLA SOARES	ITCD	175,80 01
2000144904	048001146/00	HIGINO ANTONIO FRANCA CHAVES DE MAGAL	TLP IPTU	3.243,61 14
2000143444	048000875/00	IMAR ENGENHARIA LTDA	ISS	8.090,53 12
2000143215	048000999/00	IRACEMA LIMA FIGUEIREDO SILVA	TLP IPTU	566,84 03
2000144246	048001107/00	IRMA ALVES BITENCOURT	ITCD	2.060,08 07
2000142502	045000249/00	J M LIVRARIA & PAPELARIA LTDA ME	ICMS	3.747,00 24
2000144513	042000983/00	JACY DE MESQUITA JUNIOR	ISS	2.727,06 15
2000143550	048000988/00	JAIME FREITAS FERREIRA	IPVA	845,43 03
2000144343	043000443/00	JOAO MACEDO PRADO	IPU TLP	1.821,18 08
2000144033	048001034/00	JOSI CARLOS CASSIANO	IPVA	9.028,16 04
2000145048	046000695/00	JOSE ALVES DOS SANTOS	IPU TLP	919,67 02
2000144866	048001224/00	JOSE DOUGLAS CONCEICAO DE SOUZA	IPU TLP	4.969,67 25
2000143584	048000982/00	JOSE GOMES DE MELLO	IPU TLP	4.779,38 10
2000144882	048001053/00	JOSE MANUEL MONTEIRO GONCALVES COSTA	ISS	646,35 03
2000143746	048001063/00	JOSE MARIA VIANNA DA SILVA	IPU TLP	436,08 02
2000144386	043000334/00	JOSE RODRIGUES SOBRINHO	ITBI	2.839,67 10
2000144408	043000451/00	JOSE ROGERIO PIMENTA DA SILVA	IPU TLP	698,70 03
2000143665	048001108/00	KATIA CRISTINA ALVES BITTENCOURT	IPU TLP	448,11 01
2000144696	042001011/00	KATIA DE ALMEIDA PEREIRA	ISS	348,21 02
2000143517	048001020/99	KGW COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	ISS	13.017,45 36
2000144254	048001085/00	LEA LEITE DE SANTANA	IPU TLP	1.695,95 08
2000143480	048000962/99	LEVITAS TELECOMUNICACOES LTDA EPP	ICMS	31.351,93 36
2000143568	048000989/00	LIDIA MARIA TEIXEIRA	IPU TLP	1.362,76 04
2000144956	042000964/00	LIVIO PEREIRA DE SOUZA	IPU TLP	15.450,35 36
2000144424	043000379/00	LUCIA DE JESUS LIMA BARREIRA ALVES	IPU TLP	1.495,78 07
2000145021	042000779/00	LUIS CARLOS PINTO MUNIZ JUNIOR	ISS	453,70 03
2000143932	048001077/00	LUIZ ALBERTO TEIXEIRA DA COSTA	IPU TLP	431,28 02
2000143991	048001089/00	LUIZ HORACIO GONCALVES DORNAS	IPU TLP	896,58 05
2000145110	046000727/00	LUZIA OLIVEIRA DA SILVA	IPU TLP	1.014,78 05
2000143150	048001005/00	MAGDA LUCIA DA SILVA LOBO MARTINS	ITBI	1.144,57 04
2000143967	048001076/00	MANJA HENRIETTE AHRENS	IPU TLP	1.006,64 06
2000143363	048000843/00	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA ME	ISS	556,19 02
2000145005	046000737/00	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	IPU TLP	1.080,09 05
2000145072	046000684/00	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	IPVA	831,65 03
2000144050	048001035/00	MARIA DO ROSARIO DE F B DOS S SOUZA	IPVA IPTU	2.463,41 12
2000144050	048001035/00	MARIA DO ROSARIO DE F B DOS S SOUZA	TLP	2.463,41 12
2000145030	046000761/00	MARIA DOS SANTOS G CLEMENTE	IPVA	380,32 02
2000144416	043000413/00	MARIA GEORGINA LIMA COELHO	IPU TLP	657,17 03
2000143720	048000984/00	MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MARICONI	IPVA	2.015,46 10
2000144947	046000645/00	MARIA ROSA DE MELO	TLP IPTU	5.778,53 10
2000143177	048001024/00	MARILIA MARTA MARTI	IPU TLP	708,54 03
2000144785	046000673/00	MARIO BATISTA DO NASCIMENTO	IPU TLP	1.327,94 06
2000144092	048001035/00	MARIO PEDRO DOS SANTOS	IPU TLP	1.526,07 05
2000144963	046000648/00	MARLEIDE TEIXEIRA DA SILVA	IPU TLP	1.614,05 07
2000144041	048001040/00	MARLENE DE MORAES	IPU TLP	1.372,46 06
2000143274	042000902/00	MARSIL SALAMA	IPU TLP	13.102,44 30
2000145137	043004599/99	MATER ENGENHARIA LTDA	TLP IPTU	47.849,83 01
2000144939	048001133/00	MAURO MAURICIO LISBOA	IPU TLP	1.670,18 08
2000143010	048000860/00	MEDICAL SHOP PRODUTOS HOSPITALARES LT	ICMS	5.782,21 07
2000144149	048001025/00	MICHAEL WINETZKI	IPVA	4.840,80 12
2000144726	048001147/00	MIGUEL JUNIOR FRANCA CHAVES DE MAGALH	IPU TLP	11.374,54 24
2000144521	042000978/00	MOACIR HILARIO CAVALCANTE	IPU TLP	560,34 02
2000143428	048000846/00	MONICA CONCEICAO MACEDO	ISS	523,10 01
2000143452	048000881/00	NBS SERVICOS TECNICOS CONTABEIS S/C L	ISS	1.480,17 04
2000144599	042000963/00	NELIO GONCALVES DE ASSIS	IPU TLP	746,80 03
2000144548	042000977/00	NELSON MOREIRA BRAGA	IPU TLP	9.115,83 44
2000144637	042000993/00	NILTON FLORENTINO MEIRELES	IPU TLP	1.413,03 05
2000144505	042000941/00	NOBRE & BOTELHO LTDA	ISS	2.949,57 09
2000144378	042000859/00	ORGANIZACAO CONTABIL COMETA LTDA	ISS	17.155,32 36
2000144483	042000944/00	ORGANIZACOES GOBB'S SPORT'S ROUPAS LT	ICMS	6.933,89 12
2000144700	046000863/00	OSVALDO LUIZ	IPU TLP	649,46 03
2000143711	048000992/00	PEDRO DA COSTA GONTIJO FILHO	TLP IPTU	1.847,56 06
2000144688	042001010/00	POLLYANNA IND E COMERCIO DE MOVEIS LT	IPU TLP	8.080,99 19
2000143410	048000851/00	PRINTWORK COMUNICACAO LTDA	ISS	7.420,49 21
2000143894	048001068/00	RAIMUNDA LIMA SOARES	IPU TLP	1.596,50 07
2000144793	046000669/00	REGINA LUCIA LAGE BARBOSA	IPU TLP	1.970,57 09
2000144068	048001044/00	REINALDO LUIZ DOS S BRANDAO	IPVA	2.406,60 10
2000144270	042000748/00	RETIFICA DE MOTORES IDEAL LTDA ME	ICMS ISS	7.197,99 12
2000142170	048000837/00	RIVALDO FERNANDES DE SENA	IPU TLP	1.648,97 10
2000144718	048001087/00	RODRIGO CARVALHO TAVEIRA	ISS	1.815,04 10
2000145129	046000759/00	SAFFA CONFECACOES LTDA	ICMS	13.280,62 38
2000144971	048001067/00	SEMIAMIS GUIMARAES DE SALLES	ISS	885,77 04
2000144017	048001042/00	SERGIO MENDES BRAZ	IPVA	921,50 05
2000143576	048001011/00	SILON SCHAIBLICH	IPU TLP	486,07 03
2000144157	480001047/00	TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S	IPU TLP	37.775,47 30
2000144084	048001009/00	TELESERVICE EQUIPAMENTOS E SERVICOS L	IPU TLP	5.317,90 06
2000144327	042000840/00	VALEJO DE MATERIAIS P/CONTRUCAO LTDA	ICMS	11.921,99 06
2000143787	048001110/00	VERA LUCIA FARIAS MORAES VIEIRA	IPVA	2.578,46 11
2000143592	042000945/00	VILMA ERNESTO DE CA	IPU TLP	156,50 01
2000144076	048001031/00	WAGNER AYRES DA SILVA	IPU TLP	5.729,17 27
2000143541	048000998/00	WALTER MUNIZ DE SOUZA	IPU TLP	2.824,61 12
2000144025	048001046/00	WIGBERTO FERREIRA TARTUCE	IPU TLP	9.120,22 30

QUANTIDADE DE PROCESSOS ... 118 TOTAL... 693.204,83

MARCO ANTONIO LIMA LINCOLN
Supervisor - CEREC
Mat. 46.341-8**GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA
NÚCLEO BANDEIRANTE**

RETIFICAÇÃO

No EDITAL Nº004/00 AGBAN/ GEATE/ SUREC/ SEF, DE 23 DE MARÇO DE 2000, onde DECLARA
SUSPENSAS CF/DF publicado no DODF Nº 60, de 28.03.2000, página 19 onde se lê:

CF/DF	RAZÃO SOCIAL
07.334.641/001-60	ANA LÚCIA SOARES REFRIGERAÇÃO ME
Leia-se:	
07.334.641/001-60	ANA LÚCIA DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO ME

**BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**RESUI TADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas do Convite DIRAD/CPLIC nº 008/2000. Empresas vencedoras: AUTOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. - itens 01 e 13, PALMAS EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - item 02, GTR COMERCIAL LTDA. - item 03, GRÁFICA IPIRANGA LTDA. - itens 04, 06 e 08, COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA. - item 05, CAIEMA EDITORA GRÁFICA LTDA - itens 07 e 09, CONTINENTAL EDITORA E GRÁFICA LTDA - itens 10, 11, e 12, EDITORA SEMPER LTDA. - item 14, CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA. - item 15, GRÁFICA E PAPELARIA OCIDENTAL LTDA. - item 16. Os autos do Processo 041.000.085/2000 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Lote 238, referente ao Leilão DIRAD/CPLIC-002/99 foi alienado ao Sr. JOSÉ CARLOS PIRES COUTINHO pelo valor de R\$ 175.000,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

MARGARETH LÁZARA FERREIRA PORTELA

Chefe

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.006150/99	28.03.2000	Art. 25 Inciso I	Aquisição do medicamento Abciximab - 100mg
061.003067/2000	28.03.2000	Art. 24 Inciso IV	Aquisição de fios de Sutura
061.001880/2000	28.03.2000	Art. 25 Inciso I	Aquisição de peças para equipamento de marca Aloka
061.011991/99	30.03.2000	Art. 25 Inciso I	Aquisição de material para equipamento de marca Bennett
061.001225/2000	30.03.2000	Art. 25 Inciso I	Aquisição de material para equipamento de marca AVL
061.001689/2000	30.03.2000	Art. 25 Inciso I	Aquisição do medicamento Interferon
061.003349/2000	30.03.2000	Art. 25 Inciso I	Aquisição do medicamento Ribavirina
061.001483/2000	30.03.2000	Art. 25 Inciso I	Aquisição do medicamento Tagafur uracila

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 162/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 062000361/99, objetivando a aquisição de livros "intoxicações agudas", autor: Samuel Schvartsman, prevista para o dia 05/04/00 as 10:45 horas, foi ADIADA para o dia 13/04/00, às 08:15 horas, face alteração do PCM. O Edital com as alterações estará à disposição do interessados a partir do dia 05/04/00, na Secretaria da Comissão.

Brasília, 4 de abril de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 54/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa EG&G DO BRASIL LTDA, interpôs recurso contra resultado de habilitação referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 054/00, proc. 062.000344/99.

Brasília, 4 de abril de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 198/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de revogação publicado no DODF nº 63 de 31/03/00, página 40, onde se lê “ aquisição de Ácido Acetilsalicílico 100 mg e outros ”, leia-se, “ aquisição de azitromicina 250 mg e outros ”.

Brasília, 4 de abril de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **NEGADO** provimento ao recurso interposto pela empresa PARAMEDICS ELETROMEDICINA COMERCIAL LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 043/00, proc. 061.011012/99.

Brasília, 4 de abril de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 503/99 - PROC. 061.011954/99

Vencedora/Item/Valor

BIOCIÊNCIA PRODS. CIENT. LTDA – 01 – R\$ 63.360,00

Desclassificadas/Itens

LM COM. E SERV. LTDA – 01,02
MINASMED COM. E IMP. LTDA – 01,02
BH LABORATÓRIOS LTDA – 01,02
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA – 01,02
FANEM LTDA- 01,02
SVM PRODS. HOSP. LTDA – 01
NOVO TEMPO COM. E PARTICIPAÇÕES LTDA – 01
MERCK S/A INDS. QUÍMICAS – 01
Obs: foi sugerido a revogação do item 02

EDITAL Nº 050/2000 - PROC. 061.012694/99

Vencedora/Item/Valor

GENÉTICA COM. IMP. EXP. LTDA – 01 – R\$ 8.096,00

Desclassificada/Item

ALLTRADE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – 01
Obs: O quantitativo foi aumentado em 25%

EDITAL Nº 137/00 PROC. 061.012428/99

Vencedora/Item/Valor

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA – 01 – R\$ 58.520,00

EDITAL Nº 142/00- PROC. 061.013108/99

Vencedoras/Itens/Valor

MEIZLER COM. INTERNACIONAL S/A – 01,02,06,08 – R\$ 13.274,90
SERONO PROD. FARMACEUTICOS LTDA – 03,07,09 – R\$ 12.978,53
INICOM PROD. HOSPITALARES LTDA – 05 – R\$ 6.117,30

Desclassificada/Item

MEIZLER COM. INTERNACIONAL S/A - 07,09
OBS.: Sugerida a revogação do item 04.

EDITAL Nº 143/00 - PROC. 061.001588/00

Vencedoras/Itens/Valor

UNICOM PROD. HOSPITALARES LTDA – todos os itens cotados – R\$ 24.088,03
OBJETIVA PROD. PROFISSIONAIS LTDA – 06 – R\$2.030,40

Desclassificada/Itens

ECAFIX DISTRIBUIDORA LTDA – todos os itens cotados
OBS.: Foi sugerido aumento de 25% no quantitativo do itens 01,02.

EDITAL Nº 152/00 - PROC.061.010484/99

Vencedoras/Itens/Valor

OLIVEL MAT. ELÉTRICOS COM E REPRESENTAÇÕES LTDA – 01,02,04 – R\$ 9.355,50
ASTEC ASSIST. TEC. ODONTOLÓGICA LTDA – 03 – R\$ 207,90

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 001/00- PROC. 061.012392/99

Vencedoras/Itens/Valor

INTERMED EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA – 01 – R\$ 239.145,44

Desclassificadas/Item

ZERK APARELHOS DE PRECISÃO LTDA – 01
CTI COM. REP. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – 01

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 338/99 - PROC. 061.011031/99

Vencedora/Item/Valor

MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – 01 – R\$ 15.012,00

Obs: Aumento de 20% no quantitativo

Brasília, 4 de abril de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2000

PROCESSO: 101.000.058/99; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; OBJETO: prestar capacitação profissional a adolescentes comprovadamente em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal; ASSINATURA: 16/03/2000; VIGÊNCIA: 3 meses a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONVENIADA: Frei Pedro Benício Ferreira Lopes

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.146/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 031/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “D”- 520/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de passeios em pedra portuguesa, drenagem pluvial e serviços complementares, na ciclovia do Pistão Norte – RA III, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma HEXÁGONO – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 27.03.00, vencendo-se portanto em 25.05.00. A vigência do Contrato nº 520/99, com o presente Termo Aditivo, fica prorrogada até 24.09.00. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24.03.00. PELA CONTRATADA: VINÍCIUS DE OLIVEIRA LIMA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.715/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 025/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. “L”-665/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial na QN/QR/QS 308, 310, 316, 318 e 320, localizada em Samambaia – DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 24.03.2000, vencendo-se portanto em 21.07.2000. A vigência do Contrato nº 665/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 27.01.2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.03.2000. PELA CONTRATADA: LUIZ CEZAR CORRÊA VELLOSO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.289/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 050/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “B”- 539/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de urbanização da EPTG, Trevo de acesso à Taguatinga e lateral direita da via, sentido Taguatinga/Guará, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 05.03.2000, vencendo-se portanto em 03.05.2000. A vigência do Contrato nº 539/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 27.07.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03.03.2000. PELA CONTRATADA: JOCIRES MACIEL PIRES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.007.113/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 003/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. “C”-510/98 para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de abertura de vias, encascalhamento, pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial da 2ª avenida que liga a SQSW 504, à CEB e acesso à EQSW 304/504; SQSW 105, 305 e 306 – CLSW: 26, 27, 29 e 31 – SHSW lotes 02 e 05 – no Setor Sudoeste, Cruzeiro e SMDB conjunto 12 e 28 no Lago Sul-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC – CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 16/03/00, vencendo-se portanto em 13/06/00. A vigência do Contrato nº 510/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 02/12/00. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13/03/00. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.003.951/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 039/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. “A”-527/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de construção do Centro de Ensino com 20 (vinte) salas de aula, localizada na QN 07, D, AI 01, Riacho Fundo-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma VISÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 01.04.00, vencendo-se portanto em 30.05.00. A vigência do Contrato nº 527/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 04.09.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua

assinatura em 21.03.00. PELA CONTRATADA: HELENA DE SOUZA FERREIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CÉSAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.323/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 002/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES “A”-725/99, para prestação de serviços de recuperação geral de equipamentos das marcas TORO e ÁLAMO com fornecimento de peças e mão-de-obra especializada, destinados ao DETRA/DA/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EBF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 01.04.2000, vencendo-se portanto em 01.08.2000. A vigência do Contrato nº 725/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 01.08.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.03.2000. PELA CONTRATADA: EVANDRO BONIFÁCIO FERREIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.330/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 056/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. “A”-506/00, objetivando a execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios e passeios na obra de melhoria na EIG visando acesso à rua “G” do Setor Sudoeste – RA XI – Cruzeiro-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POLÍGONO - PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 29 (vinte e nove) dias corridos, contados a partir de 15.03.00, vencendo-se portanto em 12.04.00. A vigência do Contrato nº 506/00, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 10.05.00. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13.03.00. PELA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS JORDÃO MACHADO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.139/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 026/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES “B”-524/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjeta e drenagem pluvial nas quadras 104,204 e 205 de Águas Claras, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POLÍGONO – PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 52 (cinquenta e dois) dias corridos, contados a partir de 07.03.00, vencendo-se portanto em 27.04.00. A vigência do Contrato nº 524/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 31.08.00. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 02.03.00. PELA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS JORDÃO MACHADO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.437/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 047/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. “G”-647/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço unitário da obra de calçadas, meios-fios e drenagem pluvial - Vila São José, quadras 35, 36, 37 e 38 e Setor Veredas quadras 01, 02, 03, 04, 05 e 06 localizada em Brazlândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONESA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 31.03.2000, vencendo-se portanto em 28.06.2000. A vigência do Contrato nº 647/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 02.01.2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30.03.2000. PELA CONTRATADA: JUAN GENARO GAVINO POLIT. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE C. SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.007.031/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 031/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES “C”-520/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de passeios em pedra portuguesa, drenagem pluvial e serviços complementares, na ciclovia do Pistão Norte – RA III, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma HEXÁGONO – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor do instrumento. VALOR: R\$ 46.991,57 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos). RECURSOS: Correção por conta do Contrato 04/99-Secretaria de Obras, publicado em 06.07.99, vigente até 05.06.00, conforme Nota de Empenho nº 02158.0009/00, emitida em 18.02.00, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21.03.00. PELA CONTRATADA: VINÍCIUS DE OLIVEIRA LIMA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.874/00. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 067/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. “B”-503/00, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na quadra QR 607 – RA XII – em Samambaia-DF (LOTE 02). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma B. M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 04.03.00, vencendo-se portanto em 18.03.00. A vigência do Contrato nº 503/00, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30.06.00. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 02.03.00. PELA CONTRATADA: BALTAZAR DE MENDONÇA E SILVA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.296/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 059/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. “B”-543/99 para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de execução de urbanização da rótula próxima ao autódromo - em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC – TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 13.03.00, com vencimento em 11.05.00. A vigência do Contrato nº 543/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 14.07.00. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.03.00. PELA CONTRATADA: CÁSSIO ABREU ROSA MIARI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.006.735/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 019/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES “B”-523/98 para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e demais serviços complementares, no Setor Industrial Bernardo Sayão, no Núcleo Bandeirante-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 27.02.2000, vencendo-se portanto em 26.05.2000. A vigência do Contrato nº 523/98, com o presente Termo

Aditivo, tem o seu término previsto para 29.11.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 16.02.2000. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GILBERTI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.000.345/00. FUNDAMENTO LEGAL: Seção VI - DAS ALIENAÇÕES, Artigo 17, inciso II, alínea a, da Lei 8.666/93, e artigo 25, inciso IX, do Estatuto Social da NOVACAP e Decisão Diretoria Colegiada da NOVACAP exarada na sessão nº 3.246ª realizada em 10.03.2000. ESPÉCIE: Termo de Doação ASJUR/PRES 001/00. DOADORA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DONATÁRIA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS – RA XV. OBJETO: doação de bem móvel. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20.03.2000. PELA DONATÁRIA: RUBEM ALVES GOMES. DOADORA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.492/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 012/97 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Encerramento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. 502/98, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de normas técnicas de dimensionamento e de execução, procedimentos para controle tecnológico e demais estudos e pesquisas relacionados à construção de pavimentos de baixo custo aplicados a solos tropicais do Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LENC – LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA. OBJETO: Encerramento do instrumento principal nº 502/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03.03.00. PELA CONTRATADA: GUSTAVO DA COSTA MARQUES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

A COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, torna público a prorrogação da data de recebimento da documentação e proposta da Concorrência nº 001/2000 – CEM/DF, para o dia 08 de maio de 2000 no mesmo horário e local.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco “A”, sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 24/04/2000, os invólucros contendo as propostas relativas à **TPM 019/2000-CEB**, para aquisição de conectores e emendas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00(cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2972.

Brasília-DF, 3 de abril de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 5/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços do Convite nº CVO - 005/2000-CAESB, processo nº 0092.006.555/99, da forma que se segue:
a) Propostas de Preços DESCLASSIFICADAS das empresas ALACON - ALARCÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e ENGRENAGEM CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA por não atenderem às exigências da letra “a” do item 7.1 do Capítulo VII/1 - Propostas de Preços e do item 4.2 do Capítulo IV/1 - Preços do Edital (não cumpriram o disposto na Planilha de Preços da CAESB, sendo que a 1ª eliminou o item eventuais e a 2ª cotou 10%, quando as duas proponentes deveriam ter considerado o item eventuais de 15%);
b) Proposta de Preços VENCEDORA: empresa ROLDÃO ENGENHARIA LTDA.com o valor total de R\$ 128.367,90.

CONVITE Nº 30/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVM - 030/2000-CAESB, da forma que se segue: firma INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., Itens: 01, 02 e 03, com o Preço Total: R\$ 28.260,00 (vinte e oito mil e duzentos e sessenta reais).

Brasília, 4 de abril de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2000

PROCESSO Nº 095.000822/99
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, avisa aos interessados e a quem possa interessar que a Tomada de Preços nº 03/2000 (contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de retífica de componentes de motores dos veículos da frota da TCB), sofreu alterações no item 8.1. o qual passará a ter a seguinte redação:

8.1. No julgamento da licitação, atendidas as exigências desta Tomada de Preços, considerar-se-á vencedora a empresa que apresentar o maior desconto sobre os preços praticados na TABELA DA ASBRAREM - ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE RETIFICA DE MOTORES, emitida em 03.04.2000. Considerando que tais alterações afetam a formulação das propostas dos interessados, fica alterada a data de abertura do certame em referência, a qual será no dia 20.04.2000 às 10 horas.

Brasília-DF, 4 de março de 2000
MARIA CÉLIA DE CASTRO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/00
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 8/96

PROCESSO N.º 030.009401/99 – DAS PARTES: DF/SA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A –**OBJETO:** aquisição de 35.000 litros de combustível gasolina comum e 11.000 litros de combustível óleo diesel, consoante que especifica o Edital de Concorrência n.º 22/99 – CC/SEF (fls. 10 à 33) e a Proposta de fls. 71 a 83, que passam a integrar o presente Termo. **PRAZO:** até 31/12/2000, a partir da data de sua assinatura. **VALOR TOTAL:** do contrato é de R\$ 37.882,00 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais), procedente do orçamento do Distrito Federal, para o ocorrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 20604110024870001, Elemento de Despesa: 349030, **FONTE DE RECURSOS:** 132, código U.O.: 14101 **NOTA DE EMPENHO:** N.º 2000NE00254 nos valores de R\$ 32.112,50 (trinta e dois mil cento e doze reais e cinquenta centavos) e R\$ 5.769,50 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), emitida sob o evento 400091, na modalidade Estimativo, em 20/03/2000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite n.º 03/00-SADF. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2000; **SIGNATÁRIO:** pelo Distrito Federal: Aguinaldo Lélis – Secretário de Agricultura, pela **CONTRATADA:** Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues – Gerente de Vendas.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo n.º 072.000.099/2000. Convênio. 02/2000 Contratantes : EMATER/DF e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB. Objeto : propiciar estágio a estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível médio e com frequência efetiva, no âmbito da Instituição de Ensino. Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura : 23/03/2000. Assinaturas: p/EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira - Presidente; p/ Fundação LAURO MORHY- Presidente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2000

Processo n.º 050.000.707/99.

Objeto: Prestação de serviço de telemarketing, integrando distribuidor automático de chamadas – DAC e unidade de resposta audível – URA, com o atual sistema de cadastro e acompanhamento de denúncia – SCAD.

Data e horário limites para recebimento dos envelopes contendo documentação / proposta de preços: dia 24/04/2000 às 10h.

A CPL/SSP torna público que realizará a licitação no local, dia e horário acima citados e que maiores esclarecimentos e cópia do edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na secretaria da CPL, situada no SAM Conj. A, Bloco A, Sala 129 (ao lado do Detran/DF), fones: (61) 314-8273, 314-8277, 314-8287, fax (61) 322-4346 – Brasília – DF ou cpl@ssp.df.gov.br.

Brasília, 4 de março de 2000
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 20, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital Normativo n.º 21, de 19 de agosto de 1999, publicado no DODF n.º 161 de 20 de agosto de 1999, resolve:

I – Republicar a classificação dos candidatos masculinos, da Fase III (Exames Médicos e Complementares), do Concurso Público de Seleção de Voluntários para Ingresso nas fileiras do CBMDF, por conter erro material na listagem do Edital n.º 19 de 29 de março de 2000, publicado no DODF n.º 62 de 30 de março de 2000:

a) APTOS MASCULINO:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
13306-0	EDUARDO NUNES DOS SANTOS	1º
03716-8	CHARLESTON MUNIZ	2º
06178-6	LUCIANO VIEIRA ALVES DE CARVALHO	3º
07722-4	ÂNDERSON LUIZ GALDINO RODRIGUES	4º
02442-2	LUCIANO DO NASCIMENTO SILVA	5º
22963-6	TIAGO GOMES DE FREITAS	6º
03616-1	FERNANDO GONÇALVES NEIVA	7º
04933-6	ROBERTO MARTINS HENRIQUES DE MOURA	8º

08728-9	MÁRIO RODRIGUES OLIVEIRA	9º
08545-6	FÁBIO HENRIQUE MOREIRA	10º
01993-3	DIEGO NUNES CORREIA DA SILVA	11º
02818-5	UBIRAJARA DOS SANTOS DANIEL JÚNIOR	12º
02545-3	RODRIGO GOSTON E FIGUEIRÉDO	13º
07742-9	ANDRÉ MENEZES DA PAIXÃO	14º
03393-6	WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS	15º
05445-3	PEDRO NILO D'OLIVEIRA RESENDE	16º
10784-0	OSMAR CAMPANHARO	17º
08465-4	MARCELO CAVALCANTE BOMFIM	18º
15771-6	LEANDRO LARA MOREIRA	19º
02048-6	WELLINGTON MACHADO DE OLIVEIRA	20º
10466-3	DJALMA GONÇALVES VIANA FILHO	21º
01299-8	FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA SILVA	22º
19893-5	JOSÉ NELSON GARCIA DE ALMEIDA	23º
01692-6	OSVALDO LINS DOS SANTOS	24º
14666-8	EDUARDO LUIZ BARBOSA EIRADO	25º
24747-2	ALEXANDRE LINDOLFO MODESTO	26º
08198-1	RODRIGO MADUREIRA RODRIGUES	27º
03635-8	PAULO LUCIANO DA SILVA	28º
15854-2	ALOISIO OLIVEIRA COSTA NETO	29º
07904-9	ROBSON GONSALVES DOS SANTOS	30º
10116-8	VALMIR AGUSTO DA SILVA	31º
07449-7	FÁBIO LOBATO PIAULINO	32º
08435-2	KLECIUS FERREIRA DA SILVA MUNIZ JUNIOR	33º
17186-7	EDICARLO DE MORAIS NEVES	34º
09665-2	CLEBER JUNIO MARTINS	35º
04906-9	ITALO DE ASSIS ROCHA DUTRA	36º
01696-9	RICARDO FIDELES DOS SANTOS	37º
15180-7	ALLAN SALDUINO DA SILVA	38º
18240-0	RUBEM GONTIJO CARDOSO	39º
11125-2	RAFAEL SOUZA HOTT	40º
21457-4	FABIO GARCIA E SOUZA	41º
07832-8	JOAQUIM SPINDOLA DE ATAÍDES	42º
22687-4	RENATO LANDIM DOS SANTOS	43º
01235-1	JOSE SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA	44º
00326-3	CLAUDIO FERREIRA BORGES	45º
21871-5	ROBERTO VILELA DOURADO	46º
10630-5	DANIEL OGLIARI	47º
06874-8	JOÃO EMÍLIO DE CARVALHO MOREIRA	48º
02297-7	THIAGO ALMEIDA PAIVA	49º
15728-7	MARCUS VÍTALO SOARES MENEZES	50º
15595-0	JORDÂNIO LUCIO DE CASTRO VITAL	51º
12506-7	ELIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	52º
00564-9	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA	53º
05851-3	GIBSON CÍCERO DE SOUZA	54º
02550-0	RODRIGO RODRIGUES	55º
06660-5	NATALINO VIEIRA NOGUEIRA JÚNIOR	56º
02382-5	RUAN CARLOS PEREIRA COSTA	57º
22751-0	SUAIR DA SILVA CAMPOS	58º
02653-0	EDGAR GOMES BERNARDES	59º
06616-8	LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA	60º
23279-3	ANDERSON FARIAS	61º
07279-6	ALTEMAR DE OLIVEIRA BARBOSA	62º
13222-5	LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE PAULA	63º
17970-1	SILVIO LISBOA BATISTA	64º
06535-8	RODRIGO LOPES DA SILVA	65º
11773-0	ADEILSON PIRES BARBOSA	66º
00474-0	SAMUEL FERNANDO DE PAIVA PEREIRA	67º
04300-1	FRANCISCO JOSÉ MENDONÇA	68º
06908-6	LENILDO RODRIGUES FERREIRA	69º
13228-4	RAVI ARAUJO VIERA	70º
11285-2	MARCIO ALVES QUINTANILHA	71º
15789-9	JORGE LUIZ OLIVEIRA ABRÃO	72º
02511-9	ROGERIO BRANCO DE OLIVEIRA	73º
15743-0	ALESSADNRO RAMSI MARRA DE CARVALHO	74º
23191-6	RAIMUNDO NONATO L. DA ROCHA MENDES	75º
00156-2	MARCOS FABIANO BISPO MAGALHAES	76º
10838-3	ANDRÉ ROESLER E SILVA	77º
04476-8	WELLINGTON LEAL DE OLIVEIRA	78º
04819-4	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	79º
07276-1	BRUNO RIOS EHND	80º
06847-0	LAERTE FIGUERÉDO RIBEIRO	81º
13832-0	MAURÍCIO TOMAZ DA SILVA	82º
11932-6	JERONIMO VIANA DE SOUTO	83º
19444-1	ARLEN CAVALCANTE GONÇALVES	84º
22911-3	GUILHERME DE SÁ PONTES	85º
13582-8	THIAGO LEONEL RIBEIRO DOS SANTOS	86º
05986-2	JOILSON DE SOUZA AMOR	87º
02971-8	AKAY SILVA BRAGA	88º
05835-1	CLEISON DUTRA MARRECO	89º
01881-3	CARLOS BRUNO DE SOUZA ÁVILA	90º
23092-8	MARCOS RANGEL DE ALMEIDA	91º
02510-0	MARCOS VINICIUS BUENO BARBOSA	92º
03615-3	FRANCISCO JOACI XIMENES TAVARES	93º
01633-0	JÚLIO CESAR DA SILVA PALMA	94º
05411-9	RICARDO CLAYTON LEONÉZ	95º
21357-8	MARCOS MORAIS DA SILVA	96º
04213-7	WAGNER ALEX LINS FERREIRA	97º
14403-7	GLAUCO PRATES MENEZES	98º
13255-1	MESSIAS TEIXEIRA DE ARAUJO	99º
02576-3	MARCOS LUIZ SILVA XAVIER	100º
10245-8	GILBERTO MARQUES DA SILVA	101º
05544-1	WESCLEY OLIVEIRA VIANA BARBOSA	102º
07083-1	RÔMULO ALVES DOS REIS	103º
07451-9	CHARLITON MEDEIROS ALVES DA SILVA	104º
08205-8	ISMAEL DE FREITAS PINHO	105º
00344-1	ANDRE CANDIDO DO NASCIMENTO	106º
23160-6	PABLO PERES DA SILVA	107º
18847-6	CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DE MELO	108º

10459-0	ALEXANDRE EUSTÁQUIO CALDEIRA	109º	11062-0	ALEX PASSOS SENA	209º
19602-9	CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA	110º	13904-1	RENATO GONTIJO E SILVA	210º
11806-0	JEVERSON MARCEL DE MELO RIBEIRO	111º	12780-9	FABIO LIMA DE FREITAS	211º
14058-9	LEANDRO GUIMARÃES RODRIGUES	112º	12846-5	FABIO FERREIRA PEIXOTO	212º
08830-7	AUDINO ALVES DOS REIS JÚNIOR	113º	15033-9	ERASMO FERREIRA VIANA JÚNIOR	213º
03496-7	ALEX GOMES NERY	114º	06707-5	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES	214º
17988-4	RICHARD JORDAN RODRIGUES	115º	02555-0	FERNANDO DEUSDARÁ SOARES	215º
24560-7	ALDO CLISTEMES SENA LOIOLA	116º	12335-8	JAILSON DA SILVA FERREIRA	216º
03521-1	PAULO DO NASCIMENTO BENIGNO	117º	18581-7	ISAQUE ARAUJO FARIAS MARTINS	217º
02608-5	JOSÉ IZANILDO AGUIAR	118º	11266-6	EDGAR MARTINS SANTOS	218º
15717-1	ANDERSON MARTINS LEITE	119º	13963-7	RENATO RESENDE DO NASCIMENTO	219º
16034-2	EDUARDO DA SILVA SIQUEIRA	120º	18646-5	JOÃO RODRIGUES BONFIM NETO	220º
01938-0	FÁBIO CARVALHO GOMES DE CASTRO	121º	19438-7	RICARDO MAGALHAES CARNEIRO	221º
04703-1	RODRIGO ANTUNES DE CAMARGO	122º	21556-2	ADILSON SILVA REBELO DE MELO	222º
11573-8	CARLOS HENRIQUE CORRÊA VIEIRA	123º	23030-8	ANDERSON CLEITON RESENDE	223º
16545-0	ANDRÉ NORA ANDRADE	124º	16889-0	DAYVISON LOPES SEIXAS	224º
16958-7	FABIO HENRIQUE SOARES DE FARIA	125º	24581-0	MARX LUIZ VIEIRA SILVA	225º
02409-0	MARCOS ANTONIO G. DE FONTES	126º	18077-7	THIAGO BEZERRA SOARES	226º
10536-8	EDEILSON CARVALHO CAVALCANTI	127º	00057-4	RONAN CERQUEIRA LACERDA	227º
16099-7	LEANDRO CASTELO BRANCO CUNHA	128º	03442-8	TASSO VALADÃO ROSA	228º
00220-8	RUBENS BEZERRA LIMA	129º	00353-0	STENIO SANTOS BITENCOURT	229º
04006-1	FABRICIO OLIVEIRA DE MORAIS	130º	00666-1	DANIEL DA SILVA PASSOS	230º
10376-4	LEANDRO BARROSO AGUIAR	131º	03209-3	JALISON SANTOS MARINHO	231º
14354-5	VOLNEY ALVES ABRANTE	132º	01589-0	LEONARDO ABRANTES DIAS	232º
22453-7	DARLAN COSTA MAGALHÃES	133º	15881-0	THOMÁS AFONSO DE SOUSA DUARTE	233º
17267-7	ADAILTON DO CARMO OLIVEIRA	134º	15741-4	ELCIO BARREIRA DE SOUZA	234º
11818-4	CLEBER PEREIRA	135º	09274-6	FABIO RIBEIRO MEIRELES	235º
02277-2	MÁRCIO HOLAN VIEGAS	136º	18238-9	CRISTIANO LIMA FAGUNDES DE MORAIS	236º
24069-9	LEONARDO NUNES BRANDÃO	137º	15592-6	RONDINELE NUNES DA SILVA	237º
18431-4	VYNYSSYUS VIANA NASCIMENTO	138º	01401-0	EDILSON GOMES DE MATOS	238º
06656-7	ANDRÉ MOREIRA DA SILVA	139º	13254-3	ANDERSON DE OLIVEIRA LINS	239º
22772-2	RUTÊNIO MENDEIROS BRITO	140º	08809-9	CLÁUDIO LISBÔA AGUIEIRO	240º
04097-5	LEANDRO SIQUEIRA REIS	141º	22068-0	ÂNGELO JOSÉ FONSECA SANTOS	241º
14353-7	ACLÉSIO BESERRA MOREIRA	142º	05580-8	RICARDO ANDRADE DO COUTO	242º
04694-9	CARLOS HENRIQUE B. DE OLIVEIRA	143º	13774-0	GLEIDSON CAIXETA COSTA	243º
18478-0	TASSO HERBERT ORNELAS	144º	22791-9	ROBERTO DE OLIVEIRA E SOUSA	244º
23100-2	DANIEL PEREIRA DA COSTA FARIA	145º	06598-6	DALMIR MARTINS VIEIRA	245º
16043-1	JOÃO OTAVIO LUCINHO DA COSTA	146º	05449-6	FERNANDO NUNES	246º
12083-9	PAULO ALEXANDRE DE M. CRISTOFOLETTI	147º	07961-8	EDSON VAZ FERNANDES	247º
01488-5	DANY DE BRITO GASPARETO	148º	19934-6	MARCOS EUGÊNIO CABRAL A. DE MORAIS	248º
22254-2	JOSÉ LUCIANO ALVES	149º	22252-6	ADRIANO CAMARGO	249º
13819-3	EVANDO LOPES FEIJÃO	150º	10293-8	MÁRCIO MILHOMEM DE VASCONCELOS	250º
01436-2	CLAYTON SÁVIO FERREIRA DE ARAUJO	151º	13667-0	MARCELO JOSE GONÇALVES	251º
01459-1	MÁRCIO WILLIAM COSTA BEZERRA	152º	02672-7	RICARDO DE FARIAS RODRIGUES	252º
14751-6	BADER PAUL DE PINHO PEREIRA	153º	11144-9	DOMINGOS SAVIO ALMEIDA FONSECA	253º
16592-1	PEDRO DOMINGUES	154º	07563-9	LEONARDO COSTA VARANDAS	254º
21265-2	ROSIMAR ANTONIO RICARDO	155º	04134-3	LEONARDO ROCHA GOMES	255º
06582-0	MARCIO EDGAR DA SILVA PARAIZO	156º	19321-6	ROGÉRIO LOURENÇO DE OLIVEIRA	256º
03803-2	HAMILTON CÉSAR MACHADO	157º	00305-0	LUCAS ANTONIO SOARES	257º
04520-9	LEONARDO BARBOSA NOGUEIRA	158º	02384-1	EDUARDO FERREIRA SOARES	258º
15559-4	ALEX DURÃES ACCIOLY	159º	02913-0	SIDNEY ALVARENGA DE MIRANDA	259º
17332-0	SANCLAIR SANTANA TORRES	160º	09323-8	ANDRÉ TOLEDO LEAL	260º
15619-1	JESSÉ SILVEIRA DOS SANTOS	161º	12230-0	MARCELO REIS FONTINELLE SOUTO	261º
16836-0	ROBERTO KROHN	162º	22625-4	LUIZ CARLOS GODOY JUNIOR	262º
08682-7	ANDRÉ MARTINS DOS REIS	163º	11514-2	PAULO ROBERTO DE SOUZA	263º
13732-4	LUCIANO DE ARAUJO GALENO	164º	14669-2	ANTONIO CARLOS RODRIGUES BRAGA	264º
21318-7	WALDEMAR ASSUNÇÃO MATOS	165º	12873-2	FABIO ORTIZ MIATTELLO	265º
08762-9	KELLERMAN LEMOS SERRA	166º	22490-1	HARLEY PEREIRA DOS REIS	266º
07387-3	JOSÉ LUCIANO DE SOUSA JUNIOR	167º	04860-7	KLAUSS FICHER SOUZA	267º
13392-2	RUBENS TOMÉ DE PAIVA	168º	05806-8	RAUF DE CARVALHO MENDES	268º
05244-2	ROGERIO BENTO DOS SANTOS	169º	07713-5	ALEXANDRE MONTIZUMA DE SOUSA	269º
16010-5	CARLOS AUGUSTO NUNES DE DEUS	170º	04445-8	ALDAIR LOURENÇO MARQUES	270º
02285-3	LEONARDO FERNANDES DE S. QUINTA	171º	15787-2	PAULO ROBERTO RIBEIRO DA ROCHA	271º
10837-5	ADMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	172º	06951-5	OSVALDO LUIZ SANTOS BRASIL	272º
18226-5	ANTONIO MACHADO CERQUEIRA JUNIOR	173º	23431-1	FERNANDO CÂNDIDO RIBEIRO	273º
06020-8	ANTONIO MARCUS FERREIRA RODRIGUES	174º	16838-6	LEONARDO ALVES DE CAMPOS	274º
03684-6	ANDRÉ RODRIGUES DE ANDRADE	175º	14291-3	AIRTON DE ALMEIDA OLIVEIRA	275º
23741-8	REUBEM BANDEIRA DE MELO	176º	02562-3	JULIEN RODRIGUES DE SOUZA	276º
05444-5	CARLOS DE MACÉDO NETO	177º	09586-9	ALYSSON CLEY DE MATOS FEITOZA	277º
02140-7	JULIO CESAR DE MORAIS	178º	03962-4	RICARDO MARCIONE DA SILVA	278º
15166-1	ANDERSON DE SOUSA GOMES	179º	10833-2	ELVIS SOARES PEREIRA	279º
21105-2	CLÉRIO AUGUSTO F. A. DE CARVALHO	180º	24553-4	ALEXANDER DOS SANTOS ALVES	280º
16813-0	MAURO AZEVEDO VIANA JUNIOR	181º	02089-3	GESLEI GONÇALVES LIMA	281º
13668-9	VINÍCIUS ARAÚJO DE MELO	182º	19978-8	HEDER CASSIO DA ROCHA BISPO	282º
22794-3	HUGO DE SOUSA SILVA JÚNIOR	183º	01761-2	DANIEL DA SILVA CASTRO JUNIOR	283º
22667-0	EDILSON DE SOUSA FRANÇA	184º	24423-6	MARCUS VINÍCIUS ARAUJO	284º
16952-8	ALISSON HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	185º	16994-3	GUILHERME BATISTA FONSECA	285º
04227-7	WELINTON RICARDO DA SILVEIRA PORTO	186º	23052-9	RUBERVILDO MENDES SOBRINHO	286º
24424-4	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO NOBREGA	187º	01361-7	SAMUEL RODRIGUES DE SOUSA	287º
11183-0	REYNALDO MARTINS SOARES	188º	06179-4	DANIEL VIEIRA ALVES DE CARVALHO	288º
22594-0	ADONAI PATRICK DE OLIVEIRA GABRIEL	189º	20642-3	NICOLAI SVIATOPOLK MIRSKY	289º
15143-2	ROMULO BORGES SILVA	190º	08071-3	NILSON SOARES DE MORAES	290º
04517-9	FABIANO MONIZ DE ARAGÃO GUALDA	191º	15107-6	ALAN GOMES DE OLIVEIRA	291º
05052-0	TULIO CESAR MONTEIRO FIÚZA	192º	00527-4	ALEX REIJANIO DE ARAUJO	292º
12415-0	THIAGO MORAIS VIANA BANDEIRA	193º	06597-8	MAGNUS GOMES SILVEIRA	293º
21532-5	DAVID LEANDRO JORGE SOBRINHO	194º	23886-4	JOSÉ XIMENES LUSTOSA NETO	294º
10178-8	CLEVIS ANTONINO RODRIGUES JÚNIOR	195º	02349-3	GUSTAVO FARIAS GOMES	295º
19896-0	DIEGO MACHADO CUNHA	196º	05435-6	MARCOS SOARES SANTOS	296º
05305-8	GUIBERGUE PAULINO DE S. LIMA FILHO	197º	16607-3	ROGERIO RABELO PEREIRA	297º
01805-8	ANDERSON FERREIRA DE CARVALHO	198º	17885-3	OSVALDO AUGUSTO DOS SANTOS	298º
10777-8	MARCUS AURELIUS ALKMIN P. WERNECK	199º	15460-1	CARLOS HENRIQUE LOPES RIBEIRO	299º
04658-2	RENATO LACERDA CARDOSO	200º	00268-2	ADRIERLIS RIBEIRO DUARTE	300º
10921-5	ERICO DOMINGUES DE OLIVEIRA	201º	13489-9	MARCUS CÉSAR MARTINS VASCONCELOS	301º
01211-4	MARCONI DA SILVEIRA SANTOS	202º	03461-4	UANDERSON FIGUEIREDO DA SILVA	302º
01969-0	DENES MARTINS MEDEIROS	203º	09698-9	ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA	303º
09061-1	MÁRIO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	204º	18675-9	RICARDO VILELA CARDOSO	304º
02967-0	THIAGO NASCIMENTO G. DOS SANTOS	205º	17671-0	FRANK BORBA DE CARVALHO	305º
04373-7	ROGÉRIO TIAGO DIAS	206º	02401-5	RODRIGO FERNANDES FRAGA	306º
19597-9	LUCIANO BARBOSA	207º	11219-4	MARCOS BEZERRA LUCIO	307º
07037-8	RICARDO FONTOURA DE CARVALHO	208º	11329-8	ALEX VALE DOS SANTOS	308º

06642-7	RODNEI AMARO FERREIRA	309º	21496-5	NILTON DAMASCENO CORRÊA	409º
20762-4	DAVI BORGES ALVES	310º	00124-4	ELTON PINTO DE SOUZA	410º
11897-4	ANDRÉ TARSO MOREIRA QUEIROZ	311º	02281-0	LEANDRO RODRIGO SILVA DAMASCENO	411º
11961-0	ALEX PEREIRA ALVES	312º	09880-9	THIAGO DOS SANTOS ALVES	412º
12612-8	FREDERICO JOSÉ DO N. FERREIRA	313º	24492-9	TOBIAS LEITE CARDOSO DA SILVA	413º
02462-7	ROMUALDO LIMA DE MEDEIROS	314º	14381-2	WILLIAN DA PAZ SILVA	414º
10748-4	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA A. JUNIOR	315º	05936-6	JEFFERSON CARVALHO DE MELO	415º
03375-8	JÚLIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	316º	01220-3	FREDERICO BARBOSA MARQUES	416º
18588-4	DAVID DE SOUSA SANTOS	317º	05514-0	JAIR DIAS FRANCISCO	417º
07801-8	EDUARDO PORTELA PASCOA	318º	00413-8	RICARDO FABRICIO BARBOSA FREITAS	418º
07053-0	JOÃO PAULO CAIXETA	319º	13807-0	ANTONIO VELOSO GOMES	419º
02564-0	CÉSAR LEONARDO DE AZEVEDO LOPES	320º	12104-5	EDNO VIEIRA BARBOSA	420º
03348-0	VICENTE SALES CANTALICE	321º	07859-0	ANIZIO DELGADO SANT'ANNA	421º
01646-2	SANDERSON ALVES DE ALMEIDA	322º	12661-6	THIAGO ORTIZ TEIXEIRA	422º
11942-3	WESLEY LOPES ARAÚJO	323º	02276-4	MICHEL LUIZ DE ASSIS ARAUJO	423º
01379-0	GLAUCIO DE SOUSA VIEIRA	324º	03535-1	JOSÉ DA PAIXÃO FRAZÃO DE MOURA	424º
21695-0	UDIBERLEI DE SOUZA MONTEIRO	325º	19664-9	ROGERIO CRYSTIAN RODRIGUES GOMES	425º
01256-4	ESTEVÃO KOFFLER AMOZIR	326º	06940-0	RODRIGO RODRIGUES BARROS DE ALENCAR	426º
18336-9	RÔMULO ROSA DE ARAÚJO	327º	20080-8	ARTUR ERMES DA SILVA	427º
01682-9	ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA	328º	11482-0	LEONARDO DO CARMO VIEIRA	428º
02918-1	WELLITON DE FARIAS PEREIRA	329º	15947-6	RODRIGO MASCARENHAS DOS SANTOS	429º
04297-8	JOSELAN DE ARAÚJO SILVA	330º	00343-3	CLAUDIO TIAGO DE OLIVEIRA	430º
17373-8	ADIR ANDERDON NERES DE OLIVEIRA	331º	08237-6	AILTON ELIAS DE SOUSA	431º
03901-2	JAIR MARTINS JUNIOR	332º	01244-0	CLIVER BARROS MARQUES	432º
09112-0	ANDERSON MATIAS DA SILVA	333º	07800-0	TAYRONE NUNES DE ARAÚJO DIAS	433º
16240-0	OMILTON JULIERME DE QUEIROZ JUNIOR	334º	17616-8	WEDERSON RAMOS DE ALMEIDA	434º
04829-1	JUÁREZ DANTAS	335º	13134-2	EDMILSON SILVA SOUZA	435º
02050-8	WILTON RODRIGUES RAMOS	336º	00514-2	CARLOS EDUARDO LEITE COSTA	436º
11842-7	GIVANILDO PEREIRA MACIEL	337º	07761-5	WEDERSON SOARES RIBEIRO	437º
24178-4	EVALDO ALVARENGA DA SILVEIRA	338º	05408-9	VALTER APOLINARIO DA SILVA	438º
08117-5	CARLOS EDUARDO ANDRADE DO NASCIMENTO	339º	17843-8	LEONARDO AUGUSTO MARTINS DE MOURA FÉ	439º
03885-7	RAFAEL ABREU COSTA	340º	15058-4	FABRICIO PALMA FALCÃO	440º
23251-3	ANDRÉ MACHADO DE SOUZA	341º	10051-0	CARLOS EDUARDO FLORENTINO DA CRUZ	441º
03245-0	RAFAEL ARAUJO CANDIDO	342º	09517-6	LUCIANO LOPES DE CASTRO	442º
20882-5	HÉLIO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	343º	19458-1	DANIEL VIEIRA RODRIGUES	443º
04536-5	JORGE DA SILVA SANTOS	344º	05198-5	ROSEMBERG BRITO DA SILVA	444º
12834-1	HIGOR SOUZA ALVES	345º	04003-7	JACQUES MARTINIANE AIRES DE ALENCAR	445º
02870-3	FERNANDO MIRANDA SA SILVA BARROS	346º	19165-5	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO	446º
13631-0	GILSON BATISTA DE PAULA JÚNIOR	347º	04160-2	IVANILSON DE SOUSA DA SILVA	447º
12782-5	JEFFERSON DE FARIA LIMA	348º	08631-2	DILCIMAR CIPRIANO SILVA	448º
16943-9	WESLEY GOMES MAIA	349º	20063-8	JAFÉ CARLOS DE MELO	449º
20966-0	JOSÉ EDUARDO GOMES BEZERRA	350º	12269-6	DAVID LIRA DE SOUZA	450º
02979-3	MARVIN KROLOW	351º	19096-9	RODNEY FREIRE DE SOUZA	451º
17507-2	ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO COSTA	352º	03084-8	WILTON DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES	452º
07228-1	PAULO AFONSO MENEZES BRUNO	353º	21631-3	ERICK THALES DA CRUZ LISBOA	453º
04253-6	CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO	354º	19061-6	MARCIO TORRES PEREIRA	454º
05766-5	MARCIO VIEIRA DA SILVA	355º	14661-7	DARLLAM CESAR MARTINS ARRUDA	455º
24527-5	GUILHERME SOUSA MELO	356º	10072-2	LUCIANO RIBEIRO CAMPOS	456º
05087-3	JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA	357º	11849-4	ANDRÉ LOPES BORGES	457º
03705-2	BRENO CAMPOS SALES	358º	17503-0	GILBERTO HIDEKI UEDA	458º
18568-0	DANIELSON SILVA DE SOUZA	359º	01002-2	ROGERIO LINO PIRES	459º
15668-0	REDER MONTES DOS SANTOS	360º	05892-0	PAULO ROBERTO BARBOSA MARQUES	460º
07132-3	FÁBIO CRUZ DE SOUZA	361º	03481-9	RAFAEL DAS SILVA PEREIRA	461º
15968-9	ROBERTO HENRIQUE LIMA	362º	05937-4	IDJALMO BEZERRA BRANDÃO	462º
21577-5	ANDRÉ LUIZ VIEIRA ANDRADE	363º	13436-8	RENATO VIANA CHAGAS	463º
15162-9	RONES SILVA DE SOUZA	364º	03384-7	ALESSANDRO TAVARES DE LUCENA	464º
08450-6	MARCELO FERNANDES XISTO	365º	12113-4	WILTON CESAR DA SILVA URANY	465º
23150-9	MARLOS COSTA	366º	23847-3	EDUARDO HENRIQUE LEMOS	466º
08930-3	MARCELO LOUIS GALVÃO DE AQUINO	367º	06903-5	MARCELOS ALESSANDRO PORTO SILVA	467º
22672-6	FERNANDO JOSÉ SILVA CUNHA	368º	01980-1	RENATO XAVIER MOREIRA	468º
21260-1	FABIO GONÇALVES ELIAS	369º	08050-0	DAVID MORENO MAGRI	469º
06600-1	CLEIVAN MELO MARTINS	370º	02130-0	GILSON MATIAS LINS	470º
15131-9	ROBERTO BASTOS VINHOTE	371º	04267-6	MARCELO LAURO DIAS PINTO	471º
12534-2	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS ALMEIDA	372º	14662-5	DENIS MARTINS ARRUDA	472º
00348-4	MARCIO HENRIQUE LINHARES SOUSA	373º	16387-2	ENER DUARTE DE FREITAS	473º
04268-4	CRISTIANO DIAS PINTO	374º	04210-2	JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES ABRANTES	474º
13604-2	DANIEL NUNES DA SILVA	375º	10249-0	HENRIQUE DOS SANTOS TORRES CAMPOS	475º
12024-3	PEDRO HUDSON ALENCAR OLIVEIRA	376º	21550-3	GUILHERME ANTONIO RIBEIRO	476º
06041-0	CLAYTON CAMPOS DOS SANTOS OLIVEIRA	377º	07564-7	SCIPIONE LIMA ALBUQUERQUE	477º
02337-0	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	378º	15383-4	RICARDO MARINHO GOES FILHO	478º
11954-7	PAULO LEITE SOARES	379º	15687-6	PATRICK COSTA GUIESEL	479º
02162-8	ELIAS GOMES BORGES	380º	00842-7	ALEXANDER GUTENBERG DE S. SANTANA	480º
22265-8	MARCUS ANTONNY CARVALHO LINS	381º	00549-5	CLEBER LOPES DA SILVA	481º
08123-0	RICARDO VIEIRA VILARINHO	382º	00439-1	ANTONIO JOSE SILVA	482º
17358-4	ELISMAR JESUS DE SOUZA	383º	08452-2	DELANDO MELO LOIOLA	483º
01836-8	ALESSANDRO LUIZ CARVALHO DA SILVA	384º	10852-9	EUCLIDES TUPINAMBÁ SILVA MACHADO	484º
21760-3	ERIVAN GERMANO DE OLIVEIRA	385º	03315-4	ALBERT EINSTEIN GOMES DE QUEIRÓZ	485º
18829-8	EDUARDO RUAS CORREIA	386º	01338-2	CLEIBSON DE OLIVEIRA COSTA	486º
24607-7	LUIZ HERMANE DE OLIVEIRA FERREIRA	387º	10929-0	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	487º
02107-5	HUGO DANTAS SILVA NASCIMENTO	388º	07137-4	ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	488º
16978-1	VALBERTO NEIVA MACIEL	389º	13846-0	ERNANE ROSA MAMEDE	489º
01432-0	RODRIGO TEIXEIRA XAVIER	390º	17158-1	ALEXANDRE DE ALENCAR LEIRO SANTOS	490º
03294-8	WESTON CLEITON DE ABREU SOARES	391º	09969-4	ERÍ BISPO DA COSTA	491º
08152-3	ADILSON DOS SANTOS	392º	02557-7	JOVELINO LOPES VALE DA SILVA	492º
00249-6	HERCULES ALMEIDA DOS SANTOS	393º	19772-6	BRUNO DANILO MORENO SILVA	493º
12040-5	EDUARDO CARVALHO DE R. RODRIGUES	394º	18063-7	ÍTALO ALENCAR NOGUEIRA	494º
13419-8	WESLEY DE ALMEIDA FELINTO	395º	07329-6	ALESSANDRO OLIVEIRA RIBEIRO	495º
10523-6	ALISSON SOUZA GUIMARÃES	396º	06249-9	ALEX SANDRO DOS SANTOS DIAS	496º
00349-2	MARCELO ALVES DA COSTA	397º	15705-8	BERNARDO QUEIROZ VIEGAS	497º
04093-2	PAULO VERNON VIDIGAL BORGES SIMÕES	398º	09465-0	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SÁ	498º
00770-6	ROSENDO FERREIRA ZUZA	399º	05157-8	NAALIEL CAVALCANTE DE SOUSA	499º
17891-8	ANDRÉ VAS DA COSTA	400º	12167-3	GLEYMANN GONZAGA RODRIGUES ALVES	500º
03855-5	FABRÍCIO DE SOUZA LIMA	401º	06815-2	ALAN VIETRI LINS DO NASCIMENTO	501º
05393-7	CLEUTON SOUZA ORNELAS	402º	05175-6	WALDSON GONÇALVES DE FARIAS	502º
05023-7	JUSCELIO NASCIMENTO DOS SANTOS	403º	21739-5	FABRÍCIO VIEIRA ROCHA	503º
12084-7	LUIZ MELO CHAVES DE OLIVEIRA	404º	11123-6	HÉRICO GUEDES DE MIRANDA	504º
06830-6	RODRIGO JAIR DE MELO	405º	05940-4	RUY CARNEIRO RIOS	505º
03271-9	JOABE COLONNA DOS SANTOS	406º	09550-8	ALESSANDRO BARROS REZENDE	506º
11322-0	ISMAEL MOURA DE SOUZA	407º	00236-4	KAREN NOLETO DE VASCONCELOS	507º
05416-0	DAURO ALENCAR NOGUEIRA	408º	00982-2	HUMBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR	508º

12753-1	AILTON TEIXEIRA DE AZEVEDO	509º	03499-1	ADRIANO DE SOUSA SIQUEIRA	609º
12030-8	MARCO ANTONIO DE SOUZA	510º	06002-0	PAULO SERGIO RUFINO FREIRE	610º
18041-6	WEVERSON FONSECA RIBEIRO	511º	04591-8	VITOR MIGUEL FERREIRA JÚNIOR	611º
19531-6	MARCELO ARRUDA DE SIQUEIRA	512º	02066-4	ORLANDO TOLENTINO DA SILVA JUNIOR	612º
00754-4	MICHEL AQUINO DE SOUZA	513º	21689-5	PATRICK MUNIS DOS SANTOS	613º
12984-4	FRANCISCO AURIMAR LINHARES VITAL JUNIOR	514º	07273-7	WESLEY CAMPOS MENEZES	614º
12599-7	DIÓGENES VILAS BOAS DE SOUZA	515º	00403-0	ELTON SOUZA DA SILVA	615º
06527-7	EBERTON GONÇALVES DOS REIS	516º	20232-0	HAILTON CANDIDO DA COSTA JUNIOR	616º
24519-4	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	517º	17357-6	JOSEMAR JESUS DE SOUZA	617º
22925-3	JESSÉ CARDOSO DE ARAUJO	518º	13337-0	LAZARO AFONSO DE OLIVEIRA	618º
10010-2	FLAVIO QUEIROZ DAMASCENO	519º	22974-1	ROMULO PENNAFORT PALMA	619º
16589-1	OBERNAN DE SANTANA SOUZA BORGES	520º	14444-4	RODRIGO DA COSTA BESSA	620º
08955-9	FABRÍCIO RAUL FERREIRA ALVES	521º	11275-5	JOEL DIAS SALES	621º
03659-5	LUIZ GUSTAVO CARVALHO SENA SANTOS	522º	18444-6	VALDIR TELES LEONARDO BESERRA	622º
04219-6	DANIEL MEDEIROS GADELHA	523º	07852-2	EDUARDO GOMES JUNIOR	623º
22948-2	NILO ZESCHAN JUNIOR	524º	19619-3	MARCIO JOSÉ BORGES	624º
22724-2	FABIANO RODRIGUES PIMENTEL	525º	03165-8	MARLON ELVIS SANDE FERREIRA	625º
24354-0	HÉLIO MONTEIRO FERREIRA	526º	11836-2	FRANKLIN JUNIOR SALES DOS SANTOS	626º
00398-0	LEANDRO DA MOTTA ALVES	527º	05575-1	WILLIAM HENRIQUE COSTA MARTINS	627º
10723-9	ELOY CARVALHO DINIZ	528º	02315-9	PAULO LINO SILVA DA PENHA	628º
07332-6	RICARDO JARDIM E LISBOA	529º	13040-0	WERLEN SATURNINO NASCIMENTO	629º
13252-7	EDER FERREIRA CARDOSO	530º	24788-0	NELSON SILVA FEITOSA JUNIOR	630º
23723-0	RONILSON DA SILVA COSTA	531º	02833-9	FERNANDO ALVES DE FREITAS	631º
14241-7	ROBSON DA SILVA DANIEL	532º	13829-0	SAMUEL JORCELINO DE ARAUJO	632º
04770-8	FERNANDES GONÇALVES DE SIQUEIRA	533º	15666-3	JOSUEL BEZERRA DA SILVA JÚNIOR	633º
02859-2	WEDSNEY LUIZ LOPES ROGÉRIO	534º	06795-4	ELDER GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA	634º
02719-7	FLÁVIO VENÂNCIO ALVES DA SILVA	535º	00720-0	CLEBER FERREIRA DA SILVA	635º
09421-8	PAULO CESAR DE SOUSA	536º	01979-8	EDERSON LINHARES DOS SANTOS	636º
04438-5	ADRIANO ALENCAR LEIRO SANTOS	537º	03354-5	HELENO WILSON RODRIGUES DE SOUZA	637º
07209-5	MURILO PINHEIRO SANTOS	538º	04152-1	ADRIANO RIBEIRO DE BRITO	638º
12092-8	SERGIO MATSUNAGA LOPES	539º	18941-3	ADEMAR VAZ DE SOUSA	639º
04891-7	JULIANO CORTESE CREMA	540º	11211-9	RICARDO RODRIGUES LINHARES	640º
22764-1	JEAN CARLOS GUAITA	541º	00875-3	WESLEY MACHADO DE ALMEIDA	641º
13379-5	LEIDISSONN DE SOUSA CHAVES	542º	09526-5	EDNALDO NUNES DA SILVA JÚNIOR	642º
15024-0	FRANCISCO GONZAGA MENESES NETO	543º	01483-4	FERNANDO ROCHA CHRISOSTOMO	643º
17838-1	CLÁUDIO OSMAR DA SILVA	544º	04791-0	ANDRÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES	644º
06957-4	FABIANO BENVENUTO GONÇALVES	545º	08174-4	LEONARDO SANTAREM DE SOUSA	645º
09903-1	OSVALDEIR AURELIO ELIAS	546º	14292-1	HUGO PAIVA RIBEIRO	646º
12675-6	FAGNER ALVES DOS ANJOS	547º	09577-0	LUCIANO VIEIRA FERNANDES	647º
04849-6	WARLEY COELHO MARQUES	548º	01957-7	HENRIQUE MATIAS CAVALCANTE	648º
16752-5	RODRIGO GULHERME ROCHA ALTINO	549º	08699-1	LUCIANO MOREIRA CAETANO	649º
00128-7	JOSE CARLOS PEREIRA NEGRY	550º	10408-6	FLAVIO SARAIVA FEITOSA	650º
11943-1	EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	551º	11761-7	REGINALDO SÁ DOS ANJOS	651º
07968-5	ISABEL MARTINS DA SILVA	552º	22232-1	TELMO SILVA RAFAEL JUNIOR	652º
11977-6	RAFAEL SOUZA BRITO	553º	12048-0	CAIO MARCELO LOIOLA DE MORAIS	653º
16051-2	PASCOAL AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	554º	01851-1	CLORISVALDO GONÇALVES MONTANHA	654º
12420-6	ANTONIO CLAUDIO DE QUEIROZ DIAS	555º	17258-8	JOSÉ TERTULIANO DE SOUZA FILHO	655º
18089-0	ORLANDO BASÍLIO DA SILVA JÚNIOR	556º	00260-7	MARCOS AURELIO MARCULINO PEREIRA	656º
15783-0	RODRIGO ROGERIO RIBEIRO	557º	12069-3	LEANDRO SANTANA SOARES	657º
15039-8	MARCELO SANDERSON DE AGUIAR	558º	10184-2	EMERSON WAGNER DA SILVA ALMEIDA	658º
00534-7	ANDRE LUIS RICIO XAVIER	559º	00089-2	ANDRE LUIZ MELO FERREIRA	659º
18066-1	GUSTAVO MARTINS CORDOVI	560º	02407-4	SINOMAR DE SOUZA LEMES	660º
17379-7	PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	561º	04959-0	SOCRATES BARBOSA ALVES	661º
02108-3	FLAVIO PAULO BATISTA	562º	07962-6	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DE OLIVEIRA	662º
03664-1	FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO	563º	10931-2	ALZENIR MARTINS PALMA	663º
03267-0	JEOVÁ FLORES MACHADO	564º	00624-6	JOSEAN COSTA DE SOUSA	664º
21569-4	LUIZ JUNIOR DE OLIVEIRA PENNA	565º	17262-6	HENRIQUE GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	665º
13656-5	GASTÃO PEREIRA NETO	566º	00915-6	JOÃO MARLOS SAORES BARREIRA	666º
00590-8	WELINGTON SILVA SIMÕES	567º	04074-6	SHIRLAN SOUSA DA CONCEIÇÃO	667º
15142-4	DANILO BORGES SILVA	568º	18485-3	LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	668º
22379-4	MAURICIO FERREIRA RICARTE	569º	20853-1	ALYSSON PEREIRA ALCÂNTARA	669º
06197-2	JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA JÚNIOR	570º	18025-4	JOÃO BATISTA DO LIVRAMENTO FILHO	670º
24478-3	JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	571º	16782-7	SÉRGIO AUGUSTO MEIRA DE ARAÚJO	671º
06665-6	EDSON ALVES DOS SANTOS	572º	20531-1	ANDRÉ MAURÍCIO DOS SANTOS	672º
18550-7	ALESSANDRO GIROTTI GUIMARAES	573º	08549-9	RODRIGO CARVALHO ROCHA	673º
11127-9	ROBSON ANTONIO EUGENIO	574º	02022-2	MAURO ALVES DOS SANTOS RICARDO	674º
06203-0	ALISSON JONES CORDEIRO SANTOS	575º	04806-2	WAGNER DA SILVA COPO	675º
05836-0	ALEX MILLER MARQUES	576º	02711-1	RAYSON ÉDER MAGALHÃES PINHEIRO	676º
05162-4	MARCUS JEAN TEIXEIRA FORTES	577º	22951-2	PAULO JOSÉ XIMENES DE SOUSA	677º
21699-2	MARCOS AURÉLIO MARTINS	578º	21774-3	ALBERTO FERNANDES DE SOUZA	678º
13674-3	ANDERSSON MOTA MARTINS	579º	00659-9	PETRÔNIO RAMOS DA SILVEIRA	679º
05281-7	ANDERSON DE SANTANA TAVARES	580º	17341-0	JOALDO SILVA DE MEDEIROS	680º
17112-3	WEBER ROSA DE OLIVEIRA	581º	12676-4	REGIS SILVA RABELO	681º
04480-6	CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	582º	04335-4	HERMÍNIO BARBOSA ADORNO NETO	682º
14868-7	RODRIGO DE CASTRO CAMPELO	583º	04149-1	RODRIGO MARIANO COSTA E SILVA	683º
08223-6	FELIPE AUGUSTO DANTAS DA SILVA	584º	08598-7	WAGNER NASCIMENTO PEREIRA	684º
14089-9	IVAN CARLOS DE LIMA SANTOS	585º	18433-0	FABIANO DOS REIS SILVA	685º
15524-1	RODRIGO BANHO DE ANDRADE REIS	586º	06103-4	IRINALDO PAULO DOS SANTOS	686º
09103-0	JOSE MARIA EVANGELISTA MENDONÇA	587º	24534-8	ROGERIO DE JESUS TEIXEIRA	687º
06895-0	ÁLVARO DA SILVA PEREIRA	588º	01710-8	MARCELO MONTEIRO PEREIRA	688º
03015-5	RAIMUNDO MORAIS DE OLIVEIRA	589º	10442-6	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	689º
09645-8	WANDERCLEYSON ANDRADE SOUSA	590º	11372-7	EDUARDO SOARES SILVA	690º
01303-0	JOSAFÁ SIMÕES DOS SANTOS NETO	591º	07693-7	GILVÂNIO LUIZ RODRIGUES	691º
24520-8	EDUARDO HERMINIO NORONHA	592º	03998-5	MARCOS ROGÉRIO DUALIBE BARREIRA	692º
16823-8	ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA	593º	00250-0	WEYBIRATTAN TONHÁ LINO	693º
16185-3	ESDRAS LOPES FEIJÃO	594º	05512-3	GILCÉLIO AUGUSTO DA SILVA	694º
04686-8	OCIAN PAIVA CAVALCANTE	595º	01316-1	JOÃO PAULO SANTOS RIBEIRO	695º
14405-3	PIERRE BARREIRA LUSTOSA	596º	12904-6	WENDEL MENDES BARBOSA	696º
04980-8	FLÁVIO ALVES ARAGÃO	597º	11613-0	FLÁVIO VIEIRA BUENO	697º
12762-0	CLODOALDO VITURINO MAMEDE	598º	15529-2	FÁBIO MACÊDO VALOIS	698º
03090-2	PATRICIO LEITE MIRANDA	599º	08602-9	JAIRO DA SILVA SOARES	699º
12097-9	LUCIANO PEREIRA GONÇALVES	600º	19177-9	FLAVIO GLEYDSON GUIMARAES BORGES	700º
24584-4	KLANS CARVALHO VALADARES	601º	11878-8	ROGÉRIO MIRANDA SOUSA	701º
01731-0	RONILSON PEREIRA DA SILVA	602º	07241-9	CARLOS DOS SANTOS MARQUES	702º
10305-5	FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA ROSA	603º	03972-1	DIEGO DE CASTRO VICTOR CORRÊA	703º
02326-4	REGINALDO BORGES LEAL JUNIOR	604º	21574-0	JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR	704º
21693-3	GILDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	605º	00953-9	ALEXANDRE CANDIDO DO NASCIMENTO	705º
02935-1	FRANCISCO ERIVAN DA ROCHA BRITO	606º	01304-8	CRISTIANO BREDIA LEITE	706º
02717-0	CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO	607º	15246-3	CÍCERO DA SILVA SANTIAGO	707º
22653-0	ANTONIO DA ROCHA	608º	05679-0	SAMUEL AUGUSTO LINS	708º

18397-0	LUIZ HENRIQUE DE CASTRO BAIA	709º
13802-6	JOSIMAR LUIZ DE ALMEIDA	710º
08428-0	LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	711º
13117-2	AMILTON LIMA DA SILVA	712º
01012-0	RÔMULO DOS SANTOS FIUZA	713º
00010-8	ITAMAR LOPES DE MENEZES	714º
12179-7	WESCLEY GONÇALVES JARDIM DA SILVA	715º
07086-6	IVAN ROCHA PEIXOTO	716º
04735-0	MARCELO DONIZETTI DA SILVA	717º
10819-7	SÉRGIO BUENO RODRIGUES	718º
06528-5	ROBSON DOMICIANO LOPES	719º
04957-3	DANIEL BARRELA AVILA	720º
03905-5	HESRON LINO MOTA	721º
06907-8	JOSÉ MARIA MOREIRA DA SILVA	722º
03534-3	MARCOS VITOR DE AQUINO FERREIRA	723º
21793-0	THILLES HÉGILUS LIMA PESSOA	724º
09025-5	DANIEL CASTRO DO VALE	725º
13998-0	CEZAR AUGUSTO RAMOS COELHO	726º
11556-8	LEANDRO EMIDIO COSTA	727º
12590-3	TIAGO KAZUITI YAMAMOTO	728º
03367-7	ERISVALDO DA SILVA NASCIMENTO	729º
01925-9	RICARDO GONÇALVES DA CRUZ	730º
07090-4	PAULO CÉSAR PEREIRA	731º
03823-7	VAGNER TAVARES DE SOUZA	732º
10937-1	WELSON SANDES DOURADO	733º
02102-4	ERIVELTON ROSA DE JESUS	734º
07922-7	FERNANDO GONCALVES DA SILVA	735º
02748-0	OZIEL DIAS JÚNIOR	736º
22877-0	MOACIR PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	737º
12854-6	ADRIANO LEAL SILVA	738º
06311-8	CÉLIO DE ALENCAR LIMA	739º
00546-0	EBER OLIVEIRA SILVA	740º
11047-7	ELTON CÉSAR LINO LIMA	741º
24782-0	LEONARDO LUIZ DA SILVA BRAGA	742º
18594-9	ELSON DE MELO MOREIRA	743º
08241-4	RENATO GOMES DE MELO PINTO	744º
20845-0	SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	745º
11093-0	FABIO DOS SANTOS MIRANDA	746º
03770-2	ALESSANDRO JUSTINO SANTANA	747º
10105-2	FRANCISCO ELDO DE BRITO LAVOUR	748º
21458-2	ANTONIO CESAR GARCIA SOUZA	749º
04453-9	CÉLIO CARDOSO ADÃO	750º
06741-5	LEONARDO LUSTOSA	751º
00821-4	CLAUDIO HUMBERTO SENE DE OLIVEIRA	752º
24643-3	VINICIUS SOARES DE QUEIROZ	753º
04112-2	ABRAÃO NUNES EUCLIDES	754º
04834-8	RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCCETTI	755º
11813-3	SÉRGIO CAVALCANTE DE SOUZA	756º
19974-5	FREDERICO SOARES VIEIRA	757º
04236-6	PAULO HENRIQUE DE SANTANA	758º
13339-6	RENATO DA COSTA FEITOSA	759º
09152-9	EDILSON DE OLIVEIRA REGIS JÚNIOR	760º
00889-3	LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA	761º
22534-7	EDUARDO GOUVEIA FONTANA	762º
07861-1	FLAVIO MATOS ARAÚJO	763º
04370-2	MÁRCIO CESAR RODRIGUES DAS NEVES	764º
12342-0	WAGNER ALVES LIMA	765º
01009-0	ALESSANDRO WAZELLER MORGADO	766º
24020-6	CARLOS EDUARDO BENICIO DE CARVALHO	767º
02258-6	ANDERSON NOGUEIRA REGO	768º
04091-6	ELVIS MENDES DA CRÚS	769º
03742-7	DJALMA PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	770º
12730-2	JORGE UILTON PEREIRA ALVES	771º
21905-3	RAFAEL DE AZEVEDO MENDES	772º
22178-3	ANDRÉ RODRIGUES LINHARES	773º
01217-3	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	774º
02849-5	CHARLLES DE CASTRO GRANJA	775º

II – Informa que as letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do Item I e os Itens II e III, do Edital n.º 19, permanecem inalterados.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb
Diretor de Pessoal do CBMDF

EDITAL Nº 21, DE 3 DE ABRIL DE 2000

CONCURSO PUBLICO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.
O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital normativo nº 21, de 19 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 161, de 20 de agosto de 1999, e de acordo com a Liminar concedida pelo Dr. ROMULO CASEMIRO BELINATI, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Publica do DF, na Ação Cautelar nº 6.503-7, proposta por DENIS RIBEIRO FERNANDES, resolve:
Tomar público que o candidato DENIS RIBEIRO FERNANDES, inscrição nº 13.208-0, foi submetido aos exames da Fase II (biométrico e físico), no dia 30 de março de 2000, sendo considerado INAPTO no teste da corrida de 12 minutos.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb
Diretor de Pessoal do CBMDF

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 022/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa ESTÚDIO AMPLO – CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA.; Processo 150.000318/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo “ELIANE VALLIN”, programado para os dias 13/04/2000 às 21:00 horas; tudo de acordo com o processo acima mencio-

nado; VALOR DO CONTRATO: R\$5.320,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: ELIANE RAYE VALLIN; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº021/2000-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa NÚCLEO DE PRODUÇÃO E PESQUISA TEATRAL E ATIVIDADES ARTÍSTICAS LTDA.; Processo 150.000329/2000. OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Clausula Terceira, Caput, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado que o preço dos ingressos será de R\$10,00 (dez reais), para os dia 07 e 14/04/2000 e de R\$12,00 (doze reais) para os dia 08, 09, 15 e 16/04/2000, devendo as partes observarem as disposições da Lei Distrital nº 190, de 02/12/91, alterada pela Lei 2.238, de 31/12/98. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. VALOR DO CONTRATO: R\$532,05 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de abril de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: RÔMULO AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 150.000.457/95, relativo ao repasse de recursos financeiros por parte do FAAC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 102/TCDF, de 15 de julho de 1998, resolve:

- NOTIFICAR o Sr. LUIZ ALFREDO COUTINHO SOUTO, CPF nº 483.224.311-04, residente em local incerto e não sabido, da instauração em 20/03/2000 de processo de Tomada de Contas Especial destinado a apurar os fatos constantes do processo supracitado, para que em respeito aos seus direitos constitucionais da ampla defesa, do devido processo legal e do contraditório, possa proceder ao acompanhamento do curso das investigações respectivas, junto a esta Comissão, por si ou por procurador devidamente constituído.

CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 122, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o cancelamento da reserva dos lotes nº 03 e 04, da Quadra 04, da Rua “D”, do Setor Industrial da CS/Sobradinho, efetuada para fins de apresentação de Projeto de Viabilidade no âmbito do Prodecon, para a empresa Editora Gráfica Roquete Ltda, nova razão social de Yara Gráfica e Editora Ltda, o qual não veio a ser protocolado nesta Secretaria até a presente data, resultando no Parecer nº 043/2000, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, acostado ao processo nº 160.000.361/91, que recomenda o indeferimento do pleito.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2000

PROCESSO Nº 030-006.244/99 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2000 – SDUH - PADRÃO Nº 01/96 – PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO X INTERLINE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA., ASSINATURA: 28/03/2000, OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas, para viagens no âmbito nacional e internacionais, nas especificações relacionadas no Anexo 01 do Convite 01/2000-SDUH – CPL/SDUH; VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Nota de Empenho inicial 2000NE00073, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na modalidade Estimativa, Evento 400091, Unidade Orçamentária: 28101, Programa de Trabalho: 16.122.0100.2408.0001, Natureza 34.90.33, Fonte: 100 - PRAZO: vigência até 31/12/2000. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Ivelisê Maria Longhi Pereira da Silva - Pela Interline Turismo e Representações Ltda: David Fernandes de Moura.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MARÇO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SDUH em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF e Decisão nº 3427/96 – TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de Março/2000.

INEXIGÍVEL					
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
0042	Banco de Brasília S/A	Despesas com vales-transporte no mês de Mar/2000.	001	6.271,20	6.271,20
0043	Viação Anapolina Ltda..	Despesas com vales-transporte no mês de Mar/2000.	001	56,70	56,70
0047	Banco de Brasília S/A	Anulação 2000NE00015 oriundo de desconto da folha normal de Fev/2000.	001	1.062,03	1.062,03

0048	Telebrasil Telecomunicações de Brasília S/A.	Cobrir despesas com tarifa telefônicas desta Secretaria no corrente exercício.	001	1.155,82	1.155,82
0053	Telebrasil Telecomunicações de Brasília S/A.	Cobrir despesas com tarifas telefônicas desta Secretaria no corrente exercício.	001	200,00	200,00
0062	Americel S/A	Reforço da 2000NE00029 para cobrir despesas com faturas telefônicas desta Secretaria no corrente exercício.	001	1.000,00	1.000,00
0063	Telebrasil Celular S/A.	Reforço da 2000NE00027 para cobrir despesas com faturas telefônicas desta Secretaria no corrente exercício.	001	1.000,00	1.000,00
0065	Embratel Emp. Bras. Telecom.	Reforço da 2000NE00025 para cobrir despesas com faturas telefônicas desta Secretaria no corrente exercício.	001	200,00	200,00
0066	Embratel Emp. Bras. Telecom.	Anulação da 2000NE00025 para regularização.	001	200,00	200,00
0067	Embratel Emp. Bras. Telecom.	Cobrir despesas com faturas telefônicas desta Secretaria no corrente exercício.	001	200,00	200,00
0072	Banco de Brasília S/A	Anulação 2000NE00042 oriundo de desconto da folha normal de Mar/2000.	001	1.202,57	1.202,57

DISPENSA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
0044	SL Com. e Serv. Ltda.	Despesas com revelação e ampliação de fotos.	001	500,00	500,00
0045	SL Com. e Serv. Ltda.	Anulação da 2000NE00044 para regularização.	001	500,00	500,00
0046	SL Com. e Serv. Ltda.	Despesas com revelação e ampliação de fotos.	001	500,00	500,00

TOMADA DE PREÇO/MATERIAL DE CONSUMO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
0041	Distribuidora ABC Papéis Ltda.	Bandeja em acrílico p/ expediente. Med. 26x35cm. Marca Acrimet.	015	5,99	319,05
		Etiqueta auto-adesiva, em folha A4. Med. 33,9x101,6mm.	008	19,90	
		Papel auto-adesivo, em plástico transparente, med. 45cmx25m. Marca Vinitact.	002	35,00	

CONVITE/SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
0052	Poliservice Informática Ltda.	Cobrir reparo e conservação de equipamentos de informática no mês Fev/2000.	001	350,00	350,00
0070	Microtécnica Informática Ltda.	Reforço 2000NE00010 com despesas de locação de microcomputadores e impressoras no corrente exercício.	001	815,00	815,00
0071	Microtécnica Informática Ltda.	Cobrir despesas com Contrato nº 02/99-SDUH.	001	1.270,00	1.270,00
0073	Interline Tur. e Repres. Ltda.	Cobrir despesas com serviço de fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas. Conforme Convite nº 01/2000/CPL/SDUH.	001	2.000,00	2.000,00

CONCORRÊNCIA/MATERIAL DE CONSUMO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
0049	Caflama Com. de Alim. Ltda.	Despesa com aquisição de açúcar cristal, em pacote de 5kg.	100	0,52	52,00
0050	Caflama Com. de Alim. Ltda.	Anulação 2000NE00049 para regularização.	001	52,00	52,00
0051	Caflama Com. de Alim. Ltda.	Despesa com aquisição de açúcar cristal, em pacote de 5kg. Aut. Compras SRP nº 008/2000.	100	0,52	52,00
0054	Data Print Ind. Com. Fitas e Papéis Ltda.	Despesa com compras de disquete 3 1/2, dupla face, alta dens. cx c/ 10 unid. Nashuatec.	015	5,24	78,60
0055	Risquepel Ind. e Com. de Papéis Ltda.	Despesa com aquisição de almofada p/ carimbo, med. 9x16cm, na cor azul.	010	1,93	19,30
0056	Movap Móveis Ltda.	Aquisição:			72,60
		• Caneta marca texto - Colorcis.	012	5,40	
		• Clips nº 0, niquelado c/100 unid. Chaparau.	020	8,00	
0057	Movap Móveis Ltda.	• Registrador - Riopel	040	59,20	
		Anulação da 2000NE00056 para regularização.	001	72,60	72,60
		Aquisição:			72,96
0058	Movap Móveis Ltda.	• Caneta marca texto - Colorcis.	012	5,40	
		• Clips nº 0, niquelado c/100 unid. - Chaparau.	020	8,00	
		• Registrador - Riopel	040	59,20	
0059	Gravopel Papéis Ltda.	Despesa com aquisição de papel para Fax-simile.	024	2,60	62,40
0060	Com. IPL Inf. Papel Ltda.	Despesa com aquisição de livro índice alfabético, 50 fls. 16x23cm - Foroni.	005	3,20	16,00
0061	CBP Com. Brasília de Papéis Ltda.	Despesas com aquisição papel para cópia xerográfica, formato A4 - Report Alcalino.	50	6,22	311,00
0064	Oásis Distribuidora Ltda.	Aquisição:			1.916,00
		• Fita adesiva transparente, med. 12x30mm - Eurocel	10	0,28	
		• Régua de plástico transparente milimetrada de 30cm - Cinquett.	20	0,11	
		• Toner p/ impressora jato de tinta HP 600c, preto, cód. 51629A-HP.	30	63,70	

NÃO APLICÁVEL

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
0075	Ivelise Maria L. P. da Silva	Diárias de viagem da secretária para participar de fórum nacional de secretários de habitação, no período de 30 a 31/03/2000 na cidade de Florianópolis.	002	336,12	336,12

AGNALDO MORATO
ChefeINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

RE-RA/CONV/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 004/2000. PROCESSO Nº 102-153799/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Associação dos Sem Moradia do Recanto das Emas. OBJETO: Retificação da Cláusula Primeira do Convênio nº 01/2000. PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 28.03.2000. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros, João da Cruz Pimenta, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/ASSOCIAÇÃO: Maria de Fátima Martins Santos.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº: 030.007.870/99, PARTE: DF/SEPLAN X Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a apresentação do crédito anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000, recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0100.8501-0102. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. 32101. NATUREZA DE DESPESA 34.90.39. NOTA DE EMPENHO Nº: 25/2000, Valor Inicial Empenhado R\$ 3.029,00 (três mil, vinte e nove reais), EVENTO: 400091, MODALIDADE: Estimativa, DATA DA EMISSÃO: 01/02/2000 FUNDAMENTO LEGAL: caput do artigo 25 da lei 8.666/93, VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura, DATA DE ASSINATURA: 03/04/2000, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEONEL PAIVA, na qualidade de Secretário de Planejamento. Pela CONTRATADA: DANTE NARDELLI JUNIOR e ALBERICO SCHER DE CARVALHO, na qualidade de Gerentes Regionais de Vendas Corporativas. Em, 03/04/2000.



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
AGENTE FALA, AGENTE FAZ

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.000.509/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 478/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Makkron Indústria de Confecções Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 08, Rua 10, do Pólo de Modas do Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexistência de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Vilma Pereira da Rocha Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.288/97. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 465/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Sorveteria Xupa Xupa Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 18, do Conjunto “B”, da Área Complementar 319, de Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexistência de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 72,00 (setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Cheliston Aires Ramos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.427/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 439/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e BR Retífica de Bombas Injetoras Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, Conjunto 14, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexistência de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 361,50 (trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 17.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Leomar Miguel da Silveira. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.358/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 433/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 30, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexistência de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 17.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Ernesto Calvet de Paiva Carvalho. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.347/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 413/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Red Comércio Representações e Serviços Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 26, Conjunto 23, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexistência de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Márcia Cristina Lopes Sousa. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.846/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 402/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Armarinho e Papelaria Bárbara Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, Conjunto P, QR 416, Samambaia-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexistência de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA:

01.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Edno Antonio Ribeiro Silva Filho. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.513/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 393/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Hiroshi Okata - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 36, Conjunto 16, da Área de Desenvolvimento Econômico da Cidade de Águas Claras/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexistência de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 361,50 (trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Hiroshi Okata. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.179/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 384/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e P. Damázio - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 25, Conjunto 17, da ADE Águas Claras - Taguatinga-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexistência de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Pascoal Damazio. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.445/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 361/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e J. F. Confecções Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, da Rua 18, do Setor Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexistência de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Júlia Pereira Gomes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.406/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 327/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Eliene Alves Arantes - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 46, da Rua 12, do Setor Pólo de Modas, Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexistência de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Eliene Alves Arantes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.319/97. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 312/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Auto Mecânica Barbosa da Silva Ltda ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 06, do Conjunto “C”, da Área Complementar 319, de Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexistência de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 72,00 (setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Francisco de Paula Barbosa da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.456/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 282/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Siapel Papelaria e Serviços Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, Rua 5, do Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexistência de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 314,50 (trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Valério Magno da Cruz. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.321/97. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 276/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e

Humberto Alves Vaz Toldos - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 15, do Conjunto "D", da Área Complementar 219, de Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 83,50 (oitenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Humberto Alves Vaz. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.434/97. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 263/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Manoel Abdias da Silva Sobrinho-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Conjunto "D", da Área Complementar 219, de Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 72,00 (setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Manoel Abdias da Silva Sobrinho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.454/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 239/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Rute Alves de Sá - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, Rua 11, do Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 168,50 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Rute Alves de Sá. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.406/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 248/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Poligrama Urbanizadora e Obras Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 06, do Conjunto 06, do Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: João Bosco Amaro da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.443/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 226/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Malharia Fabiana Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 08, Rua 15 do Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Genesis Carvalho Marinho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.361/97. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 219/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 06, Conjunto "A", Área Complementar 319 de Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: José Vieira da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.288/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 215/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Shalom Cosméticos Papelaria e Cabeleireiros. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 42, Conjunto 20, da Área de Desenvolvimento Econômico de - Aguas Claras-Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de

Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Cleonice Maria Soares. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.514/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 193/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Magazine Girassol Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 04, Rua 11, Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 176,50 (cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Beserra de Lima. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.274/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 192/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Novo Centro Automotivo Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17 Conjunto 17, da Área de Desenvolvimento Econômico de - Aguas Claras-Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Eliane Delfino de Lima. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.439/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 189/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Normandy Confeções e Comércio Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 06, Rua 15, do Polo de Modas do Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Norma Freitas Amaral. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.285/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 178/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Bom Jesus Materiais para Construção Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 23 Conjunto 05, da Área de Desenvolvimento Econômico de - Aguas Claras-Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Vania Lúcia Rodrigues Amaral. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.435/97. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 175/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Auto Mecânica Santa Maria Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 28, Conjunto "D", da Área Complementar 219, de Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 72,00 (setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Edilson Rodrigues de Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.531/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 161/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Chagas e Mota Confeções Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 26, Rua 18, do Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria de Deus do Carmo das Chagas. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.273/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 135/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Oliveira e Bueno Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 21 Conjunto 16, da Área de Desenvolvimento Econômico de – Aguas Claras-Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: João Batista Bueno de Freitas. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.448/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 117/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Elizabeth Neves de Oliveira ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, da Rua 10, do Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Elizabeth Neves de Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.183/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 100/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Alessandro Lima Parente - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 15, da Quadra 04, do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Alessandro Lima Parente. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.185/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 090/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Sandra Maria Miranda Matias. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, da Quadra 11, do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Sandra Maria Miranda Matias. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.193/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 077/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Serralheria Santos Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 18, da Quadra 13, do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: José de Souza Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.407/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 148/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Millu Confecções Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 09, Rua 15, do Polo de Modas do Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Michelle de Souza Fayad André. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.413/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 146/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Maria Fernandes Monte. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, Rua 10, Polo de Modas, Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da

Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Fernandes Monte. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.453/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 138/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Lebrum Confecções e Representações Ltda.. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17, Rua 18, do Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 286,50 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Eliane Pereira Rodrigues Vilela. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.504/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 137/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Odetina Maria Anjos de Araújo - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 32, Rua 18, do Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 278,50 (duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Odetina Maria Anjos de Araújo. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.317/97. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 132/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Serralheria Forte Lar Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 09, Conjunto “B”, da Área Complementar 319, Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 72,00 (setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Martinho Pereira da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.529/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 130/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Sorema Criações e Confecções Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 13, Rua 15, do Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Francisco Félix Ribeiro Salles. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.460/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 121/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Art Abatjourns Decorações Ltda ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 18, Rua 5, Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 276,50 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Pitagoras Silva Baptista. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.471/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 115/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Beth's Confecções Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 02, Rua 11, do Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000.

P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Abetiza de Andrade Silveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.516/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 110/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Magazine Vera Verônica Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, Rua 11, do Polo de Modas do Guarã-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Vera Lúcia Bizerra Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.501/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 106/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Jevala Modas Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 54, Rua 12, do Polo de Modas do Guarã-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Vania Maria Alves Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.503/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 105/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Jukaf Confeções Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 09, Rua 12, do Polo de Modas do Guarã-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 608,50 (seiscentos e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Marli Rodrigues de Lima e Ferreira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.515/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 095/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Augemodas Alfaiataria e Confeções Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 15, Rua 05, Polo de Modas do Guarã-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Izabel de Araújo Feitosa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.511/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 092/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Lúcia Benfica da Costa - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 26, Rua 21, do Polo de Modas do Guarã-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 320,50 (trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Lúcia Benfica da Costa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.459/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 088/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Maria José Siqueira - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 38, Rua 12, do Setor Polo de Modas do Guarã-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria José Siqueira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.475/96. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 083/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Madeireira Eldorado Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 27, 29, 31, da Quadra 01, do Setor de Material de Construção da Ceilândia/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da

Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais) para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Rui Sérgio de Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.463/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 207/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Maria Divaldira Siqueira - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 13, Rua 03, do Setor Polo de Modas do Guarã-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Divaldira Siqueira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.461/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 206/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Maria Aparecida Cordeiro - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, Rua 15, do Polo de Modas do Guarã-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Aparecida Cordeiro. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.256/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 202/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Pré-Moldados Pôr do Sol Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 23, do Conjunto 05, do Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Ivan de Souza Novais. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.506/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 167/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Vox Têxtil Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 23, Rua 05, do Polo de Modas do Guarã-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 273,50 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Evanicy Aparecida da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.414/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 159/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Maria das Graças Maranhão - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 36, Rua 12, Setor Pólo de Modas, Guarã/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 268,50 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria das Graças Maranhão. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.450/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 164/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Confeções Vieira Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 48, da Rua 12, do Polo de Modas do Guarã-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria da Conceição Vieira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 111.001.279/1999. ESPÉCIE: Contrato nº 477/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Construções e CETEFE - Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial. OBJETO: Contratação direta com a CETEFE, visando o fornecimento de 20(vinte) trabalhadores portadores de deficiência física, para exercerem as funções de Digitador, Auxiliar de Administração, Mensageiro, Garçom e Copeiro, nas dependências da MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Com dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso XX, Artigo 24, da Lei N.º 8.666/93. VALOR: R\$ 156.883,32 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Programa de Trabalho 23.122.0100.2719.0001 - Funcionamento da Unidade, Classificação Econômica 349039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 28.03.2000. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Ulisses de Araújo. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro, Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Ulisses de Araújo.

Nº DO PROCESSO: 160.000.027/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 474/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Protefort Indústria e Comércio e Importação de Equipamentos Eletrônicos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 25, Conjunto 03, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Ivany Leite Fernandes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.687/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 473/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Bel Ponto Bordados e Confecções Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 35, da Rua 20, do Setor Pólo de Modas, Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Jânio Montinha. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.739/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 470/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Mediate Vendas e Serviços Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 20, Conjunto 20, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Cleonice Souza da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Cristiana dos Santos.

Nº DO PROCESSO: 160.000.738/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 469/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e RN Comercial de Alimentos Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 02, Conjunto 13, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 361,50 (trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Viviani Aglaice Cova Lima. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.369/97. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 467/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Fernandes Refrigeração Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 07, do Conjunto "C", da Área Complementar 319, de Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Francisco Fernandes de Sena. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.403/95. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 464/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Multh Tec - Assistência e Comércio de Máquinas Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 27, Conjunto "C", Quadra 3, Setor Industrial Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de

julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 170,50 (cento e setenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Washington Luiz Borges de Lima. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.123/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 462/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Serlex Contabilidade S/C Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 04, Conjunto 06, do Setor Placa da Mercedes, do Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Antonio da Luz Coelho. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.545/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 461/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Ian Indústria e Comércio de Móveis Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 02, Conjunto 10, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Lindomar Pereira da Silva. TESTEMUNHAS: Mria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.802/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 458/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Lúcia de Fátima Pereira Lima Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 27, Bloco A, EQ 42/44 SRIA - Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Lúcia de Fátima Pereira Lima. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.220/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 456/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Ferro Velho WG Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12, do Conjunto 06, do Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Wellyngton de Carvalho Vieira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.228/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 455/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Raimundo José de Souza - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 04, do Conjunto 16, do Setor Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Raimundo José de Souza. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.282/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 425/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Academia Peixoto Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 09, do Conjunto 07, do Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Luzmarcelos Peixoto dos Santos. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.554/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 424/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Brasília Jatos Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, Conjunto 09, da Área de Desenvolvimento Econômico, de Águas Claras/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: ALESSANDRO TAVARES. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.467/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 365/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Maria Aparecida Nunes Vasconcelos. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 05, Rua 8, do Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Aparecida Nunes Vasconcelos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.410/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 362/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Maria Alves Guimarães-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 22, da Rua 5, do Setor Pólo de Modas, do Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Alves Guimarães. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.508/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 332/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Érica Bezerra Castro - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 13, Rua 05, do Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 284,50 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Érica Bezerra Castro. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.517/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 329/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e KPR Confecções Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 38, Rua 15, do Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Patrícia Camargo de Araújo. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.528/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 313/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Rapprochement Confecções Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 04, Rua 04, do Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Erivaldo Sena de Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.465/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 301/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Odivaldo Domingues do Espírito Santo. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Conjunto 09, do Setor Placa da Mercedes, do Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento

contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Odivaldo Domingues do Espírito Santo. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.408/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 299/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Maria Helena de Mendonça - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Rua 15, do Pólo de Modas do Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Helena de Mendonça. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.413/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 278/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e R & C Panificadora Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12, do Conjunto 03, do Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Adair Ribeiro Ferreira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.298/97. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 268/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Gilderlei Costa Menezes - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 15, do Conjunto "C", da Área Complementar 219, de Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 72,00 (setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Gilderlei Costa Menezes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.405/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 245/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Modaminas Comércio e Representações Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 44, Rua 12, do Pólo de Modas do Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Humberto Vilarinho de Almeida. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000441/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 241/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Crônicas Serviços Serigráficos Ltda. ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 56, Rua 12, do Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Eduardo Oliveira Lima. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.474/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 231/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Marmoraria Real Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, do Conjunto B, Quadra 02, do Setor Industrial Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: José Fernandes de Souza. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MARÇO 2000

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI N.º 8.666/93 E DA LEI N.º 886/95

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
	NÃO APLICÁVEL			
081	Ibrahim Farah Neto e Outros Auxílio Creche – Folha Normal de Pagamento do mês de março.			1.011,75
082	Ibrahim Farah Neto e Outros Vencimentos e Vantagens Fixas – Folha Normal de Pagamento do mês de março.			141.083,32
083	INSS Contribuição parte empregador referente a Folha Normal de Pagamento do mês de março.			23.791,40
096	Luiz Carlos Ramos Santos e Outros Folha Suplementar do mês de fevereiro.			5.534,03
097	INSS Contribuição parte empregador referente a Folha Suplementar do mês de fevereiro.			793,00
	INEXIGIBILIDADE			
063	Telebrasil S/A Reforço do empenho inicial de serviços e tarifas de telefonia fixa, no exercício de 2000.			3.000,00
065	Condomínio do Ed. Embassy Tower Reforço do empenho inicial para pagamento da taxa condominial do Ed. Embassy Tower, no exercício de 2000.			9.200,00
067	IPDF Serviços de reprografia de material técnico de urbanismo e arquitetura, no exercício de 2000.			1.000,00
069	Hepta Tecnologia e Informática Ltda. Inscrição de 5 servidores nos cursos de Administração Istering Microsoft Windows-2000 e Instalalling and Configuring Microsoft Windows -2000			7.406,25
078	Lia Celi Fanuck Serviço de consultoria jurídica.	1		26.100,00
079	Telebrasil S/A Reforço do emepnho inicial de serviços e tarifas de telefonia fixa, no exercício de 2000.			1.000,00
080	Telebrasil Celular S/A Reforço do empenho inicial de serviços e tarifas de telefonia celular, no exercício de 2000.			1.000,00
084	Banco de Brasília S/A Aquisição de vales transporte para o mês de abril.			893,00
086	Telebrasil Celular S/A Reforço do empenho inicial de serviços e tarifas de telefonia celular, no exercício de 2000.			1.000,00
088	Telebrasil S/A Reforço do empenho inicial de serviços e tarifas de telefonia fixa, no exercício de 2000.			5.000,00
089	Condominio do Ed. Embassy Tower Reforço do empenho inicial referente a taxa de condomínio do Ed. Embassy Tower, no exercício de 2000			9.177,00
092	SIA Serviços Postais Ltda. Reempenho da despesa de serviços postais, no exercício de 2000.			892,19
093	SIA Serviços Postais Ltda. Reforço do empenho inicial de serviços postais, no exercício de 2000.			1.000,00
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
064	CEB Reforço do empenho inicial de serviços e tarifa de energia elétrica, no exercício de 2000.			4.000,00
066	CODEPLAN Prestação de serviços de informática, uso do CPD, locação, manutenção e utilização de equipamentos, etc. no exercício de 2000.			5.000,00
068	Joule Engenharia Térmica Ltda. Serviço de manutenção corretiva dos equipamentos de ar condicionado, constando de cargas de gás refrigerante R22, substituições de reles de tempo, bandeijas, filtros, válvulas e um compressor.			4.547,30
072	Starprint Gráfica e Editora Ltda. Item 01 – Declaração, formato A-4, impressão em off-set, 1/0 cor, em papel AP-75 g/m2. Item 02 – Formulário Proposta de Cadastro, formato A-4, papel AP-75 g/m2.	30.000 36.000	0,05 0,07	1.500,00 2.520,00
076	SP Serviços, Com. E Rep. Ltda. Empenho para despesa com serviços de chaveiro em geral, no exercício de 2000.			1.000,00
085	CODEPLAN Reforço da NE inicial de serviços de informática, uso do CPD, locação, manutenção e utilização de equipamentos, etc. no exercício de 2000.			10.000,00
087	CEB Reforço do empenho inicial de serviços e tarifa de energia elétrica, no exercício de 2000.			5.000,00
090	Bizerra e Gebrim Ltda. Reforço do empenho inicial de serviços fotográficos em geral, no exercício de 2000.			1.000,00

CONCORRÊNCIA			
073	Supermercado Coelho Ltda. Item 01 – Água mineral acondicionada em garrações de 20 litros. (NE por estimativa para o exercício de 2000).	500	3,49
074	CAFLAMA Coml. de Alimentos Ltda. Item 61 – Açúcar cristal, acondicionado em pacotes de 5 quilos, marca Dona Olinda. (unidade = Kg)	200	0,52
075	Mercobrás Coml. e Distribuidora Ltda. Item 62 – Açúcar refinado, acondicionado em pacote de 01 quilo, marca Dolce. (unidade = Kg).	20	0,66

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO
DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº: 001/2000, nos termos do padrão nº:04/96 - Processo nº: 0220.000046/2000. Partes: Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude-SEVJ e COPYLINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, de Locação de uma máquina fotocopadora, com fornecimento de materiais para a execução dos trabalhos, exceto papeis, e manutenção preventiva e corretiva, para 20.000(vinte mil) cópias mensais, para a SEVJ/DF, de acordo com as especificações contidas no Edital da Carta Convite nº: 003/2000 e Proposta da empresa, que farão parte integrante deste contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses permitida sua prorrogação na forma da Lei vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 27.122.0100.8501.0098, FONTE DE RECURSO: 100 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.101 NOTA DE EMPENHO nº: 2000NE00062, emitida em 15/03/2000 - EVENTO 400091- MODALIDADE Estimativa: Valor total do Contrato R\$ 22.788,00 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e oito reais) VIGÊNCIA: o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. Data da assinatura: 15/03/2000 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal WAGNER ANTONIO MARQUES, na qualidade de Secretário. Pela contratada EDNA MARIA COPATTI FRAGA DE OLIVEIRA, Procuradora do sócio -proprietário. Publique-se

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/00
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº 020.002.987/99 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA GERAL X BSB MARKET DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: A aquisição de material de consumo: açúcar cristal, embalagem de 05 kg, marca Cristal Rey. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (Quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 16.03.2000. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 672,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201008501-0005; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTE DE RECURSOS: 100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101; NOTA DE EMPENHO Nº: 2000NE00038, Estimativo, sob o evento 400091, em 08/02/2000; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 87/99-CC/SEF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto. Pela CONTRATADA: ALDETE COUTINHO DE OLIVEIRA, Sócio-Gerente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/00
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 020.003.178/99 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA GERAL X KMW INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a revisão, reparo, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças em 20 (vinte) máquinas elétricas e 56 (cinquenta e seis) máquinas eletrônicas. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31.12.2000, podendo ser prorrogado de conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 27/03/2000. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 1.530,00 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201008501-0005; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101; NOTA DE EMPENHO Nº: 2000NE00100, Estimativo, sob o evento 400091, em 09/03/2000; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 01/2000 – PRG/DF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto. Pela CONTRATADA: ROSANA DE FÁTIMA GARCEZ MORAES, Sócio - Gerente.

INEDITORIAIS

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A

CNPJ Nº 00.010.215/0001-93
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 29.04.2000, às 8:00 horas, em segunda convocação, na sede social, à SHLS 716 Conjunto A - Edifício PIO X, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINÁRIA:

- a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999;
- b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos.

II - EXTRAORDINÁRIA:

- a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para uma elevação do capital social.
- b) Alteração parcial do Estatuto, no tocante ao capital social;
- c) absorção das ações em tesouraria.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999.

Brasília, 31 de março de 2000
EGINO SARTO
Diretor-Presidente

ADMINISTRADORA BRASAL LTDA.

CONSORCIO BRASAL DE VEÍCULOS
CGC Nº 00.469429/0001-22 - SAI/SUL - QUADRA 01 Nº 555 BRASÍLIA-DF

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999			DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO			DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS			
ATIVO	31/12/99 (R\$1.000)	31/12/98 (R\$1.000)	ATIVO	31/12/99 (R\$1.000)	31/12/98 (R\$1.000)	DISCRIMINAÇÃO	2º SEMESTRE DE 1999	EXERCÍCIO DE 1999	EXERCÍCIO DE 1998
CIRCULANTE	27,47	16,57	CIRCULANTE	994,94	1.327,55	DISPONIBILIDADES	833,27	1.201,05	824,67
DISPONÍVEL	26,95	16,57	DISPONIBILIDADES	65,62	56,37	CAIXA	0,00	0,25	0,00
CAIXA	1,22	1,11	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	65,62		DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	56,11	397,47
BANCOS C/ MOVIMENTO	0,91	3,30	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	825,55	1.143,74	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	830,68	1.148,74	427,28
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	24,82	12,16	OUTROS CRÉDITOS	103,77	127,44	CHEQUES EM COBRANÇA	2,59	0,95	0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	0,52		BÊNS APREENDIDOS	0,00	14,00	(+) RECURSOS COLETADOS	2.192,24	4.265,45	5.343,11
OUTROS CRÉDITOS	0,52		CONT. A RECEBER EM ATRASO	81,72	51,04	CONT. P AQUISIÇÃO BÊNS	1.857,91	3.534,78	4.476,07
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	300,63	266,87	CONT.A RECEBER AJUIZADA	19,46	61,45	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	234,17	441,08	460,09
OUTROS CRÉDITOS	300,63	266,87	CHEQUES OUTROS VALORES REC.	2,59	0,95	CONTRIB. AO FUNDO RESERVA	48,61	102,56	163,13
ATIVO PERMANENTE	600,73	793,64	COMPENSAÇÃO	12.305,07	9.969,94	REND. APLICAÇÕES FINANCEIRAS	33,47	150,79	171,15
INVESTIMENTOS	592,01	780,36	PREV. MENSAL A REC.			MULTA E JUROS MORATÓRIAS	10,11	19,88	35,99
IMOBILIZADO DE USO	8,72	13,28	CONSORCIADOS	94,87	134,36	PRÊMIOS DE SEGUROS	7,97	16,36	36,04
COMPENSAÇÃO	11.618,27	16.114,10	CONTRIB. DEVIDAS AO GRUPO	6.040,80	4.868,55	CUSTA JUDICIAIS	0,00	0,00	0,64
CONTROLE	11.618,27	16.114,10	CONSORC. BENS A CONTEMPLAR	5.597,09	4.384,10	(-) RECURSOS UTILIZADOS	2.131,75	4.572,74	4.956,73
RECURSOS UTILIZADOS	10.629,64	14.778,69	CONTEMPLAÇÕES PEND. DE ENTREGA	570,75	581,27	AQUISIÇÕES DE BÊNS	1.794,62	3.499,17	4.186,60
RECURSOS A UTILIZAR	893,76	1.201,05	BÊNS A ENTREGAR A CONSORCIADOS	0,50	0,42	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	228,99	432,44	456,36
PREV. MENSAL A RECEBER	94,87	134,36	BÊNS A ENTREGUES A CONSORCIADOS	0,76	0,97	PRÊMIOS DE SEGUROS	8,74	17,04	36,46
			ASSEMBLÉIA A REALIZAR	0,30	0,27	CUSTAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1,82
TOTAL DO ATIVO	12.547,10	17.191,18	TOTAL DO ATIVO	13.300,01	11.297,49	DEV. A CONSORC. DESLIGADO	85,44	551,59	157,37
PASSIVO			PASSIVO			REND. PAGOS VINC. CONTEMP.	0,00	0,00	24,63
CIRCULANTE	136,48	84,31	CIRCULANTE	242,75	218,02	OUTROS	13,96	72,50	93,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	20,46	8,28	OBRIGAÇÕES COM ADMINISTRADORA	0,00	0,00	DISPONIBILIDADES	893,76	893,76	1.201,05
CONTAS A PAGAR	76,94	49,18	RECURSOS A DEV. CONSORCIADOS	242,75	218,02	CAIXA	0,00	0,00	0,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	23,56	26,03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	752,19	1.109,53	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	65,62	65,62	56,11
RECURSOS GRUPO EM FORMAÇÃO	0,94	0,00	RECURSOS COLETADOS	11.523,41	15.979,74	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	825,55	825,25	1.143,74
CREDORES DIVERSOS	1,67	0,82	RECURSOS UTILIZADOS	-10.629,65	-14.778,69	CHEQUES EM COBRANÇA	2,59	2,59	0,95
OBRIGAÇÕES BANCÁRIAS	12,91	0,00	OUTRAS	-141,57	-91,52	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.99			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	792,35	992,77	COMPENSAÇÃO	12.305,07	9.969,94	DISCRIMINAÇÃO	2º SEMESTRE DE 1999	EXERCÍCIO DE 1999	EXERCÍCIO DE 1998
CAPITAL SOCIAL	2.012,00	2.012,00	PREV. MENSAL A RECEBER	94,87	134,36	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	212,44	417,15	466,45
RESERVAS DE CAPITAL	5,20	3,44	OBRIG. DO GRUPO P/ CONTRIBUIÇÕES	6.040,80	4.868,55	(-) IMPOSTO SOBRE VENDAS	21,26	39,01	35,75
LUCROS ACUMULADOS	-1.224,85	-1.022,67	OBRIG. P/ FUTURAS CONTEMPLAÇÕES	5.597,09	4.384,10	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	191,18	378,14	430,70
COMPENSAÇÃO	11.618,27	16.114,10	CRÉDITOS A DISP. DE ASSOCIADOS	570,75	581,27	+GANHOS COM EQUIVLÊNCIA PATRIM.	(37,62)	(156,14)	(3,83)
CONTROLE	11.618,27	16.114,10	OBRIGAÇÕES P/ ENTREGA DE BÊNS	0,50	0,42	+OUTRAS RENDAS	00,59	182,68	216,20
RECURSOS COLETADOS	11.523,40	15.979,74	ENTRA DE BÊNS A CONSORCIADOS	0,76	0,97	RECEITAS LÍQUIDAS	244,15	404,68	643,07
PREV. MENSAL A RECEBER	94,87	134,36	ASSEMBLÉIAS FUTURAS	0,30	0,27	-DESPESAS OPERACIONAIS	245,28	572,16	517,73
TOTAL DO PASSIVO	12.547,10	17.191,18	TOTAL DO PASSIVO	13.300,01	11.297,49	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	(1,13)	(167,48)	125,34
						RESULTADO ANTES DA CONT. SOCIAL	(1,13)	(167,48)	125,34
						(-) PROVISÃO P/ CONT. SOCIAL	2,95	10,23	1,65
						(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	3,70	14,36	0,00
						LUCRO LÍQUIDO	(7,78)	(192,07)	123,69

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO DE 1999

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31.12.1998	RESULTADO 1º SEMESTRE	RESULTADO 2º SEMESTRE	SALDO EM 31.12.1999
CAPITAL REGISTRADO	2.012,00	0,00	0,00	2.012,00
RESERVA DE CAPITAL	3,44	0,00	0,00	3,44
LUCROS ACUMULADOS	-1.022,67	0,00	0,00	-1.022,67
AJUSTES IMPOSTO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	-10,11		-10,11
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	-184,29	-7,78	-192,07
APLICAÇÃO EM INCENTIVOS FISCAIS	0,00	1,76	0,00	1,76
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	992,77	-192,64	-7,78	792,35

DEMONSTRAÇÃO LUCROS/PREJ. ACUM. (31/12/99)

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(1.022,67)
PREJUÍZOS DOS EXERCÍCIO	-192,07
AJUSTE IMPOSTO EXERC. ANTERIOR	-10,11
SALDO DISPOSIÇÃO ASSEMBLÉIA	(1.224,85)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I - DA ADMINISTRADORA

01- ELABORAÇÃO - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância das disposições e critérios instituídos pela Lei 6.404, instruções do Banco Central do Brasil e demais legislação pertinente.

02- RECEITAS E DESPESAS - A contabilização das Receitas e Despesas foi realizada sob o regime de competência, de conformidade com as normas da legislação vigente.

03 - IMOBILIZADO - Registrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação do valor nominal da UFIR em 31/12/1995. A depreciação foi efetuada pelo método LINEAR utilizando taxas mensais recomendadas pela normas contábeis e fiscais em vigor.

04 - CAPITAL SOCIAL - Composto de 2.012.000 (Dois Milhões e Doze Mil)

Cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) encontrando-se totalmente integralizado.

05 - BUG DO MILÊNIO - O Lay-out dos arquivos de dados foram redefinidos com os campos referentes a Ano armazenado 04 (quatro) dígitos. Atualmente encontram-se em processo conversão de dados e adaptação dos programas próprios.

II - DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

01 - NÚMERO DE GRUPOS ADMINISTRADOS (em andamento)

Categoria - Caminhões	Saldo em 30.06.99	0000	Saldo em 31.12.99	0000
Categoria - Automóveis	Saldo em 30.06.99	0008	Saldo em 31.12.99	0011
Categoria - Motos	Saldo em 30.06.99	0005	Saldo em 31.12.99	0005

02 - NÚMERO DE CONSÓRCIOS ATIVOS

Categoria - Caminhões	Saldo em 30.06.99	0000	Saldo em 31.12.99	0000
Categoria - Automóveis	Saldo em 30.06.99	0534	Saldo em 31.12.99	0717
Categoria - Motos	Saldo em 30.06.99	0227	Saldo em 31.12.99	0237

evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Os prejuízos apurados nos balanços patrimoniais a partir de 1995 vem sendo suportados pelo capital próprio, sendo que em 30 de junho de 1998, a empresa apresentou lucro, voltando a apresentar prejuízo a partir do primeiro semestre de 1999.

(4) As contas de Contribuições a receber em atraso (1879200) e contemplações pendentes de entrega (3078400) não foram analisadas no 4º trimestre de 1999 em função de as informações não terem sido disponibilizadas, em consequência de problemas no sistema da administradora que processa os relatórios necessários aos exames.

03 - BENS ENTREGUES NO PERÍODO

Categoria - Caminhões	Saldo em 30.06.99	0000	Saldo em 31.12.99	0000
Categoria - Automóveis	Saldo em 30.06.99	0089	Saldo em 31.12.99	0197
Categoria - Motos	Saldo em 30.06.99	0032	Saldo em 31.12.99	0076

04 - RECURSOS COLETADOS - Os recursos coletados dos grupos são estritamente aplicados na aquisição de bens, para os quais os grupos foram constituídos, bem como para remuneração da Taxa de Administração e manutenção de seguro dos grupos.

05 - REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS - São realizadas assembleias ordinárias onde são distribuídos os bens (Contemplação) por meio de sorteio e lances. A base da premiação para sorteio é o de Globo com Bolas Numeradas.

FERNANDO NAVES ADRIANO
Diretor

ADELICIO BRANDÃO SAMPAIO
TC-CRC DF: 2271

(5) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, exceto o exposto no item (4), em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e financeira da ADMINISTRADORA BRASAL LTDA e dos GRUPOS DE CONSÓRCIO em 31 de dezembro de 1999, o resultado de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, as quais não prevêm o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos princípios fundamentais da contabilidade. As Demonstrações Contábeis de exercício anterior, foram por nós auditadas.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2000 - ITECON-Instituto Técnico de Consultoria e Auditoria S/C CRC-DF 376 - José Antônio de França - Contador CRC-DF 2864.

AMERICEL S.A.
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF Nº 01.685.903/0001-16 – NIRE 53300005460
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2000

Data, hora e local: 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2000, às 13:00 (treze horas), junto à sede da companhia, no Edifício Corporate Financial Center, SCN - Quadra 02 - Bloco A - nº 190 - 11º andar, na Sala de Reuniões do Conselho, Brasília - DF. **Convocação:** Realizada nos termos do Estatuto da Companhia. **Instalação:** Constatado quórum de instalação nos termos do Estatuto da Companhia. **Presença:** Fernando Antonio Pimentel de Melo, Maurício Teixeira da Costa, Ari Matos Cardoso, Pierre Toth, Cleber Ubratan de Oliveira, Vicente de Paulo Diniz, José Guimarães Monforte, Serge Rouleau, Eduardo Alcoforado Pontual e Sérgio Bernstein, como atestam as assinaturas lista de presença da reunião. **Mesa:** Sr. Fernando Antônio Pimentel de Melo, Presidente da Mesa e do Conselho, e o Sr. Maurício Teixeira da Costa como Secretário **Ordem do Dia:** 1. Resultado Operacional do mês de Dezembro de 2000; 2. Deliberar sobre chamada de capital de acordo com o orçamento; 3. Andamento sobre programas de financiamento; e 4. Outros assuntos. **Deliberações:** por sugestão do Presidente da Mesa acatada pelos demais membros, antes de discutir a pauta da ordem do dia, em face do pedido de renúncia do conselheiro Sr. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati e de seu suplente, Sr. Antonio Cortizas Nogueiro, feita através de carta datada de 11 de janeiro de 2000, a qual é acolhida por este conselho, os Srs. conselheiros, em conformidade com a prerrogativa prevista no artigo 150 da Lei nº 6.404/76, em conformidade com Estatuto Social e não havendo qualquer disposição contrária no mesmo, nomearam, em substituição aos renunciantes para o cargo de conselheiro o Sr. Sérgio Bernstein, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 5.850.726 SSP/SP, CPF/MF 007.296.208-91, e para seu suplente o Sr. Alexandre Jereissati Legey, brasileiro, casado, engenheiro químico, RG 34.545.462-5 SSP/SP, CPF/MF 954.529.077-34, ambos residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na Av. Dr. Chucri Zaidan nº 920, 16º andar, em São Paulo - SP, ambos indicados vinculados ao acionista que indicou o conselheiro e suplente renunciantes, os quais servirão até a primeira assembléia geral vindoura. Prosseguindo, deliberou-se sobre os assuntos da ordem do Dia: 1. A diretoria da companhia, através do Sr. Adalberto Fernandes Vianna Neto, Diretor-Presidente e do Sr. Joel Antonio Araújo, Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado, presentes à reunião, apresentou o resultado operacional do mês de dezembro de 1999, havendo sido discutidos, entre os presentes, aspectos diversos sobre a situação financeira da companhia. 2. chamada de capital de acordo com orçamento: A Diretoria da companhia, através do Diretor Presidente, esclareceu aos presentes sobre a chamada de capital, informando que: a) o orçamento para o ano 2000 foi elaborado em razão dos custos e despesas que a companhia incorreu durante o ano de 1999 e que devido às alterações ocorridas no cenário econômico e diverso da expectativa de orçamento para o Plano de Negócios de longo prazo que havia sido projetado para o ano 2000; b) O orçamento, antes de sua conclusão, foi objeto de intensa análise com os sócios operadores no período de agosto a novembro de 1999, especialmente quanto aos investimentos; c) apresentado ao Comitê Financeiro e posteriormente ao Conselho de administração foi analisado e trabalhado pela Diretoria da companhia, tendo sido realizados todos os ajustes necessários de modo a atender da melhor forma a orientação geral dos negócios da companhia determinada pelo Conselho de administração; e d) O orçamento para o ano de 2000, finalizado pela Diretoria da companhia e aprovado pelo Conselho de Administração, está fundamentado nas prioridades das metas de investimento para o ano, visando uma melhoria no resultado operacional, de forma que é de conhecimento dos senhores conselheiros a necessidade de recursos financeiros para o cumprimento das metas estabelecidas, estando plenamente fundamentada e prevista a chamada de capital. Os Srs Conselheiros discutiram amplamente o assunto e em deliberação unânime, aprovaram aumentar o capital social em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), passando dos atuais R\$ 509.493.102,42 (quinhentos e nove milhões e quatrocentos e noventa e três mil, cento e dois reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 559.493.102,42 (quinhentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e três mil, cento e dois reais e quarenta e dois centavos), mediante emissão para subscrição pelos atuais acionistas de 49.638.138 (quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil cento trinta e oito) ações, sendo 39.760.082 (trinta e nove milhões, setecentos e sessenta mil e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 9.878.056 (nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil e cinquenta e seis) ações preferenciais classe B nominativas sem valor nominal, cujo preço de emissão fixado é de R\$ 1,00729 (um real e setecentos e vinte centésimos de milésimos de centavos), levando-se em conta o valor das ações em relação ao atual capital social integralizado. A subscrição pelos acionistas será feita observando-se a proporção detida no capital social da companhia. As ações serão integralizadas a vista, em espécie, no ato da subscrição, que deverá ocorrer em 15 de fevereiro de 2000. 3. Andamento dos programas de financiamento: Por solicitação dos senhores conselheiros a Diretoria atualizou o Conselho de Administração sobre o andamento das negociações com os bancos. 4. Outros Assuntos: Nada mais havendo a ser discutido foi oferecida a palavra aos presentes para eventuais assuntos de interesse, sem que houvesse manifestação, tendo sido determinada a lavratura da presente ata. Brasília, 19 de janeiro de 2000. Secretário Maurício Teixeira da Costa. Junta Comercial do Distrito Federal, Certifico o Registro em: 16/02/2000, Sob o Número 00 0 071200, Protocolo: 00/007120-0, Antonio Celson G. Mendes - Secretário-Geral.

DAR-2010/00

DIVA BRITO DE SOUZA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, Licença Prévia para o empreendimento / atividade Posto de gasolina – PAC / posto ecológico no local : DF 128 KM 0 BR – 020 km 22 Fazenda lagoa Bonita – Planaltina – DF . Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental EPIA/RIMA. Diva Brito de Souza, Proprietária.

DAR 2017/00

ELLY KRUGER MATSCHINSKI
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, Licença Prévia para o empreendimento / atividade Posto de gasolina – PLL / posto lavagem e lubrificação no local : DF 17 com a BR 020 KM 33.850 Fazenda Pipiripau – Planaltina – DF . Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental EPIA/RIMA. Elly Kruger Matschinski, Proprietária.

DAR 2018/00

MAGNO DE ALMEIDA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, Licença de operação para o empreendimento / atividade criação e engorda de peixes das espécies Pacú Caranha e Tilápia San Piter no local : Fazenda Barreiro área Isolada nº 01 – Núcleo Rural de Brasília - DF . Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental EPIA/RIMA. Magno de Almeida, Proprietário.

DAR 2019/00

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – ED JOSÉ SEVERO – 7º ANDAR – BRASÍLIA DF – FONE: 224-3808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os empregados da loja RIACHUELO S/A (filial de Taguatinga), para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 06 de abril de 2000, na Sala de reuniões da aludida Empresa, situada na CNB 05 –Lojas 01 a 06 –Comercial Norte –Taguatinga DF, em primeira convocação, às 10:30 horas, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação às 11:30 horas, com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho no dia 08.04.2000 (DOMINGO), bem como sobre as vantagens propostas aos empregados, por parte da Empresa para essa finalidade. B)- Assuntos gerais. Brasília DF, 04 de abril de 2000.

DAR 2025/00

GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – ED JOSÉ SEVERO – 7º ANDAR – BRASÍLIA DF – FONE: 224-3808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os empregados da Lojas RENNEN S/A (ParkShopping), para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 06 de abril de 2000, na Sede Sindicato dos Comerciantes SCS Q 06 BL A ED. JOSÉ SEVERO 7º ANDAR –Brasília DF, em primeira convocação, às 8:30 horas, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação às 9:30 horas, com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano 2000 não previstos na CCT vigente, cláusula 43ª da CCT, MP 1.539, Lei 1.880 de 20.01.98 e B)- Assuntos gerais. Brasília DF, 04 de abril de 2000.

DAR 2023/00

GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

SINDUSCON-DF – SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF

CUB – PADRÃO HABITACIONAL NO DISTRITO FEDERAL /M²

Mês = Março 2000 Média por m² = R\$ 453,77 Variação em relação a Fev/2000 = 0,15 %						
2 Quartos			3 Quartos			
Padrão	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto
H1	526,79	591,30	665,42	448,78	499,10	560,26
H4	386,70	446,57	554,78	342,28	390,13	472,45
H8	378,42	436,49	542,78	328,70	378,08	461,02
H12	368,02	429,44	533,15	322,38	372,40	455,03

A tabela acima transcrita refere-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal – CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64 e o disposto na NBR 12721/92 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações especiais, elevadores, instalações de incêndio, ar condicionado, calefação, telefone interno, fogões, aquecedores, "playgrounds", equipamento de garagem, etc.; obras complementares de terraplanagem, urbanização, recreação, ajardinamento, ligações de serviços públicos, etc.; despesas com instalação, funcionamento e regulamentação do condomínio, além de outros serviços especiais; outras despesas indiretas; impostos e taxas; projeto, incluindo despesas com honorários profissionais e material de desenho, cópias, etc.; remuneração da construtora e do incorporador; despesas com corretagem e publicidade, entre outros.

CUB – PADRÃO COMERCIAL SALAS E LOJAS NO DISTRITO FEDERAL /M²

Mês = Março 2000 Média por m² = R\$ 337,40 Variação em relação a Fev/2000 = *			
Padrão	Baixo	Normal	Alto
H4	289,22	321,47	402,77
H8	310,33	341,30	423,89
H12	286,26	315,45	393,85
H16	276,76	306,27	381,23

* Em função da nova metodologia de cálculo introduzida pela Emenda NBR-12.721:1999 fica prejudicada a indicação da variação percentual em relação ao mês de fevereiro

CUB – PADRÃO COMERCIAL ANDARES LIVRES NO DISTRITO FEDERAL /M²

Mês = Março 2000 Média por m² = R\$ 314,58 Variação em relação a Fev/2000 = **

Padrão	Baixo	Normal	Alto
H4	266,31	298,82	371,96
H8	290,44	322,98	398,21
H12	265,39	296,47	367,27
H16	255,58	287,88	353,61

** Em função da nova metodologia de cálculo introduzida pela Emenda NBR-12.721:1999 fica prejudicada a indicação da variação percentual em relação ao mês de fevereiro

CUB – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL E CASA POPULAR /M²

Mês – Março 2000

Galpão Industrial	180,95	Variação em relação a Fev/2000 = ***
Casa Popular 1 Quarto	304,51	

*** Em função da nova metodologia de cálculo introduzida pela Emenda NBR-12.721:1999 fica prejudicada a indicação da variação percentual em relação ao mês de fevereiro

Brasília-DF, 3 de abril de 2000
MÁRCIO EVANDRO ROCHA MACHADO
Presidente

DAR 2020/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.LEI COMPLEMENTAR 265, CLDF/PRESI, 14-12-1999.....	2
.LEI ORDINARIA 2534, CLDF/PRESI, 17-03-2000.....	1
.LEI ORDINARIA 2535, CLDF/PRESI, 17-03-2000.....	1
.LEI ORDINARIA 2536, CLDF/PRESI, 22-03-2000.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 21107, 04-04-2000.....	2
.DELIBERACAO 27, CPDI/DF-CCP, 04-04-2000.....	2
.RESOLUCAO-*, CPDI/DF, 26-11-1999.....	2
.RESOLUCAO-*, CPDI/DF, 16-12-1999.....	2
.RESOLUCAO-*, CPDI/DF, 27-01-2000.....	2
.RESOLUCAO-*, CPDI/DF, 30-03-2000.....	2

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, SUCAR, 30-03-2000.....	3
.DESPACHO-R, SUCAR, 03-04-2000.....	3
.DESPACHO-R, SUCAR, 04-04-2000.....	3
.ORDEN DE SERVICO 11-R, SUCAR/RA-IV-BRAZILANDIA, 03-04-2000.....	4
.ORDEN DE SERVICO 20, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 03-04-2000.....	4
.ORDEN DE SERVICO 41, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 31-03-2000.....	3
.ORDEN DE SERVICO 42, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 31-03-2000.....	3
.ORDEN DE SERVICO 43, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 03-04-2000.....	3

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SECRETARIO, 20-03-2000.....	5
.DESPACHO, SECRETARIO, 21-03-2000.....	5
.DESPACHO, SECRETARIO, 22-03-2000.....	5
.DESPACHO, SECRETARIO, 27-03-2000.....	5
.DESPACHO, SECRETARIO, 30-03-2000.....	5
.DESPACHO, SECRETARIO, 04-04-2000.....	5
.DESPACHO, SECRETARIO, 31-03-2000.....	5

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 27-01-2000.....	5
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 04-04-2000.....	5

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 4, SECRETARIO, 03-04-2000.....	5
.ATO DECLARATORIO 140-R, SUREC, 29-03-2000.....	6
.ATO DECLARATORIO 147-R, SUREC, 30-03-2000.....	6
.DESPACHO, SECRETARIO, 04-04-2000.....	5
.DESPACHO, SUREC, 29-03-2000.....	8
.DESPACHO-R, SUREC, 30-03-2000.....	8

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 04-04-2000.....	8
.DESPACHO, SECRETARIA, 29-03-2000.....	14
.DESPACHO, SECRETARIA, 31-03-2000.....	14

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO-R, DER/DF-DG, 03-04-2000.....	14
.INSTRUCAO-*, DER/DF-DG, 27-03-2000.....	14
.PORTARIA CONJUNTA 8, SECRETARIO, 04-04-2000.....	14

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, DMTU/DF-DG, 29-03-2000.....	14
--	----

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-*, DG, 21-03-2000.....	14
.DESPACHO, DG, 29-03-2000.....	14

SECRETARIA DE CULTURA

.PORTARIA, SECRETARIA, 29-03-2000.....	14
.PORTARIA, SECRETARIA, 31-03-2000.....	15

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 14, SECRETARIO, 03-04-2000.....	15
---	----

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, ICT/DF, 03-04-2000.....	15
------------------------------------	----

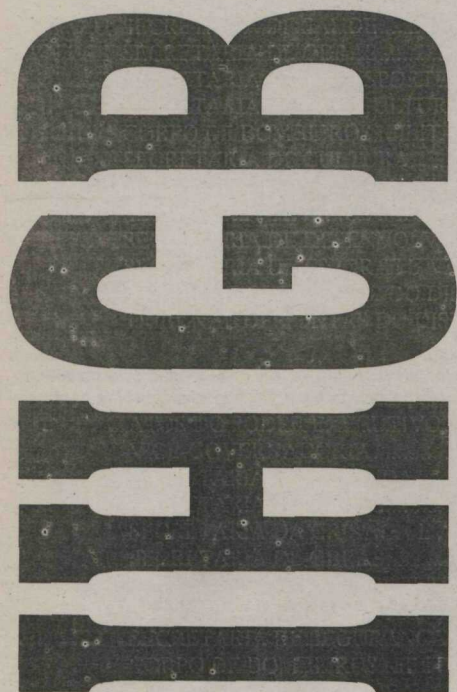
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.DESPACHO, SECRETARIA, 03-04-2000.....	15
.INSTR. DE SERV. 32, IDHAB/DF, 28-03-2000.....	15

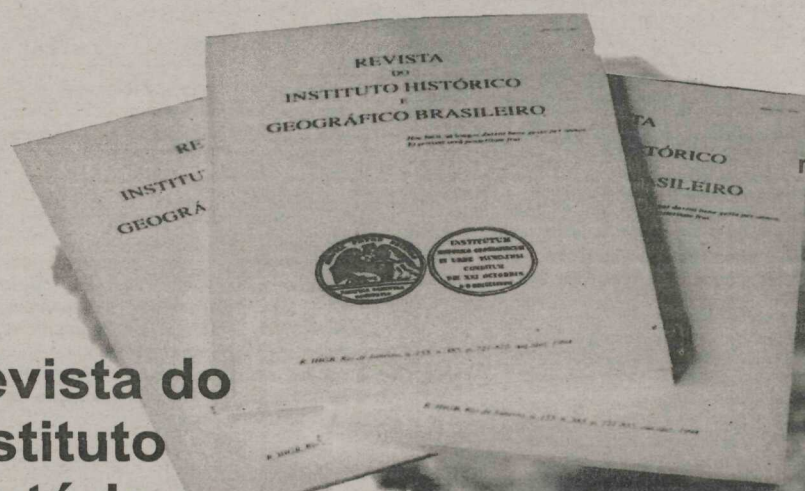
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 31-03-2000.....	15
--	----

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



Revista do
Instituto
Histórico e
Geográfico
Brasileiro



Reúne estudos, documentos, conferências, notícias e toda a produção científica do IHGB. Temas históricos inéditos, com análises, opiniões e críticas de personalidades que são realmente autoridades no assunto.

INFORMAÇÕES E VENDAS

FONE

(061)

313-9900

FAX

(061)

313-9610